

192  
es



Digite aqui para pesquisar

Esta Pasta

Catálogo de Endereços

Opções

Sair

Responder
Responder a Todos
Encaminhar
Mover
Excluir
Lixo Eletrônico
Fechar

- Email
- Caixa de entrada (19)
  - Lixo Eletrônico
  - Mensagens enviadas
  - Mensagens excluídas (1)
  - Rascunhos [6]
- Clique para exibir todas as pastas
- AICS
  - CAUGE (2)
  - Caixa de saída
  - GT Cid Baixa
- Gerenciar Pastas...

### ENC: Delimitação Bairro Petrópolis para Bloqueio

Mara Rejane Rivatto

Você respondeu em 08/07/2014 8:48.

Enviado: terça-feira, 8 de julho de 2014 7:31

Para: Naiana Maura John

Anexos: [Delimitação Bairro Petrópo~1.doc \(129 KB\)](#)

Oi Naiana,

Estou te enviando o e-mail que o prefeito mandou para o nosso secretário.

Att.,

Mara Rejane Rivatto  
Eng. Civil - SMURB - CIP - URP 2/NEG  
Fone: 3289-8657

De: Rodrigo Marsillac Linn  
Enviado: segunda-feira, 7 de julho de 2014 16:08  
Para: Mara Rejane Rivatto  
Assunto: ENC: Delimitação Bairro Petrópolis para Bloqueio

De: Cristiano Roberto Tatsch  
Enviada em: segunda-feira, 7 de julho de 2014 16:04  
Para: Rodrigo Marsillac Linn  
Assunto: ENC: Delimitação Bairro Petrópolis para Bloqueio

De: Jose Fortunati  
Enviada em: sexta-feira, 9 de maio de 2014 19:07  
Para: Cristiano Roberto Tatsch  
Assunto: ENC: Delimitação Bairro Petrópolis para Bloqueio

Caro Secretário Cristiano,  
Por favor, realiza o bloqueio da área delimitada do Bairro Petrópolis, conforme documento anexo.  
Abraços,  
fortunati

De: Luiz Antônio Bolcato Custódio  
Enviada em: sexta-feira, 9 de maio de 2014 18:13  
Para: Jose Fortunati; Sebastiao Melo  
Cc: Cândida Silveira Saibert; Débora Regina Magalhães da Costa  
Assunto: Delimitação Bairro Petrópolis para Bloqueio

Atendendo solicitação, encaminhamos a delimitação do Bairro Petrópolis, para que seja providenciado o bloqueio junto à SMURB.

Atenciosamente,

Luiz Custódio

*Anexamos, no dia 09/07/14, por orientação da PGM, cópia dos emails relativos ao Bloqueio do Bairro Petrópolis. (Folhas 192 e 193)*

*Naiana M. John*  
P/ *Débora R. Magalhães da Costa*  
Diretor - EPARC/SMC  
Fone: 327854

„O bairro é formado pela seguinte poligonal (Figura 01): Rua Vicente da Fontoura, da esquina da Avenida Protásio Alves até encontrar a Avenida Ipiranga; desta, em direção leste, até encontrar o ponto de convergência desta avenida com a Rua General Tibúrcio; desta, pela Rua Eça de Queiroz, Rua Itaboraí até a Rua Machado de Assis; desta, até a Rua Felizardo; e, por esta, até encontrar a Rua Felizardo Furtado; desta, até o limite norte com o Jardim Botânico; e, por este limite, sempre por uma linha reta, seca e imaginária, na direção oeste-leste, até encontrar a Avenida Cristiano Fischer; desta, até a Avenida Protásio Alves; desta, até a Avenida Carlos Gomes; desta, até a Avenida Dr. Nilo Peçanha; desta, na direção leste-oeste, até a Avenida Nilópolis; desta, até a Rua Jaime Teles; e, por esta via pública, até a Rua Passo da Pátria; desta, até a Rua Vicente da Fontoura, até encontrar a Avenida Protásio Alves.

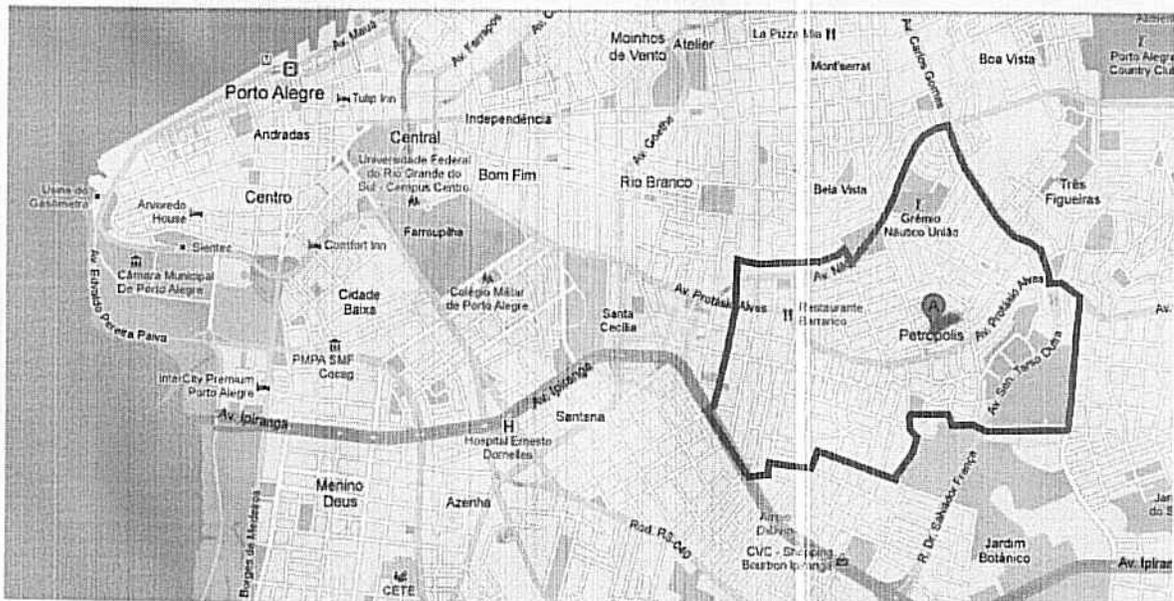


Figura 01- Delimitação Bairro Petrópolis para bloqueio.



Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

~~Recebido~~  
P. J. J.  
27.06.14

Prezados Senhores:

Em atenção à correspondência desta entidade com considerações sobre o desdobramento do inventário do Bairro Petrópolis, seguem as respeitadas considerações.

É importante frisar que todos os procedimentos administrativos empreendidos pelo Município, nestes particular, têm como base o interesse público e estão de acordo com a legislação municipal vigente, lastreada nos comandos do artigo 216 da Constituição Federal.

Desde a publicação do Inventário de Petrópolis no Diário Oficial de Porto Alegre, no último dia 22 de janeiro, sua republicação no dia 18 de fevereiro e sua posterior anulação no dia 16 de maio do corrente ano, a administração do Município tem recebido manifestações formais e informais, de diferentes proveniências, de moradores, proprietários, construtores, vereadores, representantes de entidades, associações, grupos de interesses ou de cidadãos que buscam informações sobre o caso.

Acerca do processo de inventariamento, aproveitamos a oportunidade para relembrar que os estudos para o Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis em Porto Alegre iniciaram no final dos anos 1970 com o *Inventário Curtis*, uma primeira listagem geral do patrimô-

195  
4

nio cultural da cidade feita para ser incorporada ao 1º PDDU/79, gerando as primeiras Áreas Funcionais.

No final dos anos 1980 foi iniciada a revisão deste primeiro Inventário, quando esta atividade passou a ser atribuição permanente da EPAHC. Nessa linha, os estudos partiram do Centro Histórico e se deslocaram, de acordo com a expansão da cidade, para os bairros adjacentes e em direção às zonas periféricas, sendo realizados inventários emergenciais em bairros mais visados por demolições frequentes, sendo priorizada também a antiga zona industrial da cidade com intuito de propiciar sua revitalização.

No PDDUA/99, grande parte do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico passou a ser preservado pelas Áreas Especiais de Interesse Cultural. No final dos anos 2000, iniciou-se a realização de inventários temáticos e de bairros mais afastados, que também passam a ser valorizados como patrimônio.

Nessa trajetória já foram inventariados oito (8) bairros (1- Centro; 2 – Independência e Moinhos de Vento; 3 – Quarto Distrito com Floresta, São Geraldo, Navegantes, Marcílio Dias; 4 – Farroupilha e Santana; 5 – Cidade Baixa; 6 – IAPI; 7- Bom Fim; 8 – Petrópolis), outros conjuntos de imóveis integrantes de Áreas de Interesse Cultural, o Patrimônio Modernista, patrimônio ferroviário, arquitetura *Art Déco*, o patrimônio rural, além de outras unidades individuais relevantes ou conjuntos peculiares. Conjugando os três instrumentos: tombamento, inventário e áreas de interesse cultural e ambiental, o patrimônio da cidade passou a preservar, para esta e próximas gerações uma significativa amostragem do processo de evolução urbana, arquitetônica e ambiental da cidade.



196  
X

No que se refere ao documento protocolado pela AMAI, observa-se com destaque os dois principais pontos questionados pela entidade: o levantamento do bloqueio do bairro e seus desdobramentos; e a proposta de celebração de acordo da PMPA com a AMAI sobre o tema.

**Especificamente ao chamado bloqueio preventivo do bairro, trata-se de providência expressamente prevista no art.4º da Lei Complementar nº 601/2008. <sup>1</sup>**

Neste aspecto, é importante referir que este ato prevê unicamente que toda licença de demolição ou aprovação de projeto para os imóveis situados nos limites da área em estudo, deverão ser alvo de prévia e individualizada avaliação pela Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), referente ao respectivo interesse na preservação, **inexistindo, conforme equivocada e amplamente difundida informação, qualquer vedação a efetiva realização de reformas, melhorias e demais intervenções nos imóveis, sobremaneira e, por óbvio, as voltadas a garantir a segurança e preservação da edificação.**

Assim, resta frisado que tal ato simplesmente corresponde a um recurso administrativo utilizado para assegurar a equidade de tratamento concernente às atividades edilícias no bairro. Trata-se de instrumento jurídico de precaução utilizado para que não haja a irreversibilidade de danos ao patrimônio cultural enquanto novo estudo do bairro é realizado, não havendo como o Poder Público eximir-se da aplicação de tal regramento sob pena de incidir em expresse descumprimento de disposição legal, bem como, dar ensejo a eventuais apontamentos

<sup>1</sup> Art. 4º Durante os levantamentos necessários à inclusão dos imóveis no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município não será expedida Licença de Demolição ou aprovação de projeto para os imóveis situados nos limites da área em estudo, sem a prévia avaliação pela Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), referente ao respectivo interesse na preservação.



quanto a possível negligência na defesa do patrimônio cultural que, como consabido, é constitucionalmente tutelada e cuja violação pode ser enquadrada, até mesmo, como Crime Ambiental, à luz do que disciplina a Lei Federal nº 9.605/1998.

Quanto à celebração de um eventual acordo, o Município, atendendo ao princípio da isonomia e com espírito democrático tem buscado ouvir e acolher a diversidade de manifestações sobre o caso, incluindo a AMAI, entre tantas outras entidades e representações da sociedade civil, buscando a correta difusão sobre a importância da preservação do patrimônio desta cidade e, no caso, do próprio bairro.

Deve ser lembrado que a questão comporta vários enfoques e pontos de vista, onde o objeto de proteção é bem indisponível da sociedade como modo de representação da memória da cidade. Nesse sentido, somente após o amplo debate com toda a sociedade, mediante lei, poderão ser eventualmente agregadas as sugestões propostas pela AMAI.

Há no Município de Porto Alegre um enraizado *iter* administrativo que tem por desiderato atender aos anseios postos na Carta Magna, contemplando um rito cognitivo que constitucionaliza a proteção do Patrimônio Cultural.

Por tal razão é que existe, na Secretaria Municipal de Cultura, a Coordenação da Memória Cultural, à qual está ligada a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural – EPAHC, que possui em suas atribuições o dever de cumprimento das obrigações municipais na preservação do patrimônio cultural, observando, impositivamente, a Lei Municipal de Tombamento (Lei Complementar 275, de 1992), Lei de Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município (Lei Complementar nº 601, de 2008) e diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano



Ambiental (Lei Complementar nº 434, de 1999), dentre outras normas de envergadura estadual e federal.

Outrossim, destinado ao atendimento pleno dos comandos constitucionais e legais, foi disciplinado pela Lei Complementar nº 658, de 2010, o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC que tem, conforme alude o referido diploma legal, a competência de prestar assessoramento e colaborar com a Administração Municipal em todos os assuntos relacionados com o Patrimônio Histórico e Cultural cabendo-lhe opinar sobre a inclusão de bens no Patrimônio, fazer sugestões, dar parecer em pedidos para demolições e qualquer outro aspecto sobre bens imóveis e móveis que tenham significação histórica e cultural para o Município de Porto Alegre. Ou seja, são atribuições de caráter eminentemente técnico, desenvolvido por especialistas sobre a matéria.

Consoante disciplina o regimento interno do mencionado conselho, aprovado no Decreto nº 11.467, de 1996, destaca-se, dentre as diversas competências arroladas no artigo 2º as de: II - estabelecer critérios para o enquadramento dos valores históricos e culturais, representados por peças, prédios e espaços a serem preservados mediante tombamento, desapropriação, inventário, registros, vigilância ou qualquer outra forma de acautelamento; III - apreciar as propostas de inclusão no Patrimônio Histórico e Cultural do Município de bens considerados de valor histórico e cultural.

Mister realçar que todas as decisões provenientes do COMPAHC são oriundas de reuniões de seu órgão deliberativo, que é composto por diversos órgãos da Prefeitura Municipal dos quais se destacam a Secretaria Municipal da Cultura - SMC, Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB, Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, Secretaria



Municipal de Educação – SMED, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC e Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Preenchendo o requisito constitucional que visa garantir a colaboração qualificada da comunidade, ainda compõem o órgão deliberativo do COMPAHC diversas representações da sociedade civil, destacando-se a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA, União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul – IHGRGS, Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, Associação Riograndense de Imprensa – ARI, Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Importante realçar ainda que todo este trâmite resulta em parecer editado pelo COMPAHC que é necessariamente levado ao crivo do Chefe do Poder Executivo para sua homologação, consubstanciando, então, ato administrativo de competência do Prefeito.

Tal modelo de proteção do Patrimônio Cultural não é proveniente da mera discricionariedade do legislador ao arrimar a estrutura constitucional de proteção, mas advém de toda carga axiológica cientificamente estruturada, alcançada ao longo do tempo e que propiciou a inarredável constatação de que tal proteção só é passível de atingimento através de um processo abalizado de identificação e registro, por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem a partir de critérios técnicos objetivos e fundamentados de natureza histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística e antropológica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Em outras palavras, o necessário procedimento de reconhecimento da relevância cultural de determinados bens que mereçam a proteção constitucionalmente tutelada perpassa um processo democrático que atenda o pressuposto magno de colaboração da comunidade ao mesmo tempo que contemple a insofismável necessidade de que todos os critérios técnicos, históricos e científicos em geral também sejam observados, evitando distorções no caráter teleológico dos institutos protetivos.

**Tal participação qualificada da sociedade, ao lado do exercício da competência constitucional e legal atribuída ao fim e ao cabo ao Poder Executivo é exatamente o que se encontra no processo hodiernamente realizado no Município de Porto Alegre, nada obstante mereça e deva ser alvo de aperfeiçoamentos a partir do amplo debate acerca do tema, como o que vem sendo propiciado e desenvolvido pela PMPA em permanente diálogo com diversas esferas da sociedade civil, dentre elas a AMAI.**

Não por outras razões, no que respeita a existência de projetos deferidos anteriormente a realização da medida prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 601/2008, será impositiva a análise individualizada pela EPHAC a partir das premissas estabelecidas pelo novo Estudo a ser apresentado e que propiciará o desenvolvimento de novo rito administrativo, conforme amplamente descrito, que seguirá primando, sem quaisquer sombras de dúvidas, pelo caráter democrático de estabelecimento das premissas técnicas, contemplando ao fim os direitos individuais ao devido contraditório e ampla defesa por parte de cada edificação na apresentação de eventual impugnação.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossa disposição para a continuidade do debate no mais alto espírito democrático que norteia as ações e deliberações deste governo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

001 024021130 - -

8

Atenciosas saudações,

**Sebastião Melo.**

Vice-Prefeito

**Andrea Teichmann Vizzotto.**

Procuradora-Geral Adjunta

Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária

**Luiz Antônio Bolcato Custódio.**

Coordenador da Memória Cultural

Secretaria Municipal da Cultura

À Associação de Moradores do Bairro Petrópolis.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

001 024021130 - -

RECEBIDO	DATA
DISP.	DATA
RECEBIDO	DATA

Av. Loureiro da Silva, 255  
CEP 90013-901, Porto Alegre-RS  
camara@camarapoa.rs.gov.br, fone/fax (51) 3220 4100

202

Ofício nº 0950/2014-PRES

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos-lhe, em anexo, para conhecimento, cópia das Notas Taquigráficas da Reunião Pública realizada no dia 10/4/2014, bem como das Audiências Públicas realizadas por esta Câmara Municipal nos dias 26/6/2014, 27/8/2014 e 28/8/2014.

Atenciosamente,

Ver. Mauro Pinheiro,  
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Ao Excelentíssimo Senhor José Fortunati,  
Prefeito Municipal de Porto Alegre,  
N/C.

MRCC/LOM

Verso 302

PRPA	PROCED: G MRA
OSP	Dis: 19/10/14 Hora: 10:00
OP	Recebi: (Tucano) Mat: (11497)

001 024021130 - - -

À SMC/GS  
ENCAMINHO PARA CIÊNCIA  
E ACOMPANHAMENTO.  
EM 15/10/14



À Coordenação da  
Memória para  
conhecimento.

15.10.14



Ana Toledo  
Chefe de Gabinete/SMC  
Matr. 774320/2

001 024021130 - -

**004ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 10ABR2014**

**Pauta:** Audiência Pública destinada a discutir e encaminhar a notificação recebida pelos proprietários de imóveis do Bairro Petrópolis, relativa a sua inclusão no inventário de bens culturais do município de Porto Alegre.

**O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Luís Espíndola Lopes):** Senhoras e senhores, boa-noite. Neste momento damos início à reunião pública destinada a discutir e encaminhar a notificação recebida pelos proprietários de imóveis do bairro Petrópolis, relativa à sua inclusão no inventário de bens culturais do Município de Porto Alegre.

Convidamos para compor a Mesa desta reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Ver. Professor Garcia; Ver. Mauro Pinheiro; Ver. Idenir Cecchim; Sr. representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Rafael Laranjeira; Sr. representante da Secretaria Municipal de Cultura, Luiz Custódio, Coordenador da Memória Cultural; Sr. Presidente da Associação dos Moradores atingidos pelo inventário de imóveis do bairro Petrópolis, Fernando Molinos Pires Filho; Sr. Juliano Jacobsen, representante do Ver. Márcio Bins Ely.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Ver. Professor Garcia, está com a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Boa-noite a todos e a todas. Quero dizer que esta reunião é fruto de uma outra em que vários moradores estiveram presentes, na praça do DMAE, no dia 23 de março. Naquela oportunidade, nós ligamos para o Vice-Prefeito e acordamos que sairia a reunião, porque sentimos um clamor por parte dos moradores. Quero também dizer para os senhores que, fruto dessa mobilização, os moradores do bairro Cidade Baixa também estão pedindo, e vai haver, uma reunião semelhante a esta na Igreja Sagrada Família – ainda não está marcada a data.

Para informações dos senhores, nós chamamos de reunião pública e não de audiência pública, e qual é a diferença? A audiência pública deve ter edital publicado em jornal de grande circulação e, por causa do tempo, entendemos que seria mais oportuno fazermos uma reunião pública.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Nós não conseguimos o ginásio, e o lugar realmente ficou pequeno.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Vai ser resolvido. É que hoje, com essa questão de normas de segurança, PPCI, está um pandemônio, e nós estamos aqui no caldeirão. É

001 024021130 - -

a realidade!

Quero dizer para os senhores qual é a metodologia. Estão abertas as inscrições; dez pessoas terão acesso à fala, dez moradores, ou quem quiser, poderão se inscrever. Do Executivo, serão três falas: o Sr. Custódio, Coordenador da Memória Cultural, fará uma exposição; o Rafael Laranjeira, da Secretaria de Urbanismo; e ainda não chegou – foi no passado que ela está no trânsito – a Procuradora do Município. Logo após o pronunciamento dos três, os moradores, dez inscrições, vão fazer as suas falas. A partir daí, vamos coletar as reivindicações, vou levá-las para o Sr. Prefeito, os nossos Vereadores vão se manifestar, colocar sua opinião, porque, na realidade, a função da Câmara é intermediar essa situação. Nós fomos eleitos por eleição popular e temos o dever de estar aqui e de ouvi-los. Muitas vezes não conseguimos o intento daquela demanda, mas temos a obrigação de ouvi-los. Eu vou solicitar que ouçam a exposição; depois, se quiserem vaiar, podem vaiar! É só para facilitar o processo, senão a gente não conseguirá tramitar de uma maneira com mais seriedade, e sei que vocês todos estão imbuídos desse sentimento.

O Sr. Luiz Custódio, Coordenador da Memória Cultural e representante da Secretaria Municipal de Cultura, está com a palavra.

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Boa-noite, senhores, eu gostaria de agradecer o convite da Câmara Municipal para apresentar o trabalho técnico que realizamos de inventário de bens culturais de Porto Alegre, em especial esses do bairro Petrópolis. Gostaria de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e aos Srs. Vereadores, e dizer que os esclarecimentos vão ser feitos hoje, mas que nós estamos num período de processo administrativo, quando toda e qualquer manifestação por parte dos proprietários até o dia 16 de maio, se não me falha a memória, é acolhida por escrito. Ou seja, não percam a oportunidade de uma manifestação todos os proprietários que assim o desejarem.

O inventário do patrimônio cultural é o tema desta noite. De onde sai esse processo de preservação? Por favor, desculpem-me, mas eu tenho que dar uma explicação geral, porque existe uma grande desinformação e existe um mito a respeito de muitas coisas, exatamente por desconhecimento. Então, nos cabe como responsáveis dizer como fizemos, por que fizemos, qual é a base legal e qual é o nosso trabalho técnico. Apesar de que, eventualmente, nem sempre todo mundo conheça.

A base legal para preservação do patrimônio no Brasil surgiu com o Decreto nº 25/1937, quando foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico. No final dos anos 1970, ou seja, trinta e tantos anos depois, o Governo Federal pediu aos Estados e Municípios que iniciassem um processo de preservação do seu patrimônio, porque não havia condição de se fazer isso apenas a partir da União. E isso passou a integrar como uma obrigação de Estado prevista na Constituição Federal.

No ano 2000, quando surge o Estatuto da Cidade, que é uma regra nova que temos no Brasil e que trata do direito urbanístico, um dos itens propostos é o que se refere à política

urbana, que tem como objetivo ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e leva em consideração a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural.

Na Constituição brasileira, diferentemente de muitas outras constituições, o patrimônio é abrangente. Ele se dá por meio de bens móveis, de bens imóveis, de bens materiais e de bens imateriais, e leva em consideração todos os segmentos representativos da história e da cultura brasileira. Nós temos, então, que, no Município de Porto Alegre, essa questão preservação do patrimônio surge desde cedo com a publicação da primeira Lei Orgânica – nós estamos em várias leis orgânicas a partir dessa primeira. E na primeira nós já tínhamos, além daquilo que diz como funciona o Município, uma primeira listagem de que bens deveriam ser preservados. Na Lei Orgânica atual diz: “Constituem os direitos culturais o acesso ao patrimônio.” E dizendo que o Município complementará o procedimento pelo tombamento. E o tombamento é a figura jurídica de preservação mais conhecida no Brasil, porque decorre de uma lei nacional.

A partir dos anos 1970, surgem então as primeiras legislações, tanto estaduais quanto municipais, de preservação do patrimônio. Basicamente, pela estrutura legal brasileira, uma lei que não seja da União não pode conflitar com a mesma. Os Municípios e os Estados têm então leis semelhantes e vão complementando e aperfeiçoando. São elas, em Porto Alegre: a criação do Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, que é formado por integrantes da sociedade civil que têm que ver com a questão patrimônio e cultura e por representantes da Prefeitura nos setores onde tramitam os processos e os projetos envolvidos com o patrimônio, como a Cultura, a SMOV, o Planejamento, etc.

E cria-se também a Lei do Tombamento, que é a nº 4.317/77, mais tarde, em 1979, e se organiza um grupo de profissionais para tratar desse tema, que é a Equipe do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Essa lei municipal de tombamento do ano de 1992 não é a primeira, é a segunda; ela aperfeiçoa a segunda, na medida em que ela recompõe lacunas que na primeira não existiam, de acordo com a lei federal. E ela estabelece, da mesma forma, a obrigação do Poder Público na proteção.

No Plano Diretor de 1999, que dá sequência ao Plano de 1979, onde esses pontos já estavam pré-vistos, ele estabelece, na estratégia de qualificação ambiental, que tem como objetivo qualificar o território municipal por meio do seu patrimônio, promovendo as potencialidades, etc, do patrimônio ambiental e cultural. E aí nós entramos com os conceitos do Plano Diretor, que define o que é o patrimônio cultural – que eu não vou ler –, mas que relaciona arquitetura, paisagem, paisagem urbana, etc, valores que muita gente reconhece, às vezes, principalmente na sociedade dos outros. Temos dificuldade de ver reconhecido que também temos patrimônio. E aí entra o primeiro ponto do que é o nosso papel na preservação do patrimônio: é a preservação da cidade. O que é a cidade? A cidade é aquilo que seus habitantes conseguiram construir com o seu esforço, com a sua dedicação e com seus recursos. Essa é a representação daquilo que representa muitas vezes para uma família uma economia de uma vida para construir uma casa. E se essa

001 024021130 - -

casa... (Pausa.) Exatamente. (Pausa.) Absolutamente. O senhor me permite continuar?

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Por gentileza, nós havíamos combinado, depois os senhores têm todo o direito de se manifestar, senão não vamos conseguir ouvir.

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Nós temos duas classificações no Plano Diretor que definem um bem de estruturação no inventário do patrimônio de Porto Alegre e um bem de compatibilização. Os bens de estruturação são aqueles que são protegidos enquanto paisagem. Eles não são bens tombados; tombamento é uma forma de proteção que basicamente protege integralmente a edificação. Os bens protegidos como de estruturação têm protegida a paisagem urbana, ou seja, a feição externa do bem. Os bens protegidos como compatibilização são aqueles que expressam a volumetria, o tamanho. Eles podem ser demolidos, podem ser substituídos e, inclusive, tanto uns quanto outros, dependendo da existência de terrenos, podem ter construídos edifícios atrás. Isso existe em quase toda a Cidade, estações desse tipo. Essa lei do patrimônio cultural dos bens imóveis foi feita no ano de 2008, é de autoria da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, que não está aqui. Agora, então, a gente coloca como é feito o inventário. O inventário de bens imóveis começou a ser feito primeiramente pelo professor Júlio Curtis em 1979; foi publicado no Plano Diretor de 1979, e ele abrangia basicamente os bens da área central e alguns bens representativos de outras regiões, que eram denominados de interesse sociocultural e classificados como de preservação e de adequação volumétrica.

Como se faz um inventário? Há uma definição de áreas de interesse prioritárias (Problemas técnicos no som. Inaudível.) que se chama de bloqueio, ou seja, eles passam a ser informados junto à DM de que esses imóveis estão em estudo. Existe uma pesquisa histórica, um levantamento de campo, um registro, um cadastro; uma consultoria, geralmente, participa nesse processo. Faz-se um relatório, encaminha-se o parecer ao conselho do patrimônio, que é quem decide se aquilo que está proposto como lista é aprovável ou não. *A posteriori* isso é homologado pelo Sr. Prefeito, publicado no Diário Oficial do Município. Localiza-se a planta cadastral, se executam fichas com os valores atribuídos, se faz os perfis nas ruas mostrando o que é preservado e o que não é. Esse segundo perfil, por exemplo, ali na Rua José do Patrocínio, o que é protegido e o que não é. E aí nós temos os valores que são utilizados para o inventário: valor cultural, valor morfológico, valor de técnica, valor paisagístico, valor funcional ou valor legal – esses são os valores que estão na lei. Eles estabelecem que o primeiro leva em consideração questões históricas ou de referenciais; morfológicas, questões de qualidade arquitetônica; bens de técnica, da elaboração do modo de construir; de paisagem, as relações com o entorno; de funcionamento, com usos consagrados, por exemplo, o Mercado; ou o grau de proteção anterior a existente.

001 024021130 - -

No final desse estudo, é feita uma oficina técnica para definir se são esses os pontos a ser preservados, e então, isso passa para o conselho para homologação. Esse inventário do bairro Petrópolis é o oitavo que está sendo feito; faz muitos anos que isso começou, começou na década de 1970. Nós já fizemos o Centro, a Independência, o Moinhos de Vento, o 4º Distrito, que corresponde à Floresta, São Geraldo, Navegantes, Marcílio Dias, Santana, Cidade Baixa, IAPI, Bom Fim e agora Petrópolis. Além disso, nós temos as Áreas de Interesse Cultural, onde existem bens de interesse à preservação.

No Centro, nós temos uma série de bens que vocês todos conhecem tanto antigos como contemporâneos, porque a gente não seleciona aquilo que é patrimônio de hoje e que será o patrimônio de amanhã; então, a gente não segrega só pelo grau de antiguidade, mas pela arquitetura, pela feição, pela qualidade, pela estrutura. E aí nós temos bens de todos os tipos e de todos os bairros da Cidade, onde se busca mostrar a evolução da história, a evolução da arquitetura, os bens de categoria luso-brasileiros, os ecléticos, os funcionalistas, os *art déco*, *art nouveau*, e agora esse processo passa pela informatização. O inventário do bairro Petrópolis começou a ser realizado em 2012 e concluído em 2013, e dá sequência a esse tipo de trabalho, buscando entender quais são as características do bairro, quais são os seus valores, e o que deveria, no entender da equipe do patrimônio, ser preservado. Antes desse inventário, nós já tínhamos no bairro 11 bens protegidos: o reservatório elevado da antiga Praça Guri, a caixa d'água, que foi inventariado por solicitação dos moradores em 2008; oito imóveis na Rua Felipe de Oliveira, entre elas a casa do escritor Érico Veríssimo – muita gente pergunta por que ela não está na lista: porque ela já estava; o Restaurante Barranco, que era sede de antiga chácara, também já estava; a Casa da Estrela, ou seja, a casa da Rua Camerino, nº 34; e temos, no bairro Petrópolis, duas Áreas de Interesse Cultural, uma no entorno da caixa d'água e outra na Guararapes. Então, esses são os bens que já estavam protegidos no bairro Petrópolis; algumas casas na Rua Felipe de Oliveira; a casa da Rua Camerino; e aí, quando entra o estudo do bairro Petrópolis, entra um estudo de história, que vocês devem conhecer bem mais do que eu. E se vê que, nesse momento, há uma acelerada descaracterização da configuração tradicional do bairro, que era um bairro de casas com jardins, isso é característico de uma época quando havia a influência dos conceitos da cidade-jardim. Isso faz com que o patrimônio vá sendo deixado em lacunas muito grandes nessa transformação acelerada. Foi delimitada a abrangência do projeto, e inicialmente, se faz um trabalho de campo. Se vai a campo, se fotografa, se registra, se documenta, depois, se faz um seminário interno, onde se verificam quais foram os bens levantados, quais deles, e se estabelece o critério, a partir do universo levantado. Basicamente, o critério empregado nesse projeto foi buscar conjuntos, e não bens isolados; conjuntos, esquinas e conjuntos. Conjuntos, por quê? Porque se dá uma continuidade no processo. Foram escolhidos bens individuais? Apenas quando esses tinham uma característica arquitetônica excepcional. A partir daí, vai se fazendo um mapa geral. No primeiro, eram 700 edificações listadas; passaram para destaque 350; e, ao final, chegamos a 200 bens de estruturação. Há uma

001 024021130 - - -

revisão do trabalho (Problemas técnicos no som.) e depois isso vem a ser marcado. Vejam que há uma mancha nesse bairro Petrópolis: uma concentração maior de um lado, principalmente porque do outro já está muito mais descaracterizado e construído, e com isso se faz depois um mapa digital.

Que tipologias de arquitetônicas nós encontramos nesse bairro? Tipologias das antigas chácaras, como a sede lá do Barranco. Essas casas nas esquinas, no alinhamento, são típicas desse bairro, como essas da Rua João Abbott; essa outra tipologia chamada neocolonial, colonial espanhol ou estilo missões que tem toda uma característica, e que o bairro Petrópolis, assim como o bairro Vila Conceição, tem muitos exemplares; na Cidade Baixa, desse estilo, nós temos apenas um exemplar. E aí nós temos casas na Rua Eça de Queiroz, na Rua Vitor Hugo... E aí nós passamos para uma outra tipologia, que se chama tipologia de arquitetura *art déco*, baseada num estilo francês de arte decorativa, já prévia à chegada do racionalismo e do modernismo. Também temos no bairro Petrópolis um conjunto significativo dessas casas, que são casas muito sólidas, muito bem construídas e muito adequadas enquanto estilo. Também temos pequenos edifícios que guardam características desses estilos com tratamentos volumétricos em planos, em curvas e em desenhos geométricos e que também se filiam à tendência *art déco*: nas ruas Barão do Amazonas, Jaime Telles. Uma outra característica do bairro é a que se refere à arquitetura modernista. Nós temos no bairro um conjunto significativo de bens de arquitetura modernista de excelente qualidade, muitos em bom estado de conservação. Temos também no bairro um conjunto de casas de madeira que foram avaliadas e, pelo seu estado de degradação ou de dificuldade de conservação, no caso específico, não foram incluídas no inventário.

(Manifestações na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Isso foi uma decisão da equipe técnica. Os bens considerados excepcionais são este clube, a Igreja São Sebastião. Aí nós temos os valores, que não vou repetir porque são os mesmos listados anteriormente. Nos critérios de seleção pesou muito esta questão de buscar configurar conjuntos porque como é um inventário e não um tombamento de bens excepcionais, mas de paisagem urbana – o que está sendo preservado não são individualidades externa e internamente –, isso fez com que se buscassem os conjuntos. Como resultado nós temos: internamente, não foi avaliado o interior, em nenhuma casa se entrou. Toda a avaliação se chama paisagem urbana; é em cima disso que se faz um inventário na medida em que para o outro referencial, chamado de tombamento, precisa um levantamento exaustivo, interno e externo – aí é um outro tipo de proteção. Como resultado nós tivemos 200 imóveis pintados em laranja, que são as estruturas, e 164 de compatibilização. Aqui, um final, que é o que já temos enquanto bens protegidos dos diferentes inventários na Cidade. Basicamente esse era o trabalho que eu gostaria de apresentar. Informo que os proprietários que tiverem necessidade,

001 024021130 - -

vontade, intenção de rebater qualquer um desses aspectos, façam, por favor, por escrito porque existe um processo administrativo em curso. Não por escrito para mim, desculpem, mas no processo, porque se não for uma reclamação formalizada, ela não será respondida.

(Manifestações na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** A comunicação se dá nas formas da lei. O que foi feito...A questão das férias...

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Por gentileza, senhores.

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Por isso eu vou responder as perguntas. Como esse processo terminou no ano passado, mas só foi homologado em janeiro, que é um mês em que as pessoas estão em férias, o que diz a lei é que o prazo de recurso é de 30 dias. Nós propusemos que se ampliasse esse prazo; ficou ampliado em 90 dias, pelo que foi homologado nesta data. Obrigado.

(Manifestações na plateia.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Vamos manter o nível, senão fica difícil. Passo a palavra para a Dra. Andreia Vissotto, Procuradora-Geral do Município.

**A SRA. ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO:** Boa-noite, senhores, cumprimento a todos e peço desculpas pelo atraso. Eu estava trancada no trânsito. Acho que o Dr. Custódio fez a explicação técnica a respeito da matéria. O que podemos neste momento fazer? Eu estive agora com o Prefeito à tarde, e o que podemos dizer neste momento? Justamente esse prazo, que nem é o prazo legal, de 90 dias e que termina no dia 18 de maio. Eu tenho recebido no nosso gabinete vários dos interessados. De plano quero colocar a Procuradoria-Geral do Município, na minha pessoa, à disposição para esclarecimentos a respeito da matéria. O que a gente definiu até o momento? Nós vamos receber todas as impugnações. Por isso é importante, e essa manifestação do...

(Manifestações na plateia.)

**A SRA. ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO:** Só um minutinho, eu preciso explicar. Eu sempre digo: quando recebo as pessoas lá, eu explico a situação. Não sei se vou solucionar as angústias dos senhores, mas pelo menos tento explicar. É esse o meu papel aqui. Então, esse prazo de 90 dias é para que os senhores possam se manifestar em dois aspectos: no aspecto técnico, por exemplo: eu vi ali o senhor – não vou entrar no mérito se

001 024021130

tem razão ou não, mas qual é o aspecto histórico cultural? Questionem isso! É isso que vocês têm que questionar com relação à parte técnica. Com relação à parte jurídica... Tanto é que vamos fazer essa análise em dois momentos. Vamos ter uma análise técnica da questão. O que ambiência? O que é o conjunto? Por que aquela paisagem é importante? É isso que tem que ser questionado. Essa vai ser a primeira parte. Inclusive, eu tenho colegas aqui a quem eu tenho dado essa sugestão também. A segunda parte é jurídica. Tem algum problema de procedimento? Coloquem, enumerem. Nós sabemos os problemas que têm aí. Então, para que não seja dada uma informação, um tratamento disforme, a gente vai analisar todos os recursos após o término do prazo. Isso é a única coisa que já foi decidida. Então, o prazo termina dia 18 de maio...

(Manifestações na plateia.)

**A SRA. ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO:** Posso concluir? (Pausa.) Obrigada. Então, até esse prazo, eu peço aos senhores que façam os recursos. A única coisa que eu posso – acho que é a mais importante – garantir em nome da Procuradoria e em nome do Município de Porto Alegre é que se for detectado algum ato ilegal, ele será revisto. Eu acho que isso é importante. Posso dizer aos senhores que no momento não tem nenhuma porta fechada.

(Manifestações na plateia.)

**A SRA. ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO:** Não, não. Nós vamos ver se há alguma ilegalidade. A senhora acabou de ver uma apresentação, e eu queria deixar claro que aqui nós representamos o Município, mas digamos que a função social da propriedade é algo que está na Constituição Federal; proteção do patrimônio cultural, é algo que está na Constituição Federal, tem Plano Diretor. Também, publicidade dos atos administrativos, como a senhora falou. Então, se houve algum problema, seja ele de que ordem for, vamos sanar esses problemas ou revisar os atos administrativos. Isso é dever do Município fazer, porque se há algum prejuízo aos senhores, maior prejuízo haverá para o Município.

(Manifestações na platéia.)

**A SRA. ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO:** Bom, o meu papel é este. Não estou nem na condição de cidadã; aliás, quero fazer um comentário: fui atleta desse clube, no século passado ainda, fui moradora desse bairro também, mas, aqui, o meu papel é a defesa do Município, o que inclui o bairro Petrópolis também.

Gostaria de tranquilizá-los nesse sentido, ratificar a nossa disposição, vamos deixar os contatos. Alguns advogados presentes têm meus contatos também. É no sentido de dialogarmos. Vamos chegar a um consenso, podem ter a certeza.



Eu acho que é isso. Depois, nas perguntas, estarei à disposição. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Quero registrar a presença dos Vereadores Alceu Brasinha, Reginaldo Pujol, Valter Nagelstein, Fernanda Melchionna e Sofia Cavedon. O Sr. Rafael Laranjeira, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, está com a palavra.

**O SR. RAFAEL LARANJEIRA:** Boa-noite a todos. Represento o Secretário Cristiano Tatsch, quero registrar que a minha presença aqui é para ratificar o apoio à comunidade, à sociedade porto-alegrense. Com bem falou a nossa colega Dra. Andrea, se tiver algum erro, estamos para ouvi-los e buscar sanar.

Acho que estamos vivendo um novo momento no país. As pessoas podem se manifestar de maneira ordeira, tranquila. Hoje nós estamos aqui. Abri mão do meu tempo, pois poderia estar em outro lugar, para estar aqui representar o Executivo. Gostaria de terminar dizendo que nós não estamos fugindo da nossa obrigação, estamos aqui para ouvi-los mesmo de maneira agressiva, mesmo sendo vaiado, mesmo com dificuldade, nós não vamos nos abater e colocar isso como dificuldade. Muito pelo contrário, eu agradeço a vocês por estarem aqui nos vaiando, pois isso vai engrandecer todo o movimento e o nosso trabalho.

Estamos abertos ao diálogo; em momento algum, estamos fechando o diálogo, em momento algum, estamos terminando aqui como um ponto final de não recebê-los, de não conversar. A vontade do Prefeito e do vice-Prefeito é de manter o diálogo aberto, chegar a uma conclusão, um desfecho bom para todos. Não temos autonomia, como a Dra. Andrea falou, para cancelar. Vamos manter o processo. Estamos respeitando vocês, mas gostaríamos que o respeito fosse mantido. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Senhores, senhoras, vamos começar as falas dos inscritos e dos Vereadores. Cada um terá 3 minutos. É importante que vocês sejam conclusivos; vai acontecer que muitos dos questionamentos irão se repetir ao longo das falas, mas isso ajuda no processo de amadurecimento.

Com a palavra o primeiro inscrito, Sr. Paulo Bujes, tesoureiro da Associação dos Moradores do bairro Petrópolis.

**O SR. PAULO BUJES:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, ontem fui eleito tesoureiro da Associação dos Moradores do bairro Petrópolis, que estão radicalmente contra a esse inventário. Vou falar como pessoa física. Não tenho nenhum documento ainda para que eu possa representá-los como tesoureiro. Portanto, a minha responsabilidade é de um professor universitário aposentado, matemático financeiro; por isso, escolheram-se tesoureiro da Associação.

Mas queria dizer pra vocês que no dia 22 de fevereiro, quando estávamos veraneando

001 024021130 - -

com nossas famílias, em férias merecidas, pagando impostos no final do ano – IPTU, IPVA, e tantos “is” pela vida, hoje, os impostos beiram os 40% neste País, para sustentar o que nós estamos vendo: sustentar pessoas que estão contra nós. Pois esse ato, Ver.<sup>a</sup> Sofia, é digno dos anos de chumbo. E nós lutamos pela democracia neste País. É o socialismo e comunismo batendo às nossas portas! A maioria de nós aqui mora há 40 anos no bairro, compramos pelo BNH, Sr. Presidente, a nossa casinha aqui na Rua Vitor Hugo, uma casa de 112 metros quadrados, como muitos de vocês têm, com subsídio do Governo, BNH.

Como cidadãos, nós temos direito de financiamento, e eu paguei todas as prestações, meu amigo, que está me contestando ali! Está me contestando um financiamento do Banco Nacional de Habitação! Pois, meus amigos, eu quero ficar dentro dos meus três minutos! Sr. Presidente, nós estamos indignados com esse ato fascista. É um ato fascista! Quem como eu é professor de lógica, se vocês verem esse documento, vocês perderam as suas propriedades. A Prefeitura Municipal confiscou a nossa poupança imobiliária de fazer inveja a Collor! Collor confiscou a poupança em dinheiro de todo o Brasil. Pois eles estão confiscando a nossa poupança imobiliária. Nós não temos mais direito à nada! Quero falar do nosso Vereador Idenir Cecchim que está ao nosso lado, assim como o Brasinha, o Valter. Para concluir, nós pedimos que o Sr. Prefeito, que também é da minha idade, que lutou conosco pela democratização deste País, que revogue esse ato incauto! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado, Paulo. A Sra. Angélica Crusius, arquiteta e Secretária da Associação dos Moradores do bairro Petrópolis, está com a palavra.

**A SRA. ANGÉLICA CRUSIUS:** Boa-noite a todos, eu quero, na verdade, ser bem objetiva. Quero aproveitar a fala do Sr. Custódio, quando disse que o bairro está lutando por lacunas de transformação, e quero falar, também, a respeito do Patrimônio, considerando que o bairro é característico de casas e jardins. Durante todas essas falas e justificativas do Patrimônio, nós temos visto, por trás, uma tentativa de conter o avanço imobiliário. O inventário não tem esse fim! Para isso, nós temos o Plano Diretor, que foi, inclusive, alterado em 2010. (Palmas.) E nós temos, também, através do Plano Diretor, as Áreas de Interesse Cultural. Por que tantos imóveis foram listados sendo que eles não estavam nessas Áreas de Interesse Cultural? E por que a luta, se é para a preservação de dois andares no bairro? Não foi feito através da mudança do Plano Diretor.

Quero questionar: fins certos têm que ser feitos com começos certos, não é? Também quero perguntar onde estão os critérios individuais para a seleção das casas, já que eu tenho em mãos o parecer do Conselho do Patrimônio Histórico, onde só constam os critérios e as características que levaram à escolha. E a Lei Complementar nº 601, nos arts. 2º, 6º e 7º, diz que a gente tem o direito de impugnação, no qual deverão ser apresentados os elementos necessários, de fato e de direito, pelos quais o proprietário se

opõe à inclusão do imóvel. Como é que eu vou apresentar os elementos necessários se o Compahc não apresentou os motivos através dos quais o meu imóvel entrou na lista? Apresentou somente as fotos. (Palmas.) Inclusive, outros imóveis foram inventariados em outras épocas, por exemplo, sobre a casa da Estrela, foi feito um laudo de mais de 20 páginas, que, inclusive, se encontra na Internet. Por que a minha casa não tem um laudo de, ao menos, cinco linhas? Encontramos outras atrocidades, e, como foi enviado a mim, particularmente, eu me senti no direito de mostrar uma residência em que o andar de baixo, que tem uma numeração, não se encontra inventariado, e o andar de cima, se encontra. Como é que essa casa vai ficar de pé? Então a gente tem visto que a escolha não teve critérios, foi aleatória, porque escolher que o andar de baixo não está inventariado e que o de cima está tem alguma coisa errada! De pé, essa casa não vai ficar, se tirar o andar de baixo.

E outra questão, também, a ser levantada – eu não vou citar os endereços para não constranger as pessoas, porque podem estar aqui –, é que tem quatro endereços – vou citar as ruas, mas não os números: Rua Borges do Canto, Rua Eça de Queiroz, Rua Faria Santos e Rua Vitor Hugo – que sumiram da segunda lista. Onde estão esses critérios? (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado. Eu quero informar aos senhores que esta Audiência está sendo gravada e que vai ser feita a degravação, a partir das notas taquigráficas, que estarão à disposição de toda a sociedade. Agora, faremos intermediações entre Vereadores e moradores.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra.

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Boa-noite a todos. Eu, primeiro, quero agradecer ao Presidente, porque nós estávamos lá, na praça, naquele domingo à tarde – o Ver. Valter, o Presidente, Ver. Professor Garcia, e eu –, e, naquela hora, ele ligou para o Vice-Prefeito para expressar a inconformidade da população e para pedir esta Audiência. Eu quero saudar aqui os colegas, o Ver. Valter, o Ver. Professor Garcia, nosso Presidente, o Ver. Mauro Pinheiro, a Ver.<sup>a</sup> Sofia, a Ver.<sup>a</sup> Fernanda, o Ver. Pujol, o Ver. Brasinha e, também, o Custódio, a Dra. Andréia e o Rafael, que aqui estão – eles podem ter dito algo que não nos agradou, mas vieram. Então eu quero agradecer por terem vindo, cumprindo com a sua obrigação, enquanto servidores públicos. É uma missão que se tem, para as horas boas e para as horas ruins.

Quanto ao projeto que vai dar uma estancada nisso, eu quero dizer a vocês que sou apenas o autor; dependo dos meus Pares – do Ver. Pujol, do Ver. Brasinha, do Ver. Valter, do Ver. Professor Garcia, do Ver. Mauro Pinheiro – e até daqueles que não estão aqui – a Ver.<sup>a</sup> Sofia e a Ver.<sup>a</sup> Fernanda eu não sei se são a favor ou contra. Mas eu tenho certeza de que a grande maioria dos Vereadores de Porto Alegre vão querer dar tranquilidade para a população. (Palmas.) Eu ouvi uma explicação técnica do Prof. Custódio, a quem eu

respeito, sobre a paisagem e a história. Eu quero dizer que a história que eu quero preservar, primeiro, com o meu projeto, é a história de vida de cada pessoa, a história de quem construiu. Eu não sei quem disse que foi com o incentivo do Governo. Não foi! Foi com o suor dos trabalhadores do Brasil; não tem nada de incentivo do Governo!

(Manifestações na plateia.)

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Eu vou encerrar, porque eu prefiro ouvir quem está sofrendo, na carne, com esse problema. Eu quero convidar todos para, no dia da votação desse projeto, estarem lá nas galerias. (Palmas.) Nós avisaremos o dia da votação.

Acho que nós temos que fazer uma cruzada cívica. Nós não somos contra a história e nem contra o patrimônio histórico. Nós apenas não queremos – e a intenção do projeto é esta – ser pegos de surpresa, não queremos estar nas mãos de pessoas tendenciosas. Então muito obrigado por terem vindo! Contem comigo e com os Vereadores que aqui estão. O Ver. Brasinha estaria lá no campo, no Grêmio; o Ver. Pujol e o Ver. Valter, também; mas aqui é o nosso lugar, para discutir e para representá-los. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado, Ver. Idenir Cecchim. A Sra. Mariana Pureza está com a palavra.

**A SRA. MARIANA PUREZA:** Boa-noite a todos. Eu queria fazer um primeiro comentário. O Sr. Vereador falou uma coisa muito importante agora sobre a história de vida dos proprietários. Quero pedir licença para ler um trechinho que retirei de um livro, que diz que o tombamento só tem a finalidade quando a intervenção do Estado na propriedade, que é um direito constitucional, só tem cabimento quando há interesse público. Então, eu questiono: o interesse público é mais importante? É mais importante preservar uma história do que todo o trabalho da vida de inúmeras pessoas que estão aqui? Não pode ser. O interesse dos trabalhadores, dos proprietários que constituíram todo um patrimônio tem que ser mais importante, tem que ter mais relevância.

Segundo, eu queria me direcionar à Procuradora, que falou que, se houvesse algum ato ilegal, seria avaliado. Então, eu lhe dou dois: o primeiro é que o art. 7º da Lei nº 601, § 1º, assegura que, quando do arrolamento dos imóveis, nós deveríamos ter sido notificados, mas nós não fomos. (Palmas.) Então, desde o início, fere-se o princípio da publicidade. Eu até fui sua aluna, então alguma coisa eu aprendi. (Palmas.) A segunda ilegalidade, e aí nós teríamos outro princípio, que é o da própria ilegalidade, é que não houve quórum para a aprovação pelo Compahc e, pelo que eu soube agora, através de um colega, foi modificado o quórum, agora eles têm quórum. E, se novamente tem quórum, novamente tem que haver a homologação, novamente tem que haver a notificação e novamente tem que haver a abertura de prazo para que a gente possa apresentar a defesa. (Palmas.) Então, todo esse prazo que nós temos é até o dia 16, segundo o Constantino...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

**A SRA. MARIANA PUREZA:** É, mas o senhor falou 16. No dia 18, ele já se torna inócuo, porque não é mais o dia 18, a gente tem que ter ciência desse novo quórum. Como é que modificam e não nos dão ciência? E assim foi feito todo esse processo. O que mais nos indigna é a forma como isso foi feito, está eivado de ilegalidades, e isso não dá para ser admitido. (Palmas.) Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra.

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Sr. Presidente, Ver. Idenir Cecchim, Ver. Mauro Pinheiro, Ver.<sup>a</sup> Sofia, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, Ver. Brasinha, Ver Pujol, meus queridos amigos, que tenho certeza da qualidade, da competência, embora estejam num momento adverso, o Custódio e a Dra. Andreia, a Secretaria do Planejamento... Eu quero dizer que cheguei aqui em 1980, vim morar aqui em Petrópolis, onde moro até hoje, vindo de Bagé com a minha família. Se este processo do Epahc para o tombamento é ou era necessário, ele teria que ter sido feito há 40 anos. (Palmas.) Se a ideia é preservação do bairro, tinha que ter sido feito há 40 anos. O que estamos vendo agora é um verdadeiro confisco não do que alguns dizem, dos capitalistas, dos grandes empresários da construção civil, não; nós estamos vendo confisco do patrimônio, de pessoas, profissionais liberais, professores, médicos, dentistas, advogados, pessoas de classe média que trabalharam uma vida e que muitas vezes têm como única poupança ou como única economia da sua vida exatamente esses imóveis! (Palmas.) Eu tenho um amigo que outro dia me disse: "Mas, Vereador, eu trabalhei uma vida inteira, tenho para deixar para os meus filhos uma casa e gostaria de fazer uma permuta. [Por que não? Todos já fizeram] Essa casa [que é o trabalho de uma vida inteira, Santana] eu quero deixar, porque vai poder permutar para dois apartamentos ou três, que é o que eu vou poder deixar para os meus filhos".

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Então, essa visão é equivocada e preconceituosa, porque, na verdade, é o seguinte: o que estamos fazendo? Desembargamos a vida, a história, o patrimônio de uns, que, a partir de agora, tiveram os seus bens confiscados, Dra. Andreia, e a expressão é "confisco", não é outra, e aqueles outros que não tiveram os seus bens aprontados, esses imóveis, de repente, do dia para a noite, subiram, sim, lá nas alturas, as suas avaliações duplicaram, triplicaram. Então, ou se congela todo o bairro (Palmas.) e não se toca mais em nenhuma casa de Petrópolis, das Três Figueiras, de qualquer outro bairro, congela-se tudo, ou se respeita o Plano Diretor, que nós aprovamos no ano passado. (Palmas.) Nós aprovamos! E eu era, com todo o respeito e humildade, o Líder do Governo. O Prefeito José Fogaça disse: "A primeira coisa que eu quero que vocês façam é

001-024021130 - - -

o Plano Diretor". O Ver. Pujol lembra, nós convidamos o Ver. João Dib para ser o Presidente, e levamos dez meses discutindo! Dez meses discutindo!

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: nós temos que aprovar, sim, o projeto de lei do Ver. Cecchim, mas nós temos que fazer mais do que isso; nós temos que dizer para o Prefeito, e que o Prefeito ouça, que ele precisa, se já assinou o Decreto, revogar o Decreto! (Palmas.) Revogar o Decreto! Porque nós estamos corrigindo doravante um mal com o projeto de lei do Ver. Cecchim, mas o mal, para muitos aqui, já está feito, então temos que tornar sem efeito esse mal, nós temos que revogar o Decreto. Então, de novo: que se congelem absolutamente todas as casas, que não haja mais nenhuma construção, aí vamos estar, Dra. Pureza, respeitando, inclusive, o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Sr. Fernando Molinos Pires Filho, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Petrópolis.

**O SR. FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO:** Boa-noite a todos; meus queridos vizinhos; autoridades da Mesa, não vou nominá-las para não perder mais tempo. Mas as minhas primeiras palavras, na condição de presidente da Associação dos Moradores, que se viram atingidos por esse ato administrativo, eu queria dizer que isto aqui está lindíssimo. Nunca se viu, mesmo em audiências públicas do Legislativo, fora da Casa Legislativa, uma coisa como a que está acontecendo aqui. Isso é um exemplo de construção democrática. Exatamente o que faltou para todo esse processo. (Palmas.)

Hoje, pela manhã, participando junto com o Ver. Cecchim de um programa da TVCâmara, de uma hora, tivemos muito tempo para conversar e fizemos grandes reflexões. Eu saí muito feliz da nossa conversa. Por quê? Porque identificamos duas situações contraditórias em todo esse processo. A primeira, são as críticas à medida, que eu não vou fazê-las aqui, porque os meus companheiros de diretoria da Associação estão verbalizando o que este coletivo aqui tem dito durante a série de reuniões, que culminou com a criação da nossa Associação. Eu não vou me deter em apontar o que vocês já estão apontando. Eu vou apenas demarcar que há falhas, intempestividades, autoritarismo, dificuldades de aceitarmos a justificativa técnica, tem uma série de elementos que vocês já disseram aqui. Mas, dentro de todos esses prejuízos tem um que nenhuma autoridade pública pode exercitar: é a de jogar vizinhos contra vizinhos, de romper o princípio da solidariedade. (Palmas.) Um bairro, Procuradora, de felicidade, de urbanidade, de construção coletiva, de preservação da vida, da harmonia, não se constrói com ódio, e é isso o que está acontecendo, porque não se entende que alguém é colocado na situação, como nós que somos proprietários, contra o vizinho, que não teve o mesmo tratamento. É o que diz o Vereador Nagelstein. Vamos, então, congelar tudo. Mas não é isso o que nós queremos. (Palmas.) Companheiros, não é isso que nós queremos. Nós entendemos perfeitamente que é preciso um processo público, administrativo, de preservação do bairro.

001 024021130 - -

Nós somos defensores disso. Nós não estamos contra. Eu vou dizer, se me permitirem...

(Manifestações na platéia.)

**O SR. FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO:** Se me permitirem, eu vou pedir respeito a você. Não me interessa quem ele é. Porque existem pessoas que têm um entendimento diferente do nosso, e nós não estamos contra elas. Nós queremos uma oportunidade de dialogar com elas. E este ato administrativo, ele não foi dialógico, meus amigos. Ele não nos convidou para entender. E hoje, eu lhe digo, Procuradora, a questão não é da minha intervenção pessoal, como atingido, é porque já está construído um coletivo de uma pessoa só, que é o conjunto desses moradores. Então, eu vou entrar com uma impugnação...

(Manifestações na platéia.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Senhoras e senhores, eu vou pedir a tranquilidade, para que o Fernando possa concluir, e nós temos ainda várias inscrições.

**O SR. FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO:** Eu tentava dizer: nós não vamos aceitar provocações de natureza nenhuma. Nós não vamos nos contrapor ao movimento das pessoas que têm uma militância no campo do meio ambiente, paisagismo, seja lá do que for.

Hoje, saiu uma reportagem no Jornal Mais Petrópolis, onde uma engenheira do Bairro nos convidava e dizia assim: vamos todos juntos. Isso é o que queremos, vamos todos juntos. Mas vamos a partir de um princípio, enquanto não for revogada esta medida que nos atingiu, nós não temos condição de continuidade. Para concluir, eu diria que apesar dos inúmeros defeitos que tem esta construção, dizia hoje, ela tem, contraditoriamente, um mérito: ela viabilizou o despertar da nossa consciência política. O bairro Petrópolis jamais será diferente, mas hoje será muito melhor, qualitativo, participativo. Essa Associação que hoje está limitada a nós, proprietários, ela, certamente se ampliará para a construção da associação dos moradores do bairro Petrópolis. É assim que se constrói o Estado Democrático de Direito.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado, Fernando. Eu quero colocar para os senhores que na Câmara de Vereadores temos lá 15 partidos políticos, onde há a maior pluralidade. E eu sempre digo: benditas divergências! A gente tem que aprender a conviver com os prós e os contras, mas dentro do respeito e da ética.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra.

**O SR. MAURO PINHEIRO:** Boa-noite a todos e a todas. Ao cumprimentar o presidente da

verso flw 210

Associação, cumprimento a todos vocês. Quero dizer que, pelo menos, tivemos um grande fruto, que foi a fundação da Associação. Tenho certeza de que a partir de agora terão mais força para defender as suas propriedades, pela democracia, que é tão importante. A gente comemora os 50 anos da desmilitarização, e nos meses de janeiro e fevereiro, sem que vocês soubessem, corria, às escuras, um golpe às casas de cada um de vocês. Então, com toda a democracia dos dias de hoje, fico triste por um momento importante como este na vida de cada um de vocês. O Governo, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, assim como já traiu vocês em janeiro, hoje também os desrespeita ao não estarem aqui representantes dos seus principais quadros para escutar o povo. (Palmas.) Poderia estar aqui, no mínimo, o Secretário de Planejamento para escutar a população. (Palmas.) O Estado tem a obrigação de representar vocês; vocês nos escolheram, assim como escolheram os Vereadores, escolheram o Prefeito, para administrarem o melhor possível esta Cidade. E o que a gente vê são pessoas que, ao representarem o Governo aqui, parecem que estão fazendo um favor ao escutar as reivindicações de vocês. (Palmas.) Eu não estou fazendo favor nenhum, estou cumprindo com a minha obrigação de Vereador de escutar a população para poder representá-la.

Gostei muito da fala da Angélica, que falou dos problemas e que a Constituição tem que ser cumprida. Na minha opinião, se o artigo 37 não foi cumprido, se não teve legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o ato administrativo é nulo. (Palmas.) Se as pessoas que têm que representá-los não os estão representando da forma como deveriam, nós temos o projeto de lei do Ver. Cecchim, sobre o qual a Câmara terá que se pronunciar, para que não aconteçam, novamente, questões como esta. Então, Cecchim, vamos aprovar esse projeto, vamos trabalhar para que seja anulado esse ato e a tua lei seja aprovada antes do novo ato, para que passe pela Câmara de Vereadores. (Palmas.) Quero sugerir ao Presidente da Casa, que é o representante dos 36 Vereadores, que peça uma reunião imediatamente com o Prefeito Municipal para receber uma comissão dos moradores de Petrópolis, para que possamos tratar dessa questão. (Palmas.) Tem que ser urgentemente, não dá para ficarmos esperando prazos. Os moradores não podem ficar dormindo sem saber o que vai acontecer no dia seguinte, gastando com advogados para prepararem suas defesas. O Prefeito tem que receber uma comissão dos moradores, o presidente da Associação, junto com uma representação dos Vereadores, imediatamente. Esta é a minha proposta, Presidente. Muito obrigado, contêm comigo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Queremos registrar as presenças dos sempre ex-Vereadores Dr. Raul e Helena Bonumá. O Sr. Leonardo Indrusiak, representante da Associação dos Moradores, está com a palavra.

**O SR. LEONARDO INDRUSIAK:** Boa-noite a todos, uma coisa que me chamou a atenção na fala do Sr. Custódio foi o critério que norteou a escolha desses 200 imóveis para serem inventariados, que é o critério paisagístico. Eu pergunto: que paisagem? Quando eu tiro

uma foto com um panorama no fundo, a paisagem sou eu? Ou é o que está por trás? Então, eu fico perguntando: não vi uma notificação se referindo a imóveis inventariados sob o critério de compatibilização, que ele falou que são aqueles imóveis que devem ter, de alguma forma, restrita a sua progressão de maneira a ficarem harmônicos com aquele imóvel que alguém achou que deveria ser preservado por suas qualidades históricas, arquitetônicas, paisagísticas. Então, eu acho que tem alguma coisa faltando nesse processo todo errado, errado também por isso.

Eu fui morar em Petrópolis e 15 anos depois modificaram o Plano Diretor e abriram o Bairro à sanha da especulação imobiliária. O meu grande medo, e o medo de todos aqui, independentes de terem sido cadastrados, inventariados ou não, é acordar em uma manhã, de repente, estar um canteiro de obras instalado ao lado de seu terreno e daqui uns dias, ou daqui uns anos, pior ainda, um edifício de 25 andares. Agora vem esse inventário que, além disso, eu não posso fazer a mesma coisa. Eu vou ter que me manter com a casa do tamanho que eu tenho. (Palmas.) Enquanto os outros todos imóveis, não os 200 imóveis, no bairro de Petrópolis tem toda a liberdade para construírem o que bem entenderem do meu lado, em cima de mim, me tirando o sol, me tirando a ventilação, me tirando a ambientação. (Palmas.) Infelizmente, o cavalheiro que, mais cedo, que brigou aí, ele não está aí...

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. LEONARDO INDRUSIAK:** Mas eu só queria lembrar, me corrijam se eu estiver errado, o Paulo Francis, aquele jornalista que morreu há uns 30 anos, que vivia em Nova Iorque...

(Manifestação fora do microfone, Inaudível.)

**O SR. LEONARDO INDRUSIAK:** Vinte anos, bom, que seja, ele uma vez deu uma declaração, disse uma coisa muito interessante: "Poupança é investimento de trouxa". Então, quero lembrar a vocês que quem capitalizava o BNH, para nós conseguirmos os nossos financiamentos para comprarmos as nossas casas, era a caderneta de poupança.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Para concluir, Leonardo.

**O SR. LEONARDO INDRUSIAK:** Obrigado, terminei. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Apareceu uma questão de ordem aqui do Presidente Fernando.

**O SR. FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO:** Não, meus amigos, não é uma questão de

ordem, é um alerta que eu quero compartilhar, porque fui interrompido ali, eu pretendia colocar isso na minha fala. Eu estou alertando que corremos um sério risco de, durante o término desse processo, acontecerem coisas gravíssimas. Eu quero dizer que nós temos conhecimento de proprietários idosos, que moram sozinhos, que estão sob cuidados médicos no momento, e a qualquer momento pode acontecer uma coisa gravíssima e a responsabilidade vai ser muito discutida. Eu alerto para essa situação, porque ela é concreta. Aqui estamos perante uma situação extremamente perigosa, que vai além da defesa da propriedade, mas é a defesa da vida de pessoas, que estão ainda nos últimos anos de suas existências. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Boa-noite a todos e a todas, eu queria, na pessoa do Fernando, companheiro de outras lutas na universidade, saudar todos vocês e dizer do nosso choque diante da situação. Acho que a Angélica trouxe elementos muito importantes para a gente. Eu tinha recebido um *e-mail* de um amigo falando dessa situação, e, agora, vocês trazem outros elementos, como o de em um mesmo imóvel tu teres, no andar de cima, um bem tombado, e, no andar de baixo, um bem que não é tombado; tu teres imóveis que não têm sequer o laudo para mostrar as características arquitetônicas, porque eu acho que é importante a gente preservar a história, mas tem que ter uma justificativa que mostre como aquele imóvel é importante para a nossa história, para a nossa constituição, se é modernista, se é neocolonialista, etc.

Depois eu queria entrar nesse tema, mas, primeiro, eu queria registrar um fato que me incomoda muito: nas audiências públicas – audiências importantes, onde se pode ter diferença, e a vida é assim –, o Executivo não manda os seus Secretários para ouvir a população. Com todo o respeito aos técnicos, mas quem tem que responder, também, politicamente, são os chefes do Executivo.

Segundo, a forma autoritária como este Governo tem pautado uma série de debates na Cidade: nós tivemos cortes de árvores na Av. Edvaldo Pereira Paiva, no meio da madrugada; nós tivemos a discussão, e vocês aqui foram vanguarda no Petrópolis, na luta contra que Porto Alegre virasse um verdadeiro micro-ondas, quando fizeram uma legislação de ponta, lá em 2002 – eu era jovenzinha e os moradores do Petrópolis conquistaram uma lei que garantiu o princípio da precaução e da saúde nas antenas de radiobase e, agora, estão querendo mexer nessa lei mais uma vez; nós tivemos na Câmara, ontem, um projeto que vendia uma área nobre da Cidade, na Av. Carlos Gomes com a Av. Nilo Peçanha, por R\$ 330 mil, para uma empresa de rede hoteleira. (Palmas.)

Então, nós temos uma lógica de que para a especulação imobiliária e para os grandes se pode tudo, mas que a classe média, os trabalhadores, os assalariados, são massacrados na ausência de debate, na ausência de transparência, na ausência de democracia.

0010024021130- -

(Palmas.) Eu sou a favor do patrimônio, de que a gente preserve, etc., mas, primeiro, se é lei e tem que ser cumprida, tem que ter explicação, tem que ter prazo, tem que ser arrolado e ser notificado, e não ser pego no meio das férias, de surpresa, na praia, ou quando foi mexer na casa e viu que estava tombada, que não podia, que não sei o quê. Foi uma surpresa geral para os moradores do bairro. Segundo, ter critérios claros: olha, esse imóvel foi por isso, por aquilo, porque era de um arquiteto conhecido e etc. Terceiro, deve haver prazo para as pessoas recorrerem, para terem amplo direito de debate. E, quarto, eu acho que nós, no Brasil, infelizmente, como temos essa lógica de que para os grandes tudo e para o povo nada, nós temos um problema em relação ao patrimônio, porque, quando a gente vai a várias cidades do mundo a gente vê que o patrimônio histórico, as casas tombadas são supervalorizadas, e aqui é ao contrário. Nós temos que pensar a relação de incentivos e benefícios em caso de tombamento, como, por exemplo, isenção de IPTU. (Palmas.) Coisas concretas, porque uma Cidade que preserva sua história é mais bonita, mas tem que preservar a história dos trabalhadores, da classe média, daqueles que penam para comprar a sua casa e que, ao mesmo tempo, são tão desrespeitados pelos governos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Sr. Antonio Filippini está com a palavra.

**O SR. ANTONIO FERNANDE FILIPPINI:** Sr. Presidente da Câmara, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, membros do Executivo e prezados companheiros do bairro Petrópolis. Primeiramente, eu queria dizer que, daqui para diante, eu não sou mais Antonio Filippini, eu sou Barão do Amazonas, 535. (Palmas.) Isso para lembrar, não sei se as pessoas assistiram, ao filme "Sociedade dos poetas mortos", que tinha uma coisa desse tipo. Então, para começar contribuindo, na nossa reunião de formação dessa associação, eu dizia que o meu desejo é que, depois de tudo isso, a coisa melhore. Melhorem os procedimentos administrativos, legislativos e comunitários também. Esse é o meu desejo. Que depois dessa batalha, dessa perda, ou desse ganho de tempo e desse suador que a gente fica tomando aqui, a coisa melhore.

Para começar, em cima do tema propriamente dito, eu quero dizer que eu falei algumas coisas e as pessoas pediram que eu reproduzisse aqui aquilo que eu falei ontem, na formação da nossa associação. Só que antes eu quero dizer que esse estudo foi feito meio às pressas, porque até o meu endereço está errado: Barão do Amazonas, nº 535, esquina com a Rua Artigas. Não existe esse lugar. É Barão do Amazonas, 535, esquina com a Rua Riveira. Agora, dentro do recado que eu dei ontem, (Ininteligível.) 42 anos de trabalho na área do planejamento do território, em que muitas vezes eu me defrontei com equipes numerosas e muito inspiradoras, em que se trabalhava essa questão do patrimônio, não só o cultural, mas também o natural. Mas ele não vinha isolado. Quer dizer, existia uma ideia, existia um plano, existia um projeto e a gente tinha que ir atrás, buscar na cidade construída aquilo que pudesse atender àquele plano, àquele projeto. Aqui não tem isso,

001 024021130 - -

nós não vimos, pelo menos. O que nós percebemos, é que deve ter existido um grupo de iluminados, talvez até bem-intencionados, andando pelo bairro e dizendo: "Vai para o vinagre, não vai para o vinagre". (Palmas.) Deve ter acontecido assim. A minha foi para o vinagre! (Risos.) É até engraçado, porque a minha esposa e eu – somos aposentados – recolhemos um troquinho e compramos, num leilão do INSS, um imóvel, e agora deu nisso aí. Foi no finalzinho do ano passado, e está declarado lá que não tinha nenhum gravame sobre o imóvel.

(Manifestações paralelas. Ininteligíveis.)

**O SR. ANTONIO FERNANDE FILIPPINI:** Então, não vimos que esse procedimento, esse estudo, tenha tido um endosso técnico na sociedade, porque tem aqui IAB, tem sindicato dos arquitetos, tem sociedade de engenharia, há muitos fóruns para discutir isso e para endossar. Não aconteceu. Não tem endosso técnico. Então, continua aquele produto feito lá dentro.

Quando se trata de coisa dessa envergadura, é preciso, Srs. Vereadores e colegas, que se eleja um fórum para discutir essas questões. Não pode ser o 156. Estão empurrando a gente para o 156. Não tem sentido! (Palmas.) Mais ainda: nesse fórum a gente discutiria, mas também com um outro atributo importante: tem que ter uma agenda para discutir isso aí. E, para finalizar, eu quero dizer que o Executivo Municipal, ao invés de abrir um caminho de relação com a sociedade, está abrindo uma trincheira. Muito cuidado com isso! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Boa-noite, pessoal. Apesar de eu ter sido recebido com vaias, tenho a expectativa de dialogar com vocês. Primeiro, essa Lei é de 2008 – não sei se vocês conhecem, se quiserem cópia –, na verdade, veio regulamentar o que o Plano Diretor de 1979 já previa e também o Plano Diretor que veio depois, a Lei Orgânica, a Legislação Federal prevê o inventário de bens culturais. Porque eu sei que muitos de vocês sabem que nós temos instrumentos, que o País luta para preservar seu patrimônio cultural que tem perdido muito no País, e a nossa Cidade também. Então, a Lei foi construída com esse sentido. Ela pode ter defeitos – e deve ter –, mas eu quero tratar não dela especialmente, porque, desde 2008 – digamos –, em que houve a grande rebelião, é porque, de fato...

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Rebelião! Senhores, não entendam rebelião como uma crítica. É uma grande reação da cidadania a uma aplicação da lei.

212  
A

001 001 024021130 - -

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Melhorou? Se vocês me conhecem e me acompanham, sabem que sou muito da trincheira de quem não concorda com o Governo que se imponha aos seus cidadãos.

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Mas, às vezes, é preciso se rebelar! Nós acompanhamos, por exemplo, a Escola Amigos do Verde numa rebelião importante, ela conseguiu fazer uma mediação no sentido de proteção de uma área verde importante aqui, logo pertinho. Nós acompanhamos a luta da Anita. Nós, infelizmente, temos um histórico, na cidade de Porto Alegre, de um Governo que não escuta e não media. E é o que percebo que aconteceu aqui. Mas, antes, quero falar muito rapidamente o que aconteceu a partir da Lei. Porque a Lei dizia claramente que era necessária uma regulamentação. A Lei, no art. 2º, diz claramente, por exemplo, que a listagem tem que ter a indicação das características que vão justificar, que vão indicar que o imóvel é passível de inventário. Então, na minha opinião – para concordar com vocês e para ter esse espaço de diálogo –, quero dizer que sou francamente favorável à revogação desse Decreto. (Palmas.) Porque tem que ter o espaço mínimo de cumprimento de processos que respeitem, dentro da democracia, que o poder emana do povo, tem que ser exercido em seu nome e tem que ser construído com ele. (Palmas.) Se vocês seguirem – e nós brigamos muito por isso em muitas áreas – lendo a Lei, vocês vão dizer que aqui já foi falado do tempo da notificação. Mas eu quero falar de um assunto muito importante – e a minha indignação é que nós já nos movimentamos em vários momentos nesses anos todos –, porque a Lei prevê no seu art. 16 que o imóvel, depois de todo o processo cumprido, de o cidadão ser notificado – e notificado significa o certificado de que ele recebeu a notificação, não é deixar embaixo da porta, não é entregar para o vizinho, não é colocar no jornal, que é fazer de conta que notificou – e garantida toda a sustentação e garantido o espaço de discussão, e aí o espaço de participação no Compahc – porque o Compahc tem representação da sociedade civil, de várias áreas ligadas à construção –, tem que ter esse direito de ir ao Compahc e discutir o tema do seu imóvel. Todas as instâncias têm que garantir a participação do cidadão. Então, prosseguido isso tudo, a Lei prevê, senhores, que os índices construtivos que vocês não poderiam utilizar no caso inventariado, vocês poderiam comercializá-los para preservar. Isso é o art. 16 da Lei. E o Governo, desde que a Lei foi sancionada, se nega a regulamentar e garantir esse direito na hipótese de inventariar. Então, na minha opinião, isso invalida a Lei. Porque o teu direito ao índice construtivo, que é para garantir a preservação de imóvel, para ter o mesmo direito que o vizinho, ele vai construir, mas tu vais vender o teu índice. Está previsto na Lei.

001 024021130 - -

(Manifestações fora do microfone. Inaudível.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Tem, sim! Está determinado. Eu encerro dizendo que Lei pode ter defeitos, mas ela aqui foi francamente desrespeitada. Ela não está regulamentada em capítulos e em artigos importantíssimos e, portanto, não pode ser aplicada dessa maneira no Bairro Petrópolis! Portanto, tem que revogar e instalar um Grupo de Trabalho – sugiro ao Governo –, regulamentar a Lei na sua inteireza e, depois, vamos analisar caso por caso! É o direito de vocês! Parabéns pela mobilização. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Sr. Ricardo Pereira está com a palavra.

**O SR. RICARDO DA SILVA PEREIRA:** Pessoal, boa-noite. Eu acho que, em alguns momentos, o interesse público pode se sobrepor ao interesse privado e individual, mas não de forma arbitrária e injusta. A Ver.<sup>a</sup> Melchionna até já adiantou a minha fala – e falou muito bem sobre isso. Um caso emblemático: as casas da Goldztein, na Rua Luciana de Abreu, não foram incluídas no inventário do Bairro Moinhos de Vento. O Ministério Público entrou com uma ação civil pública ambiental para reverter e não conseguiu. Por quê? Porque tinha um parecer do Epahc dizendo que aquelas casas que foram projetadas pelo arquiteto Theo Wiederspahn – que talvez tenha sido o maior da história de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul –, casas que têm valor histórico e cultural, houve um clamor popular querendo o tombamento daquelas casas, e o Epahc forneceu o parecer técnico – no qual a desembargadora se baseou – dizendo que não, que aquelas casas não tinham valor histórico, que não se deveriam preservá-las, mas sim as árvores. Já, no Bairro Petrópolis, o critério mudou completamente, ele esqueceu das árvores e pegou casas no atacado, 200, 300, 400, 500, enfim, congelou o Bairro. Então eu acho muito suspeita essa contradição e essa falta de critério. E eu até gostaria que isso fosse mais discutido para a gente debater essas questões. Vamos supor que uma grande incorporadora compre um terreno aqui na periferia do bairro Petrópolis, que está congelado. O nosso patrimônio desaba; o das grandes incorporadoras aqui vizinhas vai para um valor estratosférico, 100%, no mínimo.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. RICARDO DA SILVA PEREIRA:** Exatamente. Eu tenho uma pequena parcela de uma casa que o meu pai tem aqui, tenho 10%, mas estou falando mais por esta questão de arbitrariedade e injustiça. Por quê? A Goldztein, o grande poder econômico, tem as casas liberadas, e as nossas, não. São todas pegadas sem o menor critério. Então, era isso que eu queria colocar.

Outra coisa, para finalizar: é difícil a gente acreditar nesta exposição de que eles têm o

001001024021130 - -

interesse de preservar a Cidade, quando a campanha do Prefeito Fortunati e do Vice, Sebastião Melo, 70% do seu financiamento foi feito por empreiteiras e construtoras. Então, a gente tem que ficar bem atento, seguir o dinheiro, que é por ali. Algo tem, foi feito muito na correria. É injusto com a classe média, com os trabalhadores, tem gente que se esforçou uma vida inteira e está tendo o seu patrimônio dilapidado, e, como o Antônio falou e outros falaram, enquanto o imóvel do vizinho que não foi inventariado vai triplicar o valor, o outro desaba. Então, é isso aí, pessoal, vamos continuar, vamos fazer mais reuniões. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Eu quero cumprimentar todos, e peço licença para cumprimentar, especialmente, o Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre pela maneira como ele encarou esta situação. (Palmas.) Eu falo muito à vontade. Há muitas pessoas aqui que já foram levar os seus lamentos ao meu gabinete, conhecem a minha posição. Eu poderia neste momento viver momentos de glória. Eu, que, normalmente, com as minhas posições, sou vaiado em várias reuniões que ocorrem pelos ambientalistas, pelos preservacionistas, por gente de toda a ordem, hoje, certamente, se eu dissesse tudo o que eu penso, sairia daqui aplaudido. Mas não é isso o que eu vim buscar hoje aqui. Eu vim aqui com o objetivo claro, primeiro, de cumprimentá-los, vocês me dão uma grande alegria ao reagirem a esta situação e tomar a posição que tomaram, tanto que me sinto à vontade de dizer a todos vocês, especialmente aos meus amigos, que vocês não precisam gritar, espancar ninguém para se impor na posição. Vocês têm a ideia certa e a ideia certa vai ser vitoriosa pela persuasão e, sobretudo, pelo trabalho bem-feito. Eu estou ao lado de vocês num trabalho dessa ordem. Eu seria desonesto se eu não dissesse, num momento como este, que eu conheço as raízes desse processo e que sei da honestidade das pessoas que propuseram este projeto, pessoas que têm convicções diferentes das nossas e que, naturalmente, se empolgaram e virou esse processo todo que nós conhecemos. Eu quero dizer aqui com toda a clareza: ninguém é mais preservacionista do que eu. Eu quero preservar o Instituto de Educação, que está caindo, por exemplo. (Palmas.) Eu entendo que existem muitos imóveis em Porto Alegre, propriedades do Governo do Estado, propriedades do Município de Porto Alegre, propriedades da União que urgentemente precisam ser preservadas. Fazer uma boa preservação aqui no bairro Petrópolis vocês podem ensinar qualquer um a fazer, basta ali entorno do Arariboia, do Almirante Tamandaré, vai nas ruas aqui onde as escolas estão maltratadas e onde os verdadeiros símbolos do bairro Petrópolis correm o risco de ruir porque não estão sendo conservadas, como é o caso de um símbolo do bairro Petrópolis, que é a caixa d'água. Precisa ser preservada? Precisa. Está sendo? Está sendo. Agora, tem que ser mantida, senão, arrisca cair e virar em cima dos filhos e netos de vocês. Por isso, gente, eu quero, com toda a sinceridade, dizer a vocês que eu sou parceiro não

001 024021130 - -

para espancar ninguém, não é este o meu estilo, mas para uma luta bem feita. Nós temos que virar este jogo. A própria Ver.<sup>a</sup> Sofia, autora desta lei – que eu não tive a felicidade de votar contra porque não estava na Câmara, porque, se estivesse, o faria, votaria contra –, a própria Vereadora informa, e o faz com muita honestidade, que a lei não foi regulamentada e que está sendo usada, inclusive, para determinadas situações. Todos nós temos que fazer um pouco de *mea culpa*, e nós Vereadores não podemos escapar. Uns ou outros, todos nós ou alguns de nós, num determinado momento, ou nos equivocamos ou nos omitimos e deixamos a coisa andar. Há coisas que têm que mudar. E se há erros que foram cometidos dentro do Legislativo, vamos começar a mudar dentro de casa. O projeto, a proposta do Ver. Idenir Cecchim é válida, é positiva, pode, inclusive, ser modificada, alterada, mas é um caminho, é o começo, é a forma pela qual, civilizadamente e democraticamente nós vamos reverter esta situação. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado, Ver. Pujol. Registramos a presença do Ver. Alberto Kopittke.

O Sr. Daniel, advogado dos moradores do bairro Petrópolis, está com a palavra.

**O SR. DANIEL BARROS DA SILVA:** Boa-noite a todos. Vai ser muito difícil eu trazer alguma coisa nova aqui, então vou me ater somente a alguns fatos interessantes, que eu não sei se todos sabem. Não vou questionar o processo administrativo, já conversei com a Dra. Andrea Vizzotto, que está à disposição, está atenta ao procedimento. Eu defendo alguns moradores com interesses muito diferentes uns dos outros. Muitos querem morar nas suas casas o resto da vida, só não querem ter o seu patrimônio desvalorizado para deixar um elefante branco para os seus netos. Defendo também algumas construtoras, que, obviamente, o interesse é outro, é demolir suas casas. Eu tenho um construtor cliente que comprou três casas no valor de R\$ 5 milhões, seis meses para cá, foi na SMOV um dia antes de adquirir o imóvel e há um parecer dizendo que era disponível para construção; no dia seguinte, adquiriu; um mês depois, ela foi bloqueada. Então, esta construtora vai ter um prejuízo incalculável de lucros cessantes, etc.

O que eu quero trazer à tona, hoje, é uma coisa muito interessante. Não vou questionar, Há advogados que já passaram por aqui, etc., com a falta de... os vícios do procedimento administrativo, alguns sanáveis, alguns já foram sanados. Só que existem vícios – eu gostaria de deixar vocês um pouco mais tranquilos – não convalidáveis. Isso vai ser, futuramente, trazido à tona; talvez administrativamente, eu não entendo por que ainda não foi cancelado. Acho que o Prefeito deveria se resignar e cancelar o quanto antes esse processo. Ocorre o seguinte: um dos últimos dois critérios, depois de (Ininteligível.) imóveis listados por essa equipe que listou os imóveis, eles resolveram, não se sabe como, acrescentar mais dois critérios – o de conjunto e o de esquina, onde eles falam que são mais bem valorados os imóveis que fazem parte de conjunto e de esquina. Ocorre que a casa da Rua Eça de Queiroz nº 443 é um imóvel de um membro do Compahc – membro

do Compahc! – não foi listada.

001 024021130 - -

214  
✱

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DANIEL BARROS DA SILVA:** Primeira lista: 379 imóveis foram listados. Sem nenhum motivo, dentro do processo administrativo, então, de uma forma sorrateira e obscura, apareceu uma nova lista com 550 imóveis. Desses 550 imóveis, como falou a Dra. Vera Pureza, (Ininteligível.) quatro imóveis. E esse imóvel do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul – IHGRS, que está na Internet, Miguel Frederico do Espírito Santo, atende ao mesmo critério da casa de todos vocês e não está listado. Isso aí é mais um...

(Manifestações na plateia.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Nós vamos continuar dentro do mesmo critério. Eu vou pedir que tu encerres.

**O SR. DANIEL BARROS DA SILVA:** Trinta segundos só para informar uma coisa: no dia 07 de abril de 2014, eu protocolei uma denúncia relativa à Prefeitura Municipal de Porto Alegre junto ao TCE, para que o TCE, que fiscaliza as contas municipais, atente para esses atos viciados que vão gerar um passivo contra a Prefeitura; tanto em relação aos processos que vão recair sobre a PGM quanto a possíveis indenizações. E o Prefeito está pensando se vai cancelar o decreto. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** O Ver. Alceu Brasinha está com a palavra.

**O SR. ALCEU BRASINHA:** Boa-noite, pessoal. Eu sou um Vereador que também sou do Bairro. Lá por 1976, eu fui morador daqui do Bairro, morava na Rua Eça de Queiroz, morei na Rua Farias Santos e na Rua Dona Eugênia. Só que eu morava dentro de uma Kombi, dependia de onde o cara estacionava eu morava aqui. Quero dizer a vocês que sempre fui bem acolhido por todo mundo e dizer que realmente eu fico impressionado quando as pessoas listam, apontam e tombam. Eu quero dizer para vocês, com toda a certeza, com todo o respeito que tenho pelo trabalho do Custódio, da Dra. Andrea, mas tenho que dizer que eu sou contra, com toda a certeza; contra mesmo, porque é um absurdo. Eu acho um absurdo, de repente, sr apontado, ser listado. Eu sou contra! E mais ainda: eu tenho certeza absoluta de que vou votar com o nosso querido amigo, Ver. Idenir Cecchim, porque eu acho que é importante o projeto dele, muito importante, e quero saber o que pensam os meus colegas Vereadores. O Ver. Mauro já falou que é favorável. Ver.<sup>a</sup> Sofia, a senhora vai ser favorável ao projeto do Ver. Idenir Cecchim? Ver.<sup>a</sup> Fernanda? Eu acho que nós temos que...

001 024021130 - -

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. ALCEU BRASINHA:** Sabem por que eu faço essa pergunta? Porque nós queremos fazer o Prefeito revogar imediatamente e pedir o apoio dos Vereadores ao projeto do Ver. Idenir Cecchim. (Palmas.)

Peço desculpas a todos, pois terei que sair de imediato, tenho um compromisso agora. Mas quero dizer que vocês podem contar com este Vereador. Eu só não voto duas vezes porque não dá, mas sou favorável e vou votar com o Ver. Idenir Cecchim.

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** A Sra. Helena Bonumá, ex-Vereadora de Porto Alegre, está com a palavra.

**A SRA. HELENA BONUMÁ:** Boa-noite a todos e a todas, Ver. Professor Garcia, Srs. Vereadores e Sras. Vereadores. É um momento importante para a nossa comunidade. O meu avô construiu a minha casa em 1943. Nós já estamos ali na quinta geração, porque eu tenho um netinho de oito meses de idade, e a gente não pensa em vender a casa, a gente pensa em ficar ali. Nós estamos completamente chocados com o processo que nós estamos vivendo em Porto Alegre. Eu fiquei sabendo do tombamento, porque o meu vizinho, o Sr. Levy, na rua, me atacou e me disse: "Sabes que as nossas casas foram tombadas?" Não dá para acreditar, gente! Porque estamos numa Cidade onde existe o exercício da democracia, onde nós temos uma certa qualidade na gestão pública, na participação das pessoas, um bom nível de cidadania conquistado pelos moradores e moradoras desta Cidade. Então, eu quase não acredito, eu achei que o Sr. Levy estava enganado e que isso não era possível. Aí, fomos adiante ver e, de fato, concluímos que nós estávamos tombados. Agora, quero que prestemos muita atenção no que está acontecendo aqui. Eu não tinha o nível de informação que estou tendo, participei da criação da associação ontem, não tinha o nível de informação que estou tendo e que estou vendo aqui nos debates, mas tem uma coisa que temos que ter clareza: afinal, de quem é a responsabilidade pelo processo que nós estamos vivendo? Em última instância, de quem é a responsabilidade do processo? Do arquiteto? O arquiteto que apresentou aqui é um técnico. Isso não iria adiante se não tivesse a votação do Compahc. O Compahc é um conselho público, é um lugar de disputa de interesses, é um lugar onde está a construção civil está – e nós sabemos que a construção civil é poderosa – e é um lugar onde estão também outros tipos de representações. Pois o Compahc votou de forma equivocada, como a nossa companheira colocou ali, de uma forma fraudulenta, pelo que ela expôs ali em relação ao processo de votação, e nós temos a assinatura do Prefeito. Então, gente, não adianta ficar brigando com o Custódio. O Custódio é um arquiteto, técnico. O Custódio não manda em nada, sinto muito. O Custódio não está nos trazendo aqui. O que está nos

001 024021130 - -

215  
A

trazendo aqui é que nós temos um Governo que não tem consideração com a sua comunidade. (Palmas.) A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon trouxe uma coisa importante aqui, e eu quero responder à Procuradora: nós não vamos colocar o direito à propriedade contra a função social da propriedade, porque nós sabemos que ela pode ser compatibilizada, e nós sabemos que o que a Vereadora regrou com a lei são instrumentos da reforma urbana que estão ajudando a constituir, a regradar e a preservar nossas cidades. Petrópolis... (Ininteligível.) ...fez um movimento importante... Hoje em dia, gente, nós somos moradores daqui, nós estamos o dia inteiro desviando de caçamba, de caminhões, de coisas de concreto, porque o nosso bairro está, de alguma forma, transtornado pelo conjunto de edifícios que está sendo construído. Eu também sou, como o companheiro anterior falou... nós queremos a preservação, mas queremos, antes de qualquer coisa, ter o direito de discutir, e nós somos cidadãos, e, se existe lei, nós queremos que ela seja cumprida. E nós vimos aqui que a lei foi descumprida, a lei foi desconsiderada, e o nosso direito também. Eu entendo, como muitos que falaram aqui, que temos o direito de opinar. Em primeiro lugar, o Prefeito tem que revogar o que ele assinou, porque está na documentação a assinatura do Prefeito. Eu acho que os Vereadores aqui estão preocupados, mas acho estranho também, Ver. Cecchim, que faz parte do Governo, que o Governo se esconde atrás dos técnicos e atrás da Câmara de Vereadores, porque eu vim aqui pensando que o Ver. Sebastião Melo, Vice-Prefeito, estaria aqui hoje para nos ouvir; eu vim aqui pensando que o Secretário de Planejamento estaria aqui para nos ouvir; mas, felizmente, nós temos a Câmara de Vereadores. (Palmas.) Nós temos que reverter essa situação. Pela revogação da assinatura do Prefeito Fortunati que nos causou todo esse problema e que está em constrangimento com o regramento legal. (Palmas.)

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Só para dizer uma coisa: não vai ser a ex-Vereadora Bonumá que vai me dizer o que eu devo fazer ou não! O Partido dela não fez nada, ela não fez nada, as Vereadoras dela não fizeram nada, e ela não vai aqui dizer o que devo fazer! Eu fiz aquilo que a consciência mandava eu fazer, que era ajudar a proteger vocês. Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Eu vou pedir a colaboração dos meus colegas. Só quero registrar que, quando ficou estabelecida a data, o Vice-Prefeito Sebastião Melo perguntou se teria condições de alterar. Se nós deixássemos para a outra semana, seria a semana da Páscoa, eu disse que não dava. Ele me disse: "Garcia, esta semana, eu vou estar em Medelin", tanto é que ontem eu assumi a Prefeitura porque ele estava na Colômbia, e o Prefeito Fortunati teve que ir a Brasília. Só por isso ele não está aqui, eu quero só fazer esse registro.

(Manifestações na plateia.)

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Ontem o Garcia podia ter revogado; hoje ele não pode mais!

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Hoje, eu não estou mais Prefeito; o Fortunati já voltou ontem.

O Ver. Alberto Kopittke está com a palavra.

**O SR. ALBERTO KOPITCKE:** Boa-noite a todas e a todos. Antes de mais nada, quero pedir desculpas, cheguei aqui há uns 30 minutos, pois estava numa palestra que havia agendado e não pude desmarcar esse compromisso com os estudantes ali da PUC. Quero parabenizar os colegas que têm liderado essa luta, independente de diferenças partidárias, Ver. Cecchim, Valter, Professor Garcia, acho que a gente não está aqui para fazer disputa partidária, mas para fazer a defesa do interesse dos cidadãos. (Palmas.) Eu moro aqui a duas quadras, a gente já fez umas dez reuniões neste mesmo salão, organizando as festas da Praça das Nações Unidas. Quero, sim, Ver. Pujol, pedir o mesmo empenho que tem sido dado para a questão do patrimônio para cuidar da nossa Praça das Nações Unidas. A gente tem feito vários contatos com a SMAM, tem sido bem recebido, mas precisamos de mais atenção de fato, não só de discurso. E o que diferencia, a legalidade serve para muitas coisas e já serviu para muitas coisas na história. Tem... (Problemas técnicos no som.) ...que é usada para fins terríveis ao longo da história. O que eu acho que diferencia é o diálogo, e é isso que eu não vi. Se tem uma lição é que o diálogo é que constrói as soluções de uma cidade onde o cidadão constrói o futuro dela; é isso que faltou e não pode faltar. Não é à toa, aí é uma opinião pessoal, nós temos hoje vários conflitos atingindo esse ponto da Cidade pela falta de diálogo, e esse é o grande problema. A lei, por si só, não quero dizer que seja ruim. Eu estou tentando utilizá-la agora para não venderem o Colégio Americano, onde eu estudei, e o IPA também. Tem o fim bom da lei, o problema é quando ela é usada, por algum motivo, sem diálogo, e é disso que a gente fala toda vez que fala da tal participação, e que hoje, infelizmente, virou coisa do passado na nossa Cidade. Acho que é importante ver os interesses que estão por trás desse tipo de decreto massivo, e eu não falo dos técnicos da Prefeitura, mas quem tem que fazer o juízo é o gestor político. As construtoras que estão entrando no bairro estão "loucas de felizes" porque os seus imóveis subiram de 30% a 40% no plantão de vendas, e essa consequência, por algum motivo, não foi pensada dentro da atual gestão. E me somando à luta aqui...

(Manifestação na plateia.)

**O SR. ALBERTO KOPITCKE:** Eu não reputo mau juízo, acho que o importante é o diálogo e a transparência, que eu acho que é o que faltou. Então, só estou me somando aqui, não quero ficar dando discurso político nem partidário, só me somando à luta, e que se revogue essa barbárie que se fez aqui no nosso bairro. (Palmas.)

001 024021130 - -

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado. Agora vou passar para os representantes do Executivo para as considerações daquilo que eles ouviram.

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Boa-noite. Eu não vou ter a petulância de me contrapor à vontade, ao interesse e à manifestação de todos vocês. Sou técnico, trabalho há quase 40 anos com preservação, fui responsável pelo patrimônio nacional no Estado e em Santa Catarina, trabalhei com as Missões, ou seja, tenho uma vida dedicada a esse tema. Das considerações referentes aos problemas técnicos do processo, que já foram apontadas e já foram vistas e vão ser respondidas e vão ou sanadas, ou gerar algum outro efeito, isso é legal. O que eu gostaria de dizer, como técnico, é que não teve, da parte técnica, má-fé, como está sendo levantado. Levanta-se...

(Manifestações na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Por favor, ou ouvi, eu gostaria de um pouco de compreensão. Ouvimos a questão do imóvel do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico, esse cidadão faz mais de seis meses que não aparece no Conselho, ou seja...

(Manifestações na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Nenhum técnico, como vocês viram...

(Manifestações na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Senhores, então, esse... O que eu posso responder? Eu posso responder sobre aquilo do qual eu participei. Nós não tivemos nenhuma interferência política no processo, e foi ao Conselho, que é formado por membros da sociedade civil e da Prefeitura, e isso foi aprovado. O procedimento que foi feito nesse processo é exatamente o mesmo que foi feito noutros. As falhas levantadas...

(Manifestação na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Por favor, a senhora pode anotar, estou dizendo, essa questão é do desconhecimento completo da área técnica. Nós desconhecemos, nesse processo de inventário, que não é tombamento, não é tombamento, é inventário, é outra classificação, tá?

(Manifestações na plateia.)

001 024021130 - -

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Bom, a última coisa que eu gostaria de...

(Manifestação na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Bem, os critérios individuais que estão sendo cobrados serão respondidos nos procedimentos. Existem critérios individuais.

(Manifestação na plateia.)

**O SR. LUIZ CUSTÓDIO:** Senhora... Senhores, eu vi e anotei todas as questões das reclamações, muitas das quais nós já tínhamos tido conhecimento, porque nós já recebemos uma série de reações. Eu acredito que isso vá ser levado em consideração, todas essas reclamações, porque são legítimas, não é? E eu gostaria de dizer não só para o bairro, mas para o resto da Cidade, que nós estamos com um trabalho realizado da maior importância para o patrimônio da Cidade, que é a regulamentação das Áreas Especiais, que está precisando de aprovação na Câmara. Está desde julho de 2012 na Câmara, e isso, ao ser aprovado como regras urbanísticas previstas no Plano Diretor, desafoga, em muito, essa pressão dos inventários. Muito obrigado.

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Eu só quero propor aqui três encaminhamentos bem rapidamente. O primeiro deles, Ver. Cecchim, é uma carta que encerre o pensamento deste coletivo, que seja feita no prazo mais rápido possível e entregue pela Comissão e por Vereadores ao Prefeito Municipal solicitando ao Prefeito a anulação do ato; primeira questão. Eu quero dizer que estive agora, antes de vir para cá, na Praça Japão, na inauguração, ali no bairro Boa Vista, entre a Anita Garibaldi e a Nilo Peçanha, praça que foi recém revitalizada. Estava lá o Prefeito, perguntei se ele não viria para cá, e ele me disse que estariam aqui os técnicos. Mas eu disse ao Prefeito: Prefeito, o bairro está conflagrado e o senhor tem que anular esse ato. E o Prefeito está pensando e, obviamente, que em consideração ele vai levar a opinião da Procuradoria-Geral do Município, e eu confio muito na Dra. Andreia, e vai levar em consideração a posição do Epahc. Então, eu quero dizer que confio, mas acho que essa pressão nossa é importante. Quero dizer que ouvi também que muitas pessoas querem preservar os seus imóveis, que bom! Mas ninguém está vedando às pessoas que querem preservar seus imóveis de terem os seus imóveis preservados. Então, uma faculdade que pode se dar é que quem queira preservar peça ao Epahc ou ao Compahc: "O meu eu quero que vocês apontem". Mas que se dê a liberdade de quem não quiser poder dispor do seu imóvel. (Palmas.) E a terceira coisa que eu quero dizer ao meu querido amigo Custódio é a seguinte: quando a gente quer votar um projeto lá na Câmara, o Secretário da Pasta fala com o Líder do Governo e diz o seguinte: "Companheiro, tem um processo que está aí com o número tal, ele está dormitando [porque ele fica num negócio que a gente chama de Ordem do Dia]. Tira da

Ordem do Dia e prioriza." Então, quando o Governo quer, o Governo orienta o Líder do Governo, que é quem monta a pauta para nós, Vereadores, e o Líder do Governo faz isso. Então, eu quero pedir ao Custódio que diga ao nosso Secretário Roque Jacoby que peça ao Líder do Governo, ao Ver. Airto Ferronato, exatamente isso, Ver. Alberto, que ele pegue esse projeto que está desde julho de 2012, Presidente, e, na reunião de Mesa e Lideranças, priorize, porque aí nós vamos votar isso que o nosso companheiro Custódio está aqui pedindo e dizendo, com razão, que tem que ser votado. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Eu quero dizer para vocês que hoje, na realidade, isso aqui é uma aula de cidadania, e a Câmara veio cumprir esse papel. Quer dizer, onde tem alguma reivindicação, algum desconforto, nós temos que ouvir e ouvir as diversas opiniões. Nós convivemos com as críticas, com as vaias. O que é que eu quero dizer para os senhores e para as senhoras? Já havia combinado com o Prefeito que, tão logo termine a reunião, vou ligar para ele para explicar o sentimento do que aqui foi colocado. Eu não tenho esse poder de dizer se ele vai revogar ou não, mas eu sei que o número expressivo que vocês estão construindo para o bairro, para os senhores, vai calar muito na opinião. Tenho certeza de que os técnicos vão levar para o Procurador-Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e para a Secretaria Municipal de Cultura aquilo que ouviram. Tão logo nós possamos degravar, as notas taquigráficas serão encaminhadas também ao Sr. Prefeito, porque, na realidade, esse assunto não tem a intenção de se esgotar aqui, mas ele tem a intenção de fazer massa crítica para reflexão. Falei para os senhores que, daqui a alguns dias, nós vamos estar realizando assembleia idêntica a esta lá na Cidade Baixa. E aí, Fernando, eu gostaria que tu participasses levando esse anseio daqui, porque, na realidade, a Cidade é dinâmica e é a mesma. Antes de encerrar, eu vou passar para o Fernando, ele tem uma colocação, e depois, então, nós vamos encerrar.

**O SR. FERNANDO MOLINOS PIRES FILHO:** Meus amigos, eu acho que nós temos aqui uma obrigação muito forte de saudar, com uma salva de palmas, a iniciativa que foi tomada para oportunizar este primeiro momento de diálogo. (Palmas.) Muito obrigado a todos vocês. Segunda questão, peço atenção. Nós encerramos a nossa reunião de ontem dizendo que teremos, na semana seguinte, nova reunião, quarta-feira, estaremos amanhã fazendo a convocação. E já tínhamos definido que sairíamos com um documento para levar à consideração do Prefeito com a decisão que foi tomada de lutar pela revogação desse ato. A reunião está convocada, anunciaremos o local pelos nossos meios de comunicação, que já são quase perfeitos, cobrimos todas as ruas com um aviso. Em último lugar, eu gostaria de dizer que, se alguém ainda não tem o Estatuto da Associação, nós temos. Eu acho que é com ... (Ininteligível.) ...que está ali, a nossa vizinha. Alguém que se interesse pode pegar o Estatuto e comparecer na próxima quarta-feira. Muito obrigado a

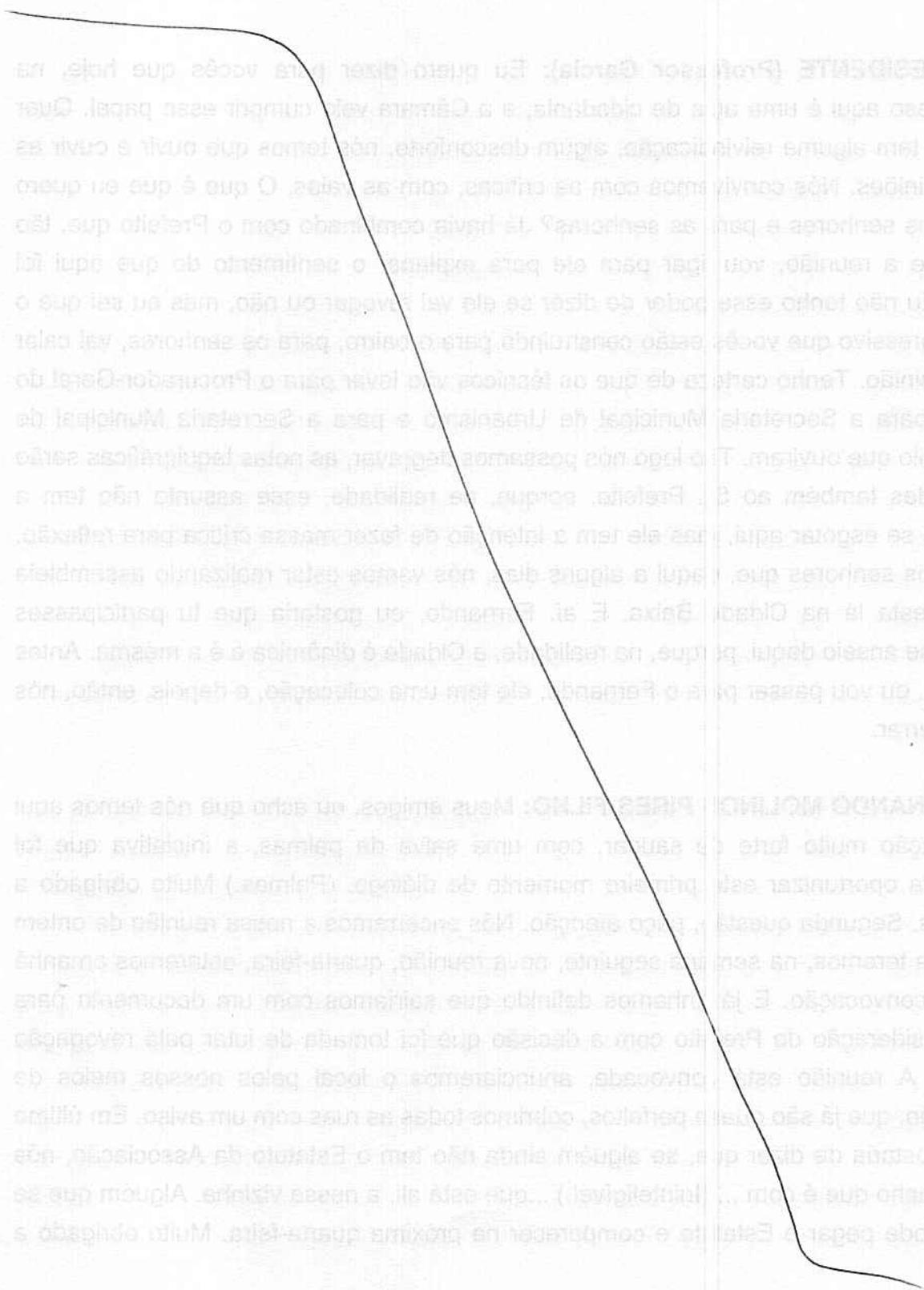
Verso flw 217

001 024021130 - -

todos, acho que fizemos um belo trabalho. (Palmas.)

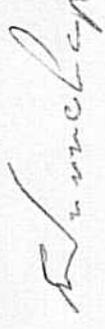
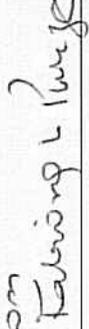
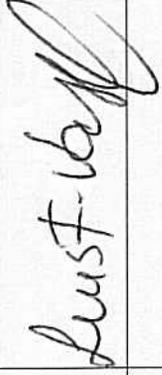
**O SR. PRESIDENTE (Professor Garcia):** Obrigado, senhoras e senhores. Declaramos encerrada a reunião. Muito obrigado pela cidadania!

(Não há registro do horário de encerramento da reunião.)



## Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
Hôvia Zeil	Barão de Uba 476	municipal@tenda.com.br	
Raquel Scalabrini	Protásio Alves, 1991		
THOMAZ NUNNENKAMP	Voluntários da Pátria, 3969	thomaz@saude.ind.br	
FABIANA LETUCIONDO PUCEZA	Av. Pirapó, 207	binha74@hotmail.com	
LUÍZ FRANCISCO DA SILVA	Av. José de Azevedo 40/406	luischico@cpovo.net	

Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

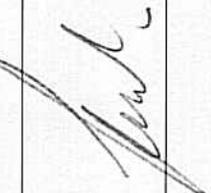
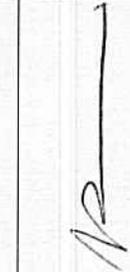
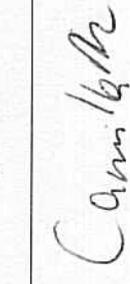
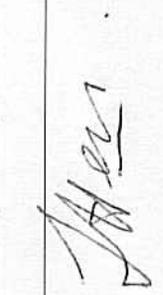
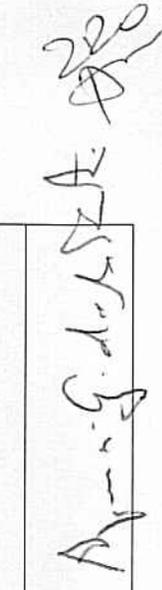
Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
Yomue Albo Hess	Barcelos de Carvalho POP	33324684 93614439	Yomue Albo Hess
Rodolfo Landgraf	Rua Santa Isabel, 330/201	REDACAO@PUNL CIVIL@LESTE.COM.BR	[Assinatura]
Luíne Swoboda	Protonio 1991	Luíne Swoboda@Hot. Swoboda.net.br	[Assinatura]

001 024021130 - -

219

## Lista de Presença

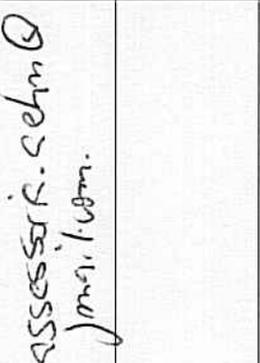
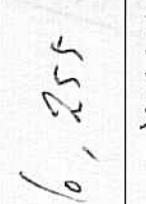
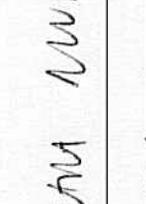
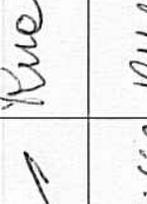
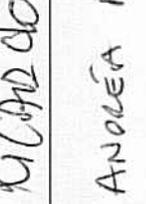
Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
LEONARDO ALVES RODRIGUES	RUA SANTA CECÍLIA, 2321/1903	LALVRODRIGUES@GMAIL.COM	
José Ferreira	José Ferreira neim 343		
Fernanda Arosiewicz	R. Rivera, 331	fernandaarow@gmail.com	
LEANDRO DE LIMA MARTINS	R. D. DONA OTI, 321/202	LDMFORUM@GMAIL.COM	
ANA VIRGÍNIA D. SILVEIRA	Rua Professor Langendonck, nº 129, POA	juarte silveira@gmail.com	
Patrícia Pereira	Borges, 915/203	fernaldesilveira@gmail.com	
Camilla Pereira	R. Mantas de Lima, 25	camillapereira@gmail.com	
Liepfrid Osartjen	Carbô Lavado 6 109		
AYMORE PÉ S. COSTA	EÇA DE QUEIROZ 982	COSTAAYMORE@OUTLOOK.COM	

001 024021130 - -

## Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
ALVARO JAFFE	ADOLFO BARCELOS 793 600	alvaroja@tamo.com.br	
LUCIANA REUS	VOLUNTÁRIOS DA PAFICIA 3769	assessoria.secm@jmr.com	
RAUL MILANI	LIBERDADE, 120/401		
Mario Bolzonii	Munio Furtado, 255	mariobolzonii@com.br	
HUGO BASTEN	BR 206 CANTU MUNICIPAL	HUGO.BASTEN@GMAIL.COM	
Norma Rodrigues	Rua Divesora 036	normarodrigues@gmail.com	
IVLEM GONGALVES	RUA AICAÍAS CRISTÓBAL	IVLEM@HOTMAIL.COM	
Ricardo TAVARIELO	RUA LAGOINHA, 112		
ANDRÉA PEREIRA COSTES	JOANA MAIS PETROPOLIS	maispetropolis@gmail.com	

001 024021130 - -

*Handwritten initials/signature*

## Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

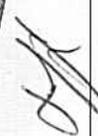
Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
Ricardo F. P.	Nº 202 SOUZA DOCA		Ricardo F. P.
GABRIEL SILVEIRA	MARAGUAPÉ 52		G.S.
Gisela Rigo	Eça de Quirós 639	104	Gisela Rigo
ÍDÊNIA	CANARA DE VENEZIANOS		Ídênia
MARGORY TREVISAN	JOÃO CAETANO	315	M.T.
CARLES EDUARDO FARAS	MANANGUAPE	143	C.E.F.
MARCELO SOBRE MONTES	Av. Campos Velho, 420	5174	M.S.M.
Rosane Vilasboas	Alameda, 555/303		R.V.
Wesley Ferreira	Rua Lagoa, 112		W.F.

001 024021130 - #

222  
A. J.

## Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

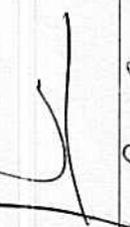
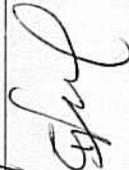
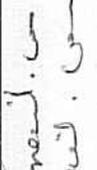
Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
ROSUENE ROSANA	ERATC	rosiene@smc. puffa.com.br	
Justino E. Brasil	Rua Barayzinho 64		
Emmanuel	Rua Soares Reis 189		
Márcio D'Amorim	Trvo Cordeiro, 112/22		
Marli Rosane Rigo	Eça do Queimado 639	Yahoo.com.br mrosamerigo@	
Jose Aquiles Susin	Rua Sta Cecilia, 1392/101	aqviles.susin @smc.org.br	
FABRÍCIO B. SILVA	CASA DE VENTANHAS	FABRILIO@SMC.ORG.BR CASA.MUNIC.21.000.152	
Emerson Vitti	Tristeza		
SEBASTIÃO SAFFER	ENDEQUERAZ 490/535		

001 024021130 - -

223  
A

## Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

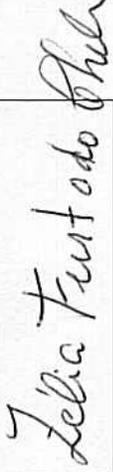
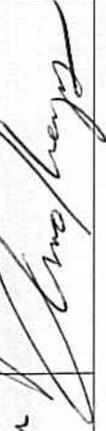
Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA	Rua MENINO DEUS 44/301	PINHEIRO@SMC-PREFPA.COM.BR	
Letícia Kronzinger	R. Borges do Couto, 50	leticia.kron@gmail.com	
DEBORA R.M. DA COSTA	AV. BENTO GONÇALVES 1129	deborac@smc.prefpa.com.br	
CAMILA WARPEDONSKI	DIVA OTI, 32/802	cwarped@gmail.com	
Ailton Trevisan	JOÃO SAETAN, 315	AILETON@EMAIL.COM	
ANTONIO CARLOS FELMO	SETE DE ABRIL, 375/1304	FELMO@SMURB.PREFPA.COM.BR	
TERESA CRISTINA MORSCH	Av. JUVAREU 300/901	mgorchi@spipwils.com.br	
Flávio Pardini	João Abbot 391/503	Flavio@differentiate.com.br	
Edenice Dal Ri Ferni Carlos Dal Ri	Sacachua Cabral 280	edidelri@hotmail.com jeddelri@hotmail.com	

001 024021130 - -

229

## Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

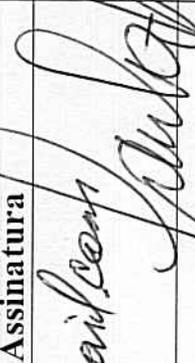
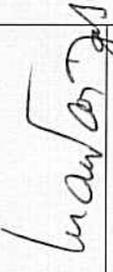
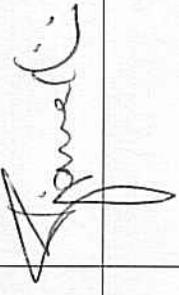
Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
MARISA S. VARGAS	DARIO PEDERNEIRAS, 363/601	alemoo.58@iustmail.com	
Zelia Furtado	Eça de Queiroz 634		Zelia Furtado 
Diogo Appel	Av. Fradique, 831		
Gerson Barja	Ave Alvaros Machado 229		
Heitor Junior Basso	A. Dionysio, 1127		
ENZO CASALI	E. CARAZINHO 64		
JACQUELINE CUSCOBO	RUA CARUI 125		
ARNO KRENZINGER	RUA BORGES DO CANTO, 50	arno.krenzinger@ufpr.br	

001 024021130 - -

23  
A.V.

Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
DAVID A. R. VENHAO	RUA MARIANHE, 2577 / 17301	pervencaote@gmail.com	
LIGIA H. V. FURTUG	PROF. LANGENDORCK 287	venomese@freemove.com	
MARCO A. C. VARGAS	RUA DARIO PEDERNEI RAS 303	cdnaghi@portoweb.com.br	
FREIDA G. GIANNINOTTI	R. GONÇO, 596 / P. 501	FRIGIANE.TERRA.COM.BR	
Cristina Nilda Brunet	Felipe de Oliveira 938/14		Cristina Nilda Brunet
CARLOS GERMANO MARTINS	PRAÇA SCAUDAS CABRAL 260	MARTINS FERREZ DE TENHA.COM.BR	
MARIA HELENAL. SCAICO	RUA ALVARES WACHADO, 196	melenascolada@gmail.com	
ANTONIO FACIAL	CANOA VEREA DORIS	ANTONIO CARLOS 234 @GMAIL	
Mauana L. Rumpf	AV. Ruapó 207	m.p.druvaci@gmail.com	

001 024021130 - -

229

Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

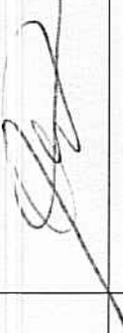
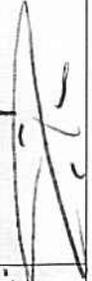
Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
ANTONIO ROBERTO C. POMEZA Margarida Vilhena A	AV. PIRAPÉ, 207 R. Veridiana Kaldas 95 Magarioli	antpomeza@pao. net	
EUMENIO L. P. KRUEZ	RUA VERUSSIMOPÉMATOS, 10 # 101 POA	ekrueza@machado meyer.com.br	
ANTONIO F. FILIPPINI	R. DR. AFFONSO SANMARTIN Nº 161	antonio.filippini @gmail.com	
ANTENOR L. REZENDE	AV. MONTENEGRO 108	—	
RAFAEL TEIXEIRA RODRIGUES	RUA ALVES MACHADO 89	rafael.teixeira@ufg.br	
LIA Z. BOURSCHIED	RUA CARAZINHO, 160	liabourschied@terra.com.br	
Raimundo Gung		CIR67C@YAHOO.COM BR	
MOCIMEI PAGES	RUA. BANCO COMENHO 354	—	

001 024021130 - -

227

Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
MAURO PINHEIRO	CAMARA POA		
ELIAS SETCO	LANGENJONCK/02	scako.com.br gmzil.com	
ENEREE ROBERT	Amélia Teles 167	en.oberst@gmail.com	
Angela Croffi	Vitor Hugo, 137	angela.croffi@gmail.com	
Tanie Sijderman	Rgade Queiroz 540	tanie.mudderman@gmail.com	
	Car 303/107		
Cristina Schmitzer Rodrigues	Av. Bento Gonçalves 1124	Cristina SMC. pietara.com.br	
Marli F. d. Pereira	Voador Porto 392/308	marli.fajini@smc.petrobras.com.br	
DANIEL NICHELE	Av. Luccor de Oliveira, 505/503	daniel@denielnichele.com.br	

001 024021130 - -

228

### Lista de Presença

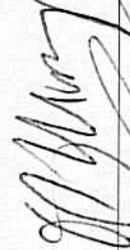
Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
JOSÉ ROQUE GUIMARÃES	DARIO PEDERNEIRAS 319	joaquim@terra.com.br	
LUIZ ANTÔNIO B. CURTIS	AWATO ALDIM 389/401	custodio@suc.petro.br	
André Lindemann Reidern	GUARARAPES, 326	andres@vst.com.br	
CARLOS EDUARDO BRUNDEL	AURORA MAXIMATO 110	leleco@teetplan.eng.br	
VIGÊNIA BOPERS	AV. NÍVO RECEPTO 106 / 1103	VICENEA.SANTIN@GMAIL.COM.BR	
Luiz Carlos	DARIO PEDERNEIRAS	luizcarlos@terra.com.br	
Milena V. de Oliveira	Dario Pederneiros 276/404	mi.v@terra.com.br	
Naiana John	Av. Bumbo Gonçalves 1125	naiana@terra.com.br	
Elizabeth Eggers	Rua Carazinho 64	—	

001 024021130 - -

Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

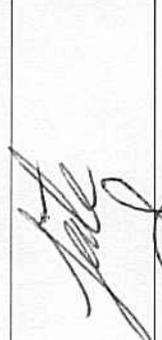
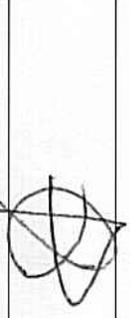
Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
Paulo Hermanns	A. CRISTIANO COLOMBO 1319	Pauloms@ porto.web.com.br	
Nelson Cesar Band	RUA: SIA DE QUEIROS, 129	PETRO MARSIERE TERRA.COM.BR	
Pietro G. Minucci	r. Esq de peiriz 348	pietrominucci@ gmail.com	
EDUÍNIO DE MATOS	RUA PEDRO PEREIRA DE SOUZA, 100	RIOGENTHYBA@GMAIL.COM	
FUIZ ADONIS SCHONS	AV. CARAZINHO 435	ADMISSIONS@EMARIL.COM	
NESQUE TOREUX	AV. PAV MEIRA 365		
Adriana Moura	RUA CARLE 889	DANIELA@MABLHAFI	
JANISIA ZABONEL	SOUZA SOUZA, 100	JANISIA@HOTMAIL.COM	
Leo Sobon	EXA QUEIROZ 540		

001 024021130 - -

230  
A

### Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
VERA BEATRIZ CUTIN	R. Vitor Hugo, 22	VERUTIN@HOTMAIL.COM	
Luciane da Silva Casella	Souza Doco 193	lu_casella@hotmail.com	
Regis Veloso	R. Jose Selys de Moutin 35/201	Telencad@vulcno.net	Regis
ALVARO FREIRE	Rua Prof. Langendorfer 287	VERADMESEFREIRE1@GMAIL.COM	
SILVIO NOGUEIRA	Av. BORGES VELOZES 141, 00156	afisw@ig.com.br	
VERA O. LINDEMANN ROHDEN	GUARARAPES, 326	andraelaue@gmail.com	andraelaue@p-rohden.com
FERNANDA FERREIRA DECLAMARCO	RUA BORGES DO SANTO, 85	ferreiraf@terra.com.br	
SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO LEITE	RUA VITOR HUGO, 53	sergio-carvalho@ufrgs.br	
JOSÉ GIANNEZZINI	MURILDO FERREDO, 270	JVGIANN@TELEPAI.COM.BR	

001 024021130 ---

239

### Lista de Presença

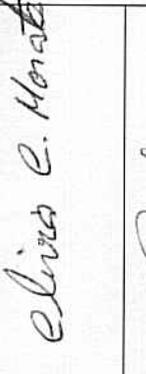
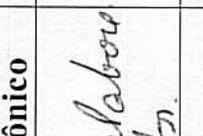
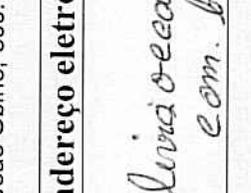
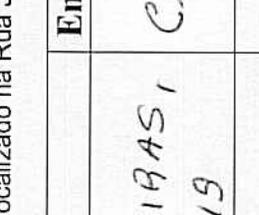
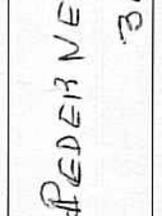
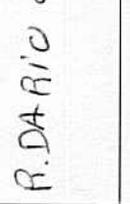
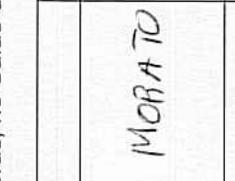
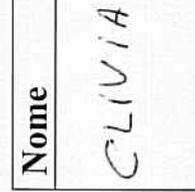
Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
SERGIO PEREIRA	D. PESSOA II 483	MEGAPARTS. SERGIO@TECERA. COM.BR	
Gissei S. CARDONA	AV. TAQUARA, 630/04	gissei2003@ymail.com.br	
Priscila M. Hennig	R. Murilo Furtado 208	prishennig@gmail.com	
Adrian Bunke	R. Murilo Furtado	prishennig@gmail.com	
Maurício Lensei Casella	Souza Doca, 193	MCASELLA@HCPA. UFRS.BR	
Roberto Neves	TACARA 446/804	NEVESR@FRSUFRRS	
ILWSEN BRUNER			
Anna Lusa Gonçalves		mgadw@portoweb.com.br	
NELSON DA FONTE PILLA	AV. CEL. LUCAS DE OLIVEIRA 2146	mpilla@gmail.com	

001 024021130 - -

## Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
CLIVIA CASSOL MORATO	R. DARIO PEDER NEIRAS, 319	clivia.zezalabor@com.br.	
SERGIO RENATO MILLETO	R. DR. VERIDIANO FARIAS 100	s.milieto@gmail.com	
MAGDA BARBEDO NASCIMENTO	R. Mangueira, 137	adm.mgda@mesquita@hotmail.com	
ANA MARIA MATEZ KACHNY	Rua Alvares Machado nº 180	anaeduka@bol.com.br.	
LEANDRO SEBASTIAO SILVA	ANITA BARBOSA DI 23811601	LESC.HANDY@HOTMAIL.COM	
LETICIA JAKOBSEN	OTTO HENRIKEL 97021103	LETICIAJAKOBSEN@GMAIL.COM	
Ricardo P. Frons	Rua Felizardo, n.º 30	Fronz, Ricardo@Gmail.com	
ANGELICA DIEMER CRUSIUS	Rua da Avenida 64	angelicacrusius@hotmail.com	
Henrique F. Martins	R. Dr. Ney Cabral 236	henrique-martins@hotmail.com	

### Lista de Presença

Audiência Pública - Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre - 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300.

Nome	Endereço	Endereço eletrônico	Assinatura
Uma Luiza Verza	Av. Pinopó, 207	verzauma@cpov.net.br	
Estelania Ywony Lucao	Av. Palmira 221		
Lilic M.S. Rovanello	R. Davio Pedreira, 244	l.ravanello@vol.com.br	
CRISTINA F. MARTINS	F. LHERNANDEZ, 50	CRISTINA@VIA.M.COM.BR	
RENATA ROCHA	Rua Maranguape, 101	rapp.rocha@terra.com.br	
ARTHUR VILAS BOAS DIAS	Pina po, 278	arthurvillasboas@cpov.com.br	
FERNANDO MERO	RUA FERRE NERI, 266/208		
VINICIUS GREGELÉ	OTTA NIEMAYER, 1702	VINICIUS@CPV.PRE.PDA	
MARLEN LUSIUS	Manuel P. 260/202		

001 024021130 - -

234

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

Sr. Prefeito, demais integrantes da Mesa, prezados Vizinhos, moradores de Petrópolis e de Porto Alegre:

Em nome do Movimento **Proteja Petrópolis**, constituído de proprietários de imóveis inventariados e não inventariados, dirijo-me a todos os presentes para trazer a nossa opinião nessa audiência em que o poder executivo traz os seus esclarecimentos e escuta a sociedade.

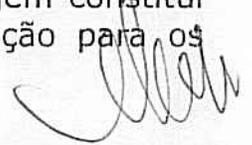
Acreditamos que todos os moradores aqui presentes compartilham o apreço pelo bairro, uma vez que aqui escolheram morar. De fato, nosso bairro é tão encantador, desde os seus primórdios procurado por gente que gosta de árvores, de cachorros, de uma certa discrição nas relações, privilegiando a cordialidade e o compartilhamento do espaço público. Temos convivência com vizinhos de longa data. E os vizinhos, como se sabe, são uma espécie de família geográfica, os primeiros que se socorrem nas emergências, os que trocam informações sobre segurança, novidades da vizinhança, o que não está bem e o que precisa melhorar.

Quanto mais moramos em Petrópolis, mais gostamos daqui. Sabemos de pessoas que aqui cresceram, estudaram, casaram, moraram em outros bairros ou cidades e depois voltaram a residir em Petrópolis, para onde sempre pensaram em voltar.

**Petrópolis tem uma fisionomia característica. Uma das fisionomias de Porto Alegre.** São as árvores frutíferas até nas calçadas, as aves, os desníveis, as ruas eventualmente tortuosas, com escadarias e passagens de pedestres, as casas de sucessivos períodos construtivos, as praças pequenas. Lugar de moradia que foi progressivamente requerendo e abrigando lojas, agências bancárias, igrejas, comércio e serviços os mais variados. O lugar vem sofrendo com os novos índices construtivos planejados sabe-se lá para qual crescimento da classe média - de 2000 a 2010 foram 5070 novos apartamentos, a maioria de três dormitórios - mas ainda é muito bom morar aqui.

E depois de tanta construção e impacto, chegou o Inventário dos imóveis de Petrópolis que integram o patrimônio cultural de Porto Alegre.

Achamos que o Inventário é **inevitável** (porque constitui obrigação legal) e **necessário** - porque é a maneira de mantermos viva a memória de um modo de vida, de um modo de construir, organizar o espaço, conviver e viver a intimidade. Ainda, é **conveniente**, porque protege nosso bairro e valoriza nosso patrimônio. O certo é que essas casas e ruas, essa paisagem constitui fator de identidade, de pertencimento, de agregação e de fruição para os moradores e visitantes.



O apreço por essa paisagem e essas casas não está apenas em seus proprietários que se abrigam no grupo Proteja Petrópolis que aqui se manifesta, mas está claramente evidenciado nas **mais de 100 mensagens espontâneas escritas por moradores que subscreveram a petição em favor da preservação de Petrópolis. Petição que conta com mais de 550 assinaturas no momento, e vem crescendo.**

Apesar de termos sofrido um certo grau de terrorismo assim que o Inventário foi publicado em fevereiro, um pouco de conversa e reflexão em conjunto apontou para um outro cenário. Inicialmente nossas caixas de correio traziam a cada dia alertas para a desvalorização iminente de nossas casas em torno de 70%. Mobilizaram-se advogados, construtoras e corretores que se dispunham a nos auxiliar, com suas tabelas de serviços já dimensionadas para casas e apartamentos, prontos para nos salvar das demoradas e tortuosas tramitações que nossas licenças para reformar, consertar ou até mesmo pintar, teriam nos caminhos demasiado meandrosos dos licenciamentos na Prefeitura, e defendendo nosso direito de proprietário. Mas, seria isso mesmo?

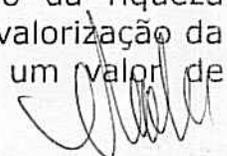
Observamos que assim como nos outros sete Inventários já realizados pela Prefeitura em outros bairros, a escolha dos imóveis não tem relação com uma possível contenção a um crescimento urbanístico que sobrecarrega a infraestrutura e diminui a qualidade de vida dos moradores prévios. Esse tema já foi alvo de questionamento por muitos moradores do bairro Petrópolis nas duas revisões do Plano Diretor (2003 e 2006), mas os moradores foram voto vencido. Prevaleceu o interesse em demolir e construir edifícios. Quanto ao Inventário, o foco é outro, não se trata de regime urbanístico, os imóveis escolhidos têm relação com o seu valor de memória cultural, por serem **representativos**. Ou seja, há um **fundamento legítimo** no inventariamento.

Então, seguindo com as conversas e reflexões, decidimos defender a preservação através do Inventário, uma vez que identificamos interesses comuns para nós moradores e proprietários em vários aspectos, além da desejada preservação pelas razões apontadas acima.

A nosso ver, as casas inventariadas serão muito mais requisitas e valorizadas, pois será cada vez mais difícil encontrar casas em áreas privilegiadas da cidade.

**Haverá a segurança de investir nas casas, sem o risco de futuras construções lindeiras que as desvalorizem, pois o entorno estará protegido.** Isso está assegurado pela escolha de conjuntos de casas e de casas em esquina, estas pela visibilidade. Ademais, os imóveis de compatibilização preservarão esses imóveis. Foi o que a Prefeitura informou no site da Secretaria da Cultura.

As casas listadas são as que convergem para a preservação da riqueza arquitetônica, cultural e ambiental do bairro, contribuem para a valorização da paisagem e em consequência de todo o entorno. Elas têm um valor de



memória, identidade e apreço dos moradores. Acreditamos que com o tempo elas mesmas serão cada vez mais valorizadas.

Da mesma forma, todo o entorno se valorizará.

Até aqui nos dirigimos a todos os presentes nesta Audiência, apresentando nossas posições em relação à preservação.

**Agora, dirigindo-nos ao Prefeito, aos demais integrantes da administração e também aos vereadores, abordando o que esperamos do poder público em relação ao Inventário.**

Almejamos que o novo inventário venha **qualificado e aprimorado frente ao ato anterior**, corrigindo-se as irregularidades apontadas no inventário anulado e que culminaram em sua justificada anulação.

Desejamos que, uma vez que o imóvel tenha valor arquitetônico cultural e/ou integre conjunto de bens inventariados, deverá ser preservado, **mesmo que tenha sido negociado em ocasião anterior à realização do bloqueio preventivo do bairro.**

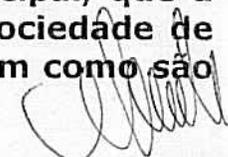
Isso porque, seria um contrassenso a Administração, **frente ao valor cultural do bem**, ceder à sua demolição em virtude de eventual negociação já realizada por empreiteira, posto que conflita com a primazia do interesse público sobre o interesse privado.

Ainda, permitir a demolição de imóvel **componente de conjunto de edificações preservadas**, porque negociado por construtora, representa imenso prejuízo financeiro aos demais proprietários de edificações inventariadas do entorno, pois os imóveis protegidos se valorizam quando preservados em conjunto.

Permitir a construção de edifício no local de casa com potencial para preservação, **por já ter sido adquirida por construtora ou ter licença de demolição ou construção, gera prejuízo às propriedades listadas no entorno, pois altera o conjunto.**, A perda da integridade do conjunto, que o faz representativo - critério utilizado na escolha dos imóveis - configura flagrante injustiça aos proprietário, afrontando os princípios da **moralidade e impessoalidade.**

Não descuramos que eventuais prejuízos de empreiteiras com licenças já expedidas, que tenham comprovados gastos com projeto arquitetônicos e taxas, por exemplo, e venham a ser revogadas, sejam suportadas pela Administração em processo judicial.

**De mais a mais, eventuais custos decorrentes deste processo serão suportados em nome da preservação do patrimônio municipal, que a todos pertence, e ao fim e ao cabo, será custeado pela sociedade de forma mitigada, principal beneficiária da preservação; assim como são**



**suportados outros tantos encargos sociais.**

Por fim, no que tange a esse aspecto em consideração, o custo de eventuais ações, considerando casos pontuais, com potencialidade de alguma procedência (especificamente casos de licenças de demolição já deferidas e revogadas) **certamente não será nos patamares estratosféricos que foram alardeados à população**, valendo lembrar que não se indenizará os imóveis (**não há desapropriação alguma**) pois a construtora proprietária poderá vendê-los ou dar-lhes a utilização que melhor lhes aprouver; quem sabe, até, para estabelecer a própria sede da empresa no bairro?

Cabe aduzir que a legislação prevê multa para a demolição indevida de imóvel indicado para preservação, além de impor que uma eventual nova construção no local será limitada às dimensões daquela que foi demolida.

**Um outro aspecto crucial para prover o necessário suporte ao patrimônio cultural é o que a Prefeitura fará nesse quesito?**

A legislação reza que poder público e proprietários são ambos responsáveis pela preservação e devem atuar em colaboração. Mas até agora, além da correta elaboração da lista, não evidenciamos mais responsabilidades para a Prefeitura.

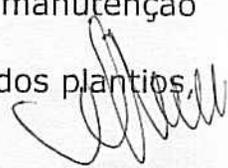
Sim, é certo que na Lei do Inventário de 2008, de Porto Alegre, está previsto um certo aporte financeiro ao proprietário proveniente da venda de índices construtivos calculados para cada imóvel. No entanto, todas as pessoas consultadas a esse respeito nos dizem que isso não ocorre, nem ocorrerá. Só há relato de dois, ou três, casos pontuais de imóveis tombados (não inventariados) onde a Prefeitura efetivou essa venda em favor dos imóveis. Normalmente a Prefeitura efetiva venda de índices em função de capitalização própria. O ingresso nesse mercado dos índices construtivos provenientes dos inventários é inimaginável nesse contexto.

Então, como a Prefeitura pode contribuir para "fazer a sua parte" no tocante ao cuidado e à preservação desses imóveis?

**Nós realmente esperamos que a Prefeitura faça a sua parte cotidianamente, no mesmo passo dos proprietários, pois apenas colocar no papel está longe de efetivar a preservação.** Assim, almejamos que nas áreas onde incida patrimônio cultural, o poder público **desenvolva intervenções em relação ao entorno, de modo a deixar visível que ali ocorre algo especial. Há algo a ser notado pelos visitantes e moradores.**

Assim, **sugerimos** para integrar essa política:

- embelezamento das praças, com plantio de flores e manutenção frequente dos equipamentos e área verde,
- plantio de árvores frutíferas nas ruas (na proporção de 50% dos plantios,



- como previsto na Lei Orgânica do Município) para suporte à avifauna e também para reforçar a relação dos pedestres com o seu ambiente,
- sinalização das ruas que têm patrimônio cultural,
  - coleta do lixo diferenciada, para não interferir na paisagem,
  - antenas de sinal de celulares (ERBs e mini-ERBs) disfarçadas para não conflituarem com a paisagem,
  - reforço da iluminação pública,
  - inclusão no site da Secretaria de Turismo de informações sobre os bairros que têm patrimônio cultural,
  - criação de duas novas Caminhadas Orientadas , como Viva o Bairro a Pé. Essas duas sediadas em Petrópolis, no entorno da Casa da Estrela e na vizinhança da Caixa d'Água da Praça Mafalda Veríssimo.

Em síntese, medidas concretas com cuidados especiais que embelezam, cuidam, valorizando todos os imóveis, com destaque para os aspectos paisagísticos e culturais. Ou seja, uma pessoa que chegue ao bairro pela primeira vez imediatamente terá sua atenção chamada para essas características.

O financiamento dessas ações pode provir de um fundo composto de "compensações culturais" (a exemplo das ambientais) e de um percentual do IPTU gerado a mais no bairro (mais de 5000 apartamentos construídos de 2000 a 2010, e as construções não pararam...).

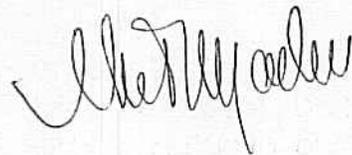
Há medidas monetárias que podem ser incluídas também, como isenção de imposto de transmissão intervivos, isenção de taxas para documentação exigida na instrução de licenciamentos na prefeitura, redução ou isenção do iptu quando houver gastos com a manutenção ou reforma do imóvel, e outras assemelhadas a serem eventualmente acrescentadas.

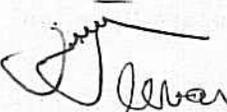
Acreditamos que medidas como as sugeridas, cuidadosamente implementadas, com a colaboração dos moradores participando em todos os aspectos, propiciarão a desejada preservação de uma maneira justa e sustentável.

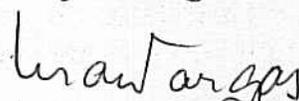
Atenciosamente,

Movimento Proteja Petrópolis [protejapetropolis@gmail.com](mailto:protejapetropolis@gmail.com)  
<http://protejapetropolis.blogspot.com.br>

Clivia C. Morato  
 Licia Maria Fouchello



 - JOSÉ ROQUE GUIMARÃES

  
 Inara Argos  
 Eneida Fabiana Osant  
 Milena de Oliveira

001 024021130 - -

## O apoio ao inventário do bairro Petrópolis deve continuar!

Para: todos os porto-alegrenses, em especial moradores do bairro Petrópolis

Nós, através deste abaixo-assinado, queremos manifestar o nosso apoio ao inventário do bairro Petrópolis, publicado no dopa do dia 18/02/2014, pois acreditamos que, no momento, este instrumento é o mais adequado para preservação do seu patrimônio histórico cultural remanescente, bem como manutenção da qualidade de vida dos seus moradores.

Durante aproximadamente 6 meses, entre 2012 e 2013, arquitetos e urbanistas especialistas em conservação e restauração de Monumentos e Sítios Históricos contratados pela EPAHC realizaram um extenso trabalho de coleta e análise de dados sobre os imóveis mais significativos do bairro. Deste estudo, foram classificados inicialmente mais de 700 imóveis. Após seminários internos, a Equipe de Patrimônio Histórico Cultural - EPAHC reavaliou toda a lista, resultando no registro dos pouco mais de 300 imóveis, considerando os critérios de valor arquitetônico (morfológico), valor cultural (histórico), valor paisagístico, especialmente imóveis de esquina e edificações formando conjunto.

Salientamos que os imóveis inventariados não estão tombados; estão protegidos contra intervenções expressivas na sua estrutura. No entanto, isso não os impede de serem negociados, reformados e utilizados com outros fins além do residencial.

Apoiamos a permanência do inventário de Petrópolis, uma política de valorização da paisagem urbana do bairro e maiores benefícios para os proprietários. A qualidade de vida de todos os moradores depende desta nossa iniciativa.

Se quiser entre em contato pelo email: [protejapetropolis@gmail.com](mailto:protejapetropolis@gmail.com)

Esclarecemos que, após a recente anulação do inventário publicado em fevereiro, um novo inventário deverá ser feito pela prefeitura, em atendimento à legislação. Portanto, assinar esta petição permanece válido até que o patrimônio histórico cultural do bairro esteja de fato protegido por este instrumento. O Petrópolis ainda precisa da sua assinatura! (17/05/2014)

### Assinaturas

	Nome	RG
1	Milena Vieira de Oliveira	1071056897
2	Angela D'Ornelas Ponsi	91074819004
3	Jorge Luís Stocker Junior	5100976165
4	Tanara Prux Fehlberg	8052110585
5	Carllos Alberto Sant'Ana	7018762828
6	Adriana Augusto Neves	4074635071
7	Marcia Morales Salis	3040615449
8	Vera Moema Behs	1022973232
9	Mara Lucia Ribeiro Varela	3007478799
10	Jacqueline Custódio	1005892979
11	Jorge Eulogio Henderson Errandonea	1566757
12	Laura Martins Sanseverino	1064283102
13	ÁLVARO JÔFFRE SOUZA ARROSI	4078139146
14	Diogenes Grubel Kleinubing	1034987329
15	Alessandra Reolon	4083535494
16	Ariane Thiele	1097021123
17	Luciano Ramos Flores	2054724923

2  
2-10 B  
JAM

18	juliana muller coimbra	1008310045
19	MARGOT HUBER	9015301055
20	erika alibio	6027689568
21	KARINE BUGLIONE CAMPOS	1091696649
22	Flávia Aguiar de Moura	8006015435
23	Francisco C. Siliprandi Kuwer	5100200202
24	Ricardo Luis Malka	cadomalka@gmail.com
25	Fernanda Arusievicz	2078648769
26	Fabricio de Paris Dutra	8063615986
27	Luiz Antônio Rodrigues Silveira	3012863614
28	Rafael Damasceno Ferreira e Silva	1017830017
29	Maria Adelia Endres	2013447939
30	Iael Warszawsky	8006002466
31	Cristiano Enrique de Brum	1083509412
32	alne buaes	9074140899
33	Vanessa Gonçalves da Silva	7075825864
34	Carolina Patrícia König	1087940597
35	Rita Beatriz Santos Portella	1083170033
36	Melinda Cristina Paz de Menezes	4005387024
37	Renato Wechsler Russowsky	crea 28766
38	Natália Biscaglia Pereira	8087235159
39	Rafael Santos	7065157211
40	Veronica Torres	8112560563
41	Luciana Rossi de Jesus	1105683237
42	flora ribeiro mota	6082781748
43	Everton Correa de Borba	2087222011
44	Maíra Velho Saraiva	3096172253
45	Glaucio Henriqu Chaves	3929177/dgp-GO
46	Júlio Cesar Colnaghi Brum	8008675954
47	ricardo andré frantz	7016877008
48	Clovis Daniel Vieira Chaves	1001174232
49	Doris Maria Saraiva de Oliveira	1007227455
50	Sandra Figueira	1034138907
51	Rafael de Oliveira Serafini	1116738111
52	Maria Luiza Liborio	3016707162
53	Catia Murillo	1075592293
54	NILONI SOARES DUARTE	71572048
55	Josiane Mallmann	1073446971
56	Dagmar S. Dornelles	5000511229
57	Marina Correa Eschiletti	6080609636
58	Tárik Matthes Teixeira	3077934283
59	Ivo Krauspenhar	9004891561
60	Willian Gabriel Prestes	1105745739
61	Luis Francisco da Silva Vargas	2048038679
62	Juliana Sapper de Oliveira	1080510843
63	Denise Beatriz Alves Sapper	2009964509
64	André Rocha	4050221813
65	Enilda Miceli	9018755851
66	Cristine da Rocha Patricio	1040148924
67	Mara Barcellos	1024144998

3  
241  
✱

68	Evandil Lima	1031863531
69	Doris Duarte	4028001421
70	Janaína Moraes da Rosa	1050463395
71	Morgana Marcon	9037987857
72	maria cristina schuch da rocha	1013462971
73	Marcio Petracco	7006015511
74	ORLANDO VENÂNCIO DOS SANTOS FILHO	473436
75	Letícia Morales Brum	1009203066
76	Aida Anaf	1004124903
77	Cristiano Radtke da Fonseca	2008482172
78	Guilherme Faés Vargas	5103366158
79	Miriam Raquel Bueno	603260776
80	Karin Brakemeier	85654499
81	lia mayumi	107121621
82	MIRIAN SARTORI RODRIGUES	1001812351
83	LUANDA DOS SANTOS DUTRA	7060110413
84	Bebel Grazziotin	1004970255
85	Flavia Mendez	8004960202
86	Camila Warpechowski	5077536919
87	Leandro de Lima Martins	1076490836
88	Marcelo Soares	1001772217
89	Telmo Padilha Cesar	1022989791
90	claudia rosana weber	5035249051
91	Associação dos Amigos do Centro Histórico de Planaltina-DF	496878
92	ANNA LUISA CUNHA DE ALMEIDA PINHEIRO	7095660705
93	Silvana Losekann	9046100518
94	Cauê Richter	1080170961
95	mauro José garrastazu da rosa	565068
96	Letícia da Costa e Silva	5052813267
97	Christine Cadore	2013008269
98	ANGELA MARIA DE SOUZA AUGUSTO	3033721857
99	PATRICIA HOLME VIEIRA	4050653684
100	Rosangela Schoenardie	4007349808
101	Ivone Maluf Medero	3010934441
102	Jaciane Pinto Guimaraes	4041204076
103	Vitor Prates	1107045311
104	Roseli inês Hickmann	4007816368
105	Gustavo hickmann Maluf	2103976631
106	Ione Maluf Baibich	4003054667
107	Clarissa Londero	9101965847
108	Fulvio Volpi Londero	1004858302
109	Eduardo Ariel Alibio Marques	1101336863
110	Rosane Aguirre Müller	1005610991
111	Paulo Antonio da Rocha Vencato	1022026379
112	Marcio Fontoura Xavier Madeira	3067691042
113	Paulo Cesar Roza da Luz	3055903425
114	Silvia Hansen	4014327003
115	MARCO ANTONIO CAVEDON	6020008154
116	Maria Lúcia Duarte Fuentefria	3003191644
117	ricard onofrio	3069264707

4  
 242

118	maria esther catalogue souza	1005901119
119	Vera Lúcia Birck Pinheiro	419839
120	salete pinto cadore	9018122136
121	Sandra Ferreira	6010620091
122	Leonardo Leal Loureiro de Lima	6006202987
123	Rosane Herrmann Ferreira	1013803844
124	Karen Bruck	6027286043
125	Ricardo S Soares	6070504698
126	Roselaine Trisch Mendonça	1041283175
127	Suzana Monteiro Silvestre Fernandes	m4094856
128	Gabriela Maluf Medero	1010934428
129	valter Andrade Sobral	1001922614
130	Bárbara Luciene Leote Gomes	4048730321
131	Sônia Weidner Maluf	3089873
132	Lívia Pasqual Santos	1083625325
133	Laio Martins Allgayer	1094462817
134	Claudia Fontoura Xavier	1018956183
135	Jair Francisco Moraes Sá Brito	6001643664
136	Patricia Alves De Leon Silveira	3006887222
137	ricardo fabricio martins bastos	4013785871
138	Giordana Rocha Nasseti	18174112
139	Marieta Marks Löw	5063270192
140	Elisabeth De Toni	7020708876
141	Micheli Lemmert	2773013
142	Leila Regina Diegoli	71812234
143	Adriane Rodrigues de Oliveira	8034788573
144	Maria Isabel da Fontoura Xavier	7017415006
145	Henrique Oswaldo de Andrade	2740662
146	Glaé Macali de Sá	1027744406
147	Bianca Marcon Pizzato	4076274499
148	vit0r hugo dewitt pereira	9004238672
149	ENEDER ROSANA OBERST	5017972398
150	Marcos Abreu	5015279622
151	Roni Barboza	9004361961
152	Carlos Miguel Castilhos de Primo	9027213728
153	Flávio Krawczyk	3025737671
154	Bruna Salla Goulart	5094803193
155	Cadu Carvalho	253093090
156	gus bozzetti	8049294732
157	Gustavo Kreling Medeiros	1093171732
158	Roger Almeida Cardoso	7080290881
159	Rosa maria Vieira de Mello	73483521
160	jose geraldo vieira da costa	5322916
161	Marcos Miethicki da Silva	1051428181
162	Doris Maria Machado de Bittencourt	7002517097
163	Juliana Belardinelli	5085867926
164	Júlio Celso Borello Vargas	5014175433
165	Briane Elisabeth Panitz Bicca	2000356408
166	Marina Cañas Martins	9075726266
167	Christine Bahia de Oliveira	6067637171

5  
243  
X

168	vanessa melgare	1047682065
169	Thaís Amorim Aragão	94002113285
170	LUCIA MARILIA SILVA	09603041-6
171	Frederico Klein Gomes	1062167431
172	mariana guardiola bogarin	3034344576
173	alvaro santi	2020277361
174	Isadora Vieira Quintana	11112779051
175	elisabeth karam guimarães	1005988082
176	ZAIRA ALMEIDA SOUZA	2025257128
177	Odette Maluf Teixeira	6505388
178	Fernando Estevam Lauriano Ramos	1025010453
179	Luci Mari Castro L. Jorge	7039720623
180	Juliana Gehlen	1023115361
181	Justino Adriano F. da Silva Jr	8011826677
182	Artur Elias	4030187399
183	Lucia Becker Carpena	6033649234
184	Nestor Torelly Martins	9010893346
185	Cris Lustosa	127662666
186	Kauã Domingues de Oliveira	8099430194
187	Eder Francisco Kinappe	33420343
188	Eliane Donato Castro	6018735152
189	JOSÉ ARUSIEVICZ	10003721535
190	DANIELE CARON	3054856079
191	Lucas Panitz	1037479498
192	Sheila Comiran	61147681
193	Maria Erni Marques	107954132
194	Carmelina Donato Castro	1001433612
195	emilia xavier londero	3089665701
196	Gislaine Canosa	7006248939
197	lesliey Gonsales Gressler	1021368657
198	Renato De Mattos Motta	7002862031
199	Edna da Silva Della Nina	364835874
200	simone dos santos fernandes	5005199335
201	Tiago Sturmer Daitx	7068993992
202	cris vigiano	6080609297
203	Neusa Fleck	9017386807
204	Talissa Andriotti Boeira	9091528407
205	Edmundo Arregui Dantas	5005613961
206	Christiana Salvi Cunha	6075955416
207	Assuncion Costa Caputti Filha	20085545574
208	Bruno Costa Arusievicz	1078649977
209	Deivid ferreira da silva	1111040844
210	Flávio Barreto Leite	1020163687
211	Marcelo Arioli Heck	7090934022
212	Terezinha de Oliveira Buchebuan	6087010309
213	Daniela Mendes Cidade	1035135142
214	Agatha Muller	5115005059
215	elena graeff	9002011972
216	Ana Carolina Tessler Rodrigues	1075597557
217	gilda maria franco jobim	4002354043

218	Elisa Oberst Vargas	8089812881
219	Maria Isabel Locatelli	1015173014
220	LISIANE SANTOS MARTINS	7072635134
221	Amanda Fagundes	7038995341
222	Eliane Rodrigues	1040246851
223	Josué Almeida da Rosa	1092010667
224	Susana Beatriz Sant'Anna de Oliveira	6036384921
225	Maurício Dias Balhejos	1105656472
226	Clarice Gisele Nolio do Nascimento	1079760888
227	Maria Valnete Dias do Carmo	1007594862
228	Luiza Nunes Macedo	7081799624
229	Maria Pereira do Nascimento	7025562138
230	Inez Maria Barros Pavlick	5007045957
231	Eduardo Hahn	5007533275
232	Yasmin de Oliveira Klug	5071000524
233	luci Helena Munaretto Horacio	4087668291
234	Maria Jaqueline Tedesco Corrêa	2056236371
235	Marilia Mota	1005617202
236	Fabricio José Nazari Vicroski	8059434954
237	Imara Rejane Machado Rinkevicius	445690
238	Eliana Kosciuk	2011892888
239	MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER	7001993844
240	Rômulo Plentz Giralt	8008307871
241	Clea Motti	6019131132
242	raquel cristina de oliveira	3056519022
243	Maria tereza fortini albano	5001764132
244	Enio Godinho	1003531033
245	CLAUDIA GUBERT	1005562127
246	Max de PoA	13685582
247	Geruza Lidiana Bandeira DAVila	5080693327
248	Luan Fernando Ciegliniski Lopes	6271172
249	Fernanda Tocchetto	1017432905
250	clovis leandro de mello schmitz	8044150905
251	Sabrina Burck Beck	1056597154
252	Carlos Hessel Jr.	8007169041
253	Isadora Beraldi Esperandio	6082831337
254	Isabel Massambala Santa Rita	118295
255	Aline Garziera	1023956699
256	Delourdes bressiani	2042473039
257	Graziela Silveira Silva	8068361347
258	Cintia Loureiro Amorim	1091624071
259	Marcos Freire de Andrade Neves	9108620668
260	TAIANE DE SIQUEIRA	5029924288
261	Julia da Jornada Dalenogare	7021040048
262	Thuanny Costa Judes	7103685777
263	Denise dos Santos Simões	28022929
264	Júlio César da Silveira Bacchin	3022131555
265	Ricardo Dal'Bó	17295646
266	David Paulo	w621836-2
267	Luiz Felipe Schmitt Müssnich	3032835981

268	Guilherme Gabech De Melo	6050598462
269	Sérgio Rovam Ozório	7034447818
270	Lúcia Monaco Rodrigues	7012052267
271	MARA REGINA PERES	10277703717
272	rebeca donida	5092630457
273	Sérgio Luiz dos Reis	6038540181
274	Cláudia Rodrigues da Silva	8023711214
275	Cristiani Finkler	3085180713
276	Michele Frantz	1051710505
277	Paulo Gilberto deMoraes Guarnieri	8000669088
278	milton ademar vieira fagundes	7029702367
279	CRISTIAN VIANA SCHMIDT	5077338936
280	haroldo pinto hugo	6032818641
281	Lindsay Korth	1063789232
282	Rosangela Mori Schaurich	1006819625
283	fernanda caregnato	7077474729
284	Lais Borges Freitas	4018911448
285	Fernando L.C.	65881063987
286	Paulo Fernando	702368802
287	Maria Tonin	52636492033
288	FERNANDA P. L. RAMOS	1206955584
289	Angela Francisca Almeida de Oliveira	4066471394
290	rosangela amarina toscani cabrera	2022600635
291	Marcelo Guidoux Kalil	2035813365
292	ATHIA MARIA OLIVEIRA DE MELLO	8012028539
293	Flavio Beylouni	2038996183
294	Fernanda Felipe	4081534952
295	Kátia Henke Kraemer	6006882622
296	simone sperotto fagundes	7044729461
297	Jusselia Bengert Lima	4011232446
298	Lourdes Pilatti Piffer	3077209645
299	Josue Krug	1014182751
300	Baiard Ibaté Brocker da Rosa	1001091931
301	Marco Aurelio Colnaghi Vargas	1010586525
302	Lucio Nunes Dutra	3035132244
303	Fabio Souza	8068982456
304	Lizete Cenci	1086808456
305	Natiele Camargo	1112915846
306	Valdecir Lacerda	1047534282
307	Marisa Salete Vargas	3010199572
308	EDINA PEIXOTO VICENTE	1057381954
309	Germana Cavalcante	2103389058
310	Pedro Kiefer	8063807658
311	Celso Silveira Koetz	3008553376
312	Luísa Kiefer	1063807679
313	Leonardo Pereira Santos	5010325784
314	Mirela Garaventta	1021996606
315	Luis Thiago do Nascimento Charme	1082792291
316	Fabi Lazzaris	7074869129
317	Mariana Pereira de Souza Goldim	705186821

8  
245

318	Cecília de Castro e Marques	1047404452
319	Marília da Silva Bianchini	9029767481
320	Mariana Veiga da Silva	3011358854
321	Rafael Puig	8092957946
322	MELANE DE LEON NUNES	1068561883
323	Rafael Bernardes Mansur Berny	4100002271
324	Taiasmin da Motta	4051816066
325	claudia maria susin	6051816079
326	Luciana Moura Acauan	4000874331
327	Jaciane Xavier Bressiani	5090616144
328	Marione Denise Otto	1083607117
329	SERGIO DA SILVA	6035423596
330	Nirce Tartarotti Ostermann	9000735895
331	marlene julia estrela escobar	1021840127
332	Flávia Martins Costa	1004155527
333	Fernando Motta Dos Santos	5004359074
334	helena biavaschi grassi	3078271735
335	Julio Cesar Cardia	3015836111
336	Mario Henrique Marques da Rocha	5005282891
337	Eduino de Mattos	3007360906
338	Laura Beatriz Backes	7007950285
339	Naira Hofmeister de Araujo	3066434543
340	Eliege Fante	9060317923
341	Alberto Pretto Moesch	1033814664
342	Edi Xavier Fonseca	6019362761
343	Rodrigo Sandri	1080101775
344	Sandra Jussara M. Ribeiro	6001639456
345	Fernando G Becker	4001410853
346	Leandro Inácio Walter	6083904373
347	Deise Nascimento Nunes	337929816
348	Ivana Dalle Molle	6026042215
349	Lisiane Medeiros	7049415826
350	Marco A F Simioni	1039091747
351	Túlio César dos Santos Quevedo	1021380884
352	Claudio D'Amato	75988691
353	Juliana Sanhotene Braga	4052094846
354	Maria Julia Benchimol	5003829933
355	Luciana Bjorklund de Lima	8071181567
356	Ana Claudia Hahn	1044875019
357	Marta Georgina Oliveira de Goes	3016597472
358	Ricardo Francalacci Savaris	5029922043
359	MARIO GUILHERME REBOLLO	4012414241
360	Lucia Jahn	3005261841
361	veralice monteiro rodrigues	1103419105
362	DEISE MILENE FLORES DE FREITAS	8029691279
363	CARLA MONDADORI	1114507823
364	Fabíola Pecce	3059874705
365	Gilmar CARneiro	1021197882
366	Marcia Santos	4063298451
367	Leandra Oliveira Pinto	7083365663

368	LUCIANA VASQUES DA CONCEICAO	4019358061
369	Gustavo Moreira Pestana	1077623948
370	RENATA DA SILVA RODRIGUES	7885588502
371	Tirza Myga Garcia	70192918715
372	Clivia Cassol Morato	8005772614
373	Fabio Vieira de Oliveira	1081118265
374	Cassio Prates	9103268951
375	Patricia Vieira de Oliveira	5062047088
376	Francisco Scotti de Oliveira	4617698
377	Heloisa Vieira de Oliveira	8653800
378	Lilia Maria da Silva Ravanello	6000870599
379	Cristina Terres Dreyer	3058763222
380	Santinho Ramos Fontana	9035288134
381	Ana Cristina Wendelstein	4017823751
382	luis antonio zanin	2003165152
383	Rosa Maria Boettcher Bott	7026444534
384	Sheila Iribarem de Mellho Bott	7046312067
385	Alberto Augusto Roennau Bott	2026442943
386	Oscar Bott Neto	9051566983
387	Luiza Adalila Cassol Morato	8014926565
388	AUGUSTO BOTT	1051566998
389	Antonella Mattesco Leso	5035143881
390	Janete Marcon	5025406901
391	Batista Coutinho	9055165675
392	marcio alves silva	6054837405
393	Katia Maria Britto	9020577228
394	mariana cunha parussini	Porto Alegre
395	Veronica Cristina dos Santos Morschbacher	4066443856
396	MARCIUS ALAN DOS SANTOS TERRES	1014212904
397	Juliano Sant Anna	4069852988
398	Aline Mari Walther Baumgardt	6012999725
399	GERSON LUIS SARMENTO ALVES	10125558778
400	Fernanda Santana Schmaedecke	3098082385
401	Amanda Haberland Antunes	3088603141
402	Juliano Morato Franz	1076272762
403	Nêmora Dri Bacin	1016897819
404	Carlos Alberto Siqueira Santos	1014758617
405	Carmem Cunha	26007550044
406	Graziela Santos	8034435126
407	Sandra Kischeloski	1007401407
408	Maria Rejane Silveira	8007023248
409	Luciano Barros	1035291713
410	Claudia Aparecida de Camargo Barros	1053800627
411	Sofia Britto Silveira	3093395246
412	Roberta Maoli	5010384451
413	Evandro Soares Kern	1020700521
414	Claudia Guimaraes Llantada	2035279385
415	Daniela Cardoso Arnold	2072985423
416	Elisabeth Zonta	2056406024
417	Jose Roque Guimaraes	2006223412

418	LILIAN MAYA RODRIGUES	4013562171
419	Flávio Hackmann Rodrigues	1005374564
420	Lucas Maya Rodrigues	3096133982
421	Andrei Sieben Rocha Finatto	3065769221
422	Daiane Rizzi	3078731035
423	José Daniel Simões	porto alegre
424	Majane Silveira	2059984589
425	Lúcia Rolim Haberland Heckler	4029340355
426	Rafael Goulart Ourique	2052814767
427	WILSON SCHONANY	1027878436
428	Jane Crivellaro Becker	4016885628
429	rutboard@hotmail.com	6021090206
430	Cezar Augusto Antunes Pedrazani	7007371599
431	João carlos Dal Mollin da rosa	6080671842
432	Odete Costa	8005627446
433	Fabiana Fonseca Barbosa dos Santos	414167082
434	Ricardo Eckert	2010460653
435	Hélio Custodio Ferverza	1017381383
436	Ivone Bassanesi Veronese	1001814944
437	Lívia Zimmermann	9004088978
438	Tirzá de Siqueira	5001395416
439	NILZA MARIA PINTO BINOTTO	1002610457
440	Martha Oberst	8012013011
441	Anadir Alba	5012137146
442	Ingrid Mota Wagner	4074662761
443	Renelle Millette	RNE V340572-W
444	Marcia Lisarb Sauer	7016445384
445	Felipe Vargas	8079261833
446	sergio marques da silva	4005636958
447	Liliane de Mesquita Brauner	2021165762
448	Priscilla Overbeck de Oliveira	8082467013
449	tânia rosária silva tubino	2000775813
450	fabiane maria provensi	9029344836
451	Elisa Ferroni Nithammer	1078374608
452	Crislaine Lopes	6091827201
453	Belchior Gilmar Canello	2024403533
454	Gislaine Angeli	4084612821
455	Gabriel da Rocha	8095635515
456	Andrea Amazonas Conceição do Lago	5031050783
457	Rozangela Motiska Bertolo	5005416119
458	Deisi Daniela Borges da Silva	7061336256
459	Douglas Carvalho dos Santos	2083939849
460	Ieda Maria Pellegrini	31610404068
461	MARIA LUÍSA SCHNEIDER KIRCHER	4000877102
462	Emerson Aguiar	7053145228
463	Fabiola Ribeiro Barreto	7016951341
464	Ludmila Ratkiewicz	1066628271
465	Luis Felipe Fabbrin Malka	Porto Alegre
466	Marcia Arusievicz	1007475161
467	Marina Boni da Silva	2052469687

468	Débora Gianini Pinto	4074467418
469	Vanessa Bonatto Malka	8096018001
470	Andréia Ferreira Ramos da Silva	3067533103
471	Fernanda Olsieski	7110569816
472	THIAGO FARIA FERREIRA	8074046999
473	Pricila Kohls	7075857461
474	Márcio Luis S. Arrozi	8102568105
475	renato thenopholo	13949722
476	Daniela Ribeiro Polycarpy	4084940412
477	Bruna Panzardi Kappel	7111403775
478	Giovanni Wives	5070532824
479	Julia Dantas	3086643909
480	Suzana Gomez Pohia	3068654131
481	Clarice Barbosa Dantas	3097864213
482	Ivania Madeira Quadros da Silva	1018986958
483	EDNEZER RODRIGUES FLORES	6004455041
484	EDUARDO DE BASTOS SANTOS	2003846702
485	Victoria Campello Ribeiro	4072997903
486	Magda Regina Stockmans	4075931396
487	Letícia Soster arrozi	3086488982
488	Carlos Alberto Sant'Ana	7018762828
489	Leoni Lourdes Rotta Boff	1051853699
490	Daniel Boff	7040561362
491	Cristina Chake Ekizian Tanielian	2029884174
492	Guilherme Rodrigues	3066764717
493	julio celso vargas	5014175433
494	Sonia Costa Arusievicz	7000945712
495	Tania Espezim Teixeira	38243113053
496	Simone Oliveira de Vargas	70360348994
497	Lisiane Farias Fagundes	8111465582
498	geraldo dohms vargas	1047181291
499	Ronald Weber Kirst	8056488821
500	nilton pinho de bem	5026659788
501	Laura Pinho de Bem	1074973379
502	Simone Torri	3392083
503	Matheus Frantz	2094946347
504	Augusto Pinho de Bem	3074973391
505	KARINA LUCZAY KLEIN PINHO DE BEM	6083978582
506	Pedro Henrique Abdala Pinheiro	5085853835
507	Camila Giugliani	1071577661
508	LUIZ BRAIT FILHO	9113473368
509	Leonardo Varaschin Gasperin	3079294272
510	Gilka Maria Pierry Coimbra	3015641198
511	maria cristina franz bassanesi	4019802307
512	MARCOS BASSANESI	1061906754
513	Carlos Leonardo da Silva de Moraes	1057131961
514	leandro tavares bruscato	7098976355
515	triana de azevedo borges	1088173024
516	Leonardo Padua Goron	1091266054
517	Janete Viccari Barbosa	8005519403

12/09  
22/09  
20/09

518	Iracema Viccari Barbosa	66836859087
519	daphne maria jockymann appel	3003606989
520	Aparecida Vieira Dutra	8001940331
521	Maria da Graça Baptista da Silva	223373
522	Janio Alves	6010911061
523	Ana Carolina Kanitz	1081252908
524	Fábio Luis Dorigon	2055364174
525	Consuelo Bassanesi	2059578621
526	Heitor Fagundes da Rosa	9027226498
527	maria luisa oliveira soder	2007915032
528	Fernanda Vencato Radajeski	6038593163
529	Tania de Melo Curcio	7062492141
530	Haidi Winterle	9003001659
531	Geciara Olimpia Rangel	6014755646
532	valdemar cesar	Viamão
533	Eduardo Leandro dos Santos Pereira	5042864214
534	Daniele Nobre	7086368045
535	Carla Strider	8058824411
536	Katia cunha	6002053848
537	Betina Menegassi Parussini Liu	5019358018
538	Vera Schneider	29810574053
539	José Ricardo Guimarães	4004240539
540	Katia Maria Britto	9020577228
541	frederico lima	2077707418
542	Allan Alex Nunes	1023146945
543	Laercio Malfatti	7039923441
544	Ana Dóris Scottini Malfatti	1723394
545	Marilia Garcia Escobar	36966
546	José Antônio Ardais Wortmann	8006400975
547	Maria Caetano Vajda	2973447
548	Maria Beatriz Silveira da Fontoura	1007045709
549	Raul Tadeu Bergmann	8002330259
550	Miriam Machado Guerra	402847754
551	Cláudia Carmo	2037044380
552	Carla Roemmler	5013317631
553	Bibiana Graeff Chagas Pinto Fabre	8031867867
554	Gabriela Caetano Barbosa	3106882
555	Bianca Amorim Vecchio	5100208916
556	Rose Mary Akemi Egashira	1031894411

**Comentários**

- 1 Contra a destruição da memória. A cidade não é mercadoria.
- 2 Sou da Zona Sul, mas entendo a cidade como única, que deve ter suas particularidades respeitadas e mantida a harmonia de seu conjunto. Vida longa ao inventário de Petrópolis!
- 3 Povo sem memória é povo sem futuro.
- 4 porto alegre tem residencias de sobra, a necessidade de crescimento é um mito inventado pela especulação imobiliária
- 5 Apoio integralmente o inventário.
- 6 Este bairro é rico em tipologias arq. que merecem ser incorporadas ao inventário da cidade.
- 7 preservação já!
- 8 não a demolição da história!
- 9 Apoio iniciativas de preservação de nossa memória. Quando morei em Petrópolis, ainda havia áreas quilombolas na Rua Bagé, próximo à Carazinho.
- 10 Excelente iniciativa
- 11 Espero que esse tipo de ação seja feita em outros bairros da nossa cidade.
- 12 chega de demolir toda a grande Porto alegre. Mas, OK, se pudermos tomar o bairro como guia, já é um começo. Na verdade, precisamos de competência administrativa... porque nossas prefeituras andam criminosamente amadoras.
- 13 É da máxima importância a preservação do pouco que ainda resta do valioso patrimônio arquitetônico, impar daquele bairro. A ganância imobiliária precisa entender que a preservação é absolutamente necessária.
- 14 Cumpra-se a lei, apresente-se o que é fato e preserve o que é de interesse da comunidade!
- 15 chega de demolir Porto Alegre, as cidades mais lindas do mundo convivem em harmonia com o antigo e o novo
- 16 Para não perdermos a identidade e nossa história.
- 17 A preservação do patrimônio cultural na paisagem urbana é elemento essencial para a manutenção da identidade, da memória dos bairros.
- 18 Super apoiamos o Inventário do bairro Petrópolis !!!!
- 19 Vamos dar um basta a destruição de Porto Alegre!
- 20 É muito triste o que está acontecendo nesse bairro. Por muitos anos ele se manteve lindo, forte, cheio de história. A ganância venceu!
- 21 Apoio o inventário de imóveis do bairro Petrópolis. Não podemos deixar que a especulação imobiliária tome conta da cidade de forma tão violenta.
- 22 A praça da caiza água está abandonada! Nosso bairro merece uma praça onde as crianças possam brincar .
- 23 Precisamos ser agentes da preservação e nunca da destruição, pois a preservação é que nos eleva a condição de responsáveis pelo futuro . Apagar
- 24 Chega de tantas construções que estão descaracterizando o nosso bairro e tornando-o uma selva de pedra!!!
- 25 Importantissimo
- 26 Sou contra a demolição dos prédios históricos do bairro Moinhos e de outros que estão em toda cidade.
- 27 É PROFUNDAMENTE LAMENTÁVEL QUE ESTEJAM DESTRUINDO VERDADEIRAS OBRAS DE ARTE!!!!!!!!!!!!
- 28 Temos que preservar e não destruir.
- 29 Apoio o inventário.
- 30 É isso aí, apoio total, sou filha do bairro petrópolis!
- 31 Por um Petrópolis da minha infancia.

251  
X

- 32 Por favor, vamos preservar Porto Alegre, que está virando uma selva de pedras.
- 33 Apoio a causa na condição de antiga moradora do bairro Petrópolis
- 34 Apoio incondicional ao projeto !
- 35 Preservar nossa história é cidadania !!!
- 36 Proteger o Bairro antes que acabe...
- 37 Apoiado o inventário, para já.
- 38 Vamos preservar o patrimônio Histórico Cultural de Porto Alegre!!
- 39 Apoio o inventário de um lindo bairro chamado Petrópolis, em Porto Alegre. Sucesso!...
- 40 Preservação da história e da memória!
- 41 Inventário já!
- 42 O Patrimônio Histórico e Arquitetônico do bairro Petrópolis foi destruído em grande parte. Necessário se faz salvar esses imóveis arrolados pelos arquitetos do IPHAN para não correremos o risco de não encontrarmos mais nossas referências passadas.
- 43 Pela avifauna, qualidade do ar, iluminação, circulação, segurança, beleza, cultura, arquitetura, bem estar, preserve-se esses imóveis.
- 44 Preservar é cultura. A história não pode ser destruída apenas visando lucros desmedidos, geralmente por quem nem precisa de mais dinheiro.
- 45 Sim precisamos levantar um histórico das casas e fazer um inventário do que existe e que poderá ser preservado!
- 46 Há locais para se edificar e há locais para se preservar, isto é planejamento. Parabéns equipe do EPAHC!
- 47 Assinado
- 48 Vamos começar a Construir com mais árvores! !!!
- 49 É necessário que se faça um inventário que seja capaz de evitar a descaracterização de Porto Alegre e de seus bairros.
- 50 Sou favorável ao adensamento urbano, mas precisamos preservar tudo que representa a realidade da cidade em uma determinada época. Sem essa história, vão-se conceitos de pertencimento, vai-se o vínculo com uma cidade que não é mais nossa. E só cuidamos daquilo que consideramos nosso, que nos toca os sentimentos. Permitam que Porto Alegre seja ela mesma: uma história de quem a habitou e amou
- 51 VAMOS cuidar da cidade!
- 52 O que faz parte do patrimônio cultural precisa ser preservado a qualquer preço.
- 53 Patrimônio cultural merece sempre atenção, tem que ser preservado.
- 54 Exercendo e aprendendo a cidadania através de instrumentos que garantem a expressão da vontade das pessoas.
- 55 Apoio o inventário e quaisquer outros meios de preservação destes e de outros prédios, pelo valor da forma (estilo), valor histórico, valor afetivo, pelo valor do espaço livre e jardins do entorno, bem como para travar o adensamento populacional e pela descaracterização de bairros inteiros. Em muitas cidades importantes da Alemanha, Holanda, Japão etc, bairros inteiros de prédios antigos são preservados, enquanto os prédios novos, tanto os baixos quanto os arranha-céus, são construídos em bairros novos destinados ao crescimento das metrópoles: antigos de um lado e novos de outro, sem se misturarem.
- 56 Acho que é sempre bom manter o estilo dos bairros e salvaguardar a história da cidade.
- 57
- Defendamos os Patrimônios desse nosso Brasil, se houver união de todos os brasileiros, independentemente da naturalidade de cada um, talvez em um curto espaço de tempo deixemos de ver tanta destruição. Os especuladores que aprendam a ganhar o quinhão deles por esforço próprio.
- 58 Destruir nosso Patrimônio Histórico é negar parte da história as gerações futuras!!

15  
252  
✱

- 59 Resistir é preciso. Cada vez mais o interesse econômico avança sobre o sistema de controle e planejamento do desenvolvimento urbano. Só a população descontente poderá mudar este quadro, com ações como esta.
- 60
- O interesse de uns poucos (apenas alguns dos proprietários de imóveis inventariados e os empresários gananciosos de sempre da construção civil) não podem destruir o pouco que ainda resta da memória cultural e afetiva deste bairro. Em muitas cidades de países civilizados, bairros inteiros são preservados por seu valor histórico-cultural-afetivo e zonas novas ainda não urbanizadas são destinadas às novas construções. Isto ocorreu em Frankfurt, Amsterdam, Kyoto, Londres, Paris, Tokyo etc etc etc.
- 61 Apoio o inventário. Deveria ser até mais extenso. Meus familiares têm casa inventariada e também apoiam.
- 62
- Salvem o pouco que sobrou no bairro Petrópolis! Nasci, cresci no bairro e meus avós ainda moram no bairro. Eles até ficaram chateados que o imóvel deles não entrou na lista, pois é antigo e belo.
- 63 VIVA PETRÓPOLIS!!!!!!!!!!
- 64 Nossa cidade está ficando sem memória. Fico triste em ver tanta indiferença com a história...
- 65 O interesse coletivo deve prevalecer sobre o interesse individual como consta na nossa Constituição desde 1937.
- 66
- Apoio a causa e coloco-me a disposição para contribuir no que estiver ao meu alcance e conhecimento.
- 67
- Petrópolis tem que ser preservado. Precisamos cultivar nossas memórias e as casas são parte dela.
- 68 É preciso igual iniciativa em outros bairros de P. Alegre.
- 69 É preciso preservar o pouco que resta da memória do bairro!
- 70 A continuar o que vem acontecendo, a substituição de casas por espigões, o bairro vai se tornar uma selva de pedra! Só no Brasil se vê um desatino desses!
- 71 Preservar a história é ser cidadão do mundo.
- 72 Sou totalmente favorável a preservação do bairro Petrópolis e ao tombamento dos imóveis. Por mim todos os imóveis do bairro Petrópolis e Menino Deus tinham que ser tombados!
- 73 Para nós moradores do bairro é importante que não seja construído torres que iriam terminar com o sol nas residências.
- 74 Sou favorável a preservação das casas no bairro Petrópolis mantendo assim suas características únicas que em conjunto com outros bairros definem nossa cidade.
- 75 toda cidade que preza por um MÍNIMO DE PLANEJAMENTO procura sustentar uma TIPOLOGIA DE CIDADE onde se preserva os prédios que marcam a IDENTIDADE DO PASSADO em conjunto com O NOVO, é com este eslogan que devemos nos orientar O PASSADO SENDO ANALIZADO NO PRESENTE PARA A PRESERVAÇÃO DE NOSSA IDENTIDADE NO FUTURO.
- 76 Absurdo que qualquer preservação corra o risco de ficar a mercê de interesses políticos , num país onde o último interesse da classe política é justamente o bem comum.
- 77 Por favor, preservem o patrimônio histórico nacional. Sou do Rio de Janeiro, mas quero uma campanha dessas em todo o Brasil. E junto-me aos que assinam a petição.
- 78 Força para este abaixo assinado!
- 79 Muito boa iniciativa! Vamos preservar o Petrópolis!
- 80 Vamos apoiar!!!
- 81 Creio que essa iniciativa é importante. É triste ver casas sendo destruídas para a construção de prédios altos com o estilo padrão de construtoras que estão destruindo o visual desse bairro.
- 82 O Petrópolis da memória, dos belos e ajardinados sobrados ainda resiste, ainda há tempo de preservá-lo. Apoio esta causa.

257  
A

83

Farias Santos, Ferreira Viana, Felipe de Oliveira, Vitor Hugo, Souza Doca, Dario Pedreneiras, Saicã, Alvares Machado, Eça de Queiroz, apenas para citar algumas algumas das ruas de Petrópolis que guardam ambientes em extinção nesta nossa cidade. Paisagens, sem dúvida, a serem preservadas.

84 Parabéns pela iniciativa: preservar é preciso!

85 Apoio total à proteção do patrimônio histórico da cidade de Porto Alegre. Não à exploração imobiliária!!!

86 Eu amo o Petrópolis!

87 Assino porque não quero espigões no lugar das casas no Bairro Petrópolis e em outros bairros históricos.

88 Vamos preservar a arquitetura que marcou época, impedindo que belas casas sejam substituídas por arranha-céus sem nenhuma identidade, impactando a infraestrutura de uma maneira geral e principalmente o conforto ambiental. Sugiro bom senso e análises criteriosas a fim de preservar o patrimônio histórico e artístico. Petrópolis quer se manter como um dos bairros mais verdes de Porto Alegre.

89

Acho muito interessante tentar manter as casas no nosso bairro. Chega de prédios em Petrópolis.

90 Está na hora de dar-se mais importância à qualidade de vida das pessoas, pois a infraestrutura de Petrópolis não suporta o aumento de grandes edifícios que estão inviabilizando a mobilidade e saúde do bairro.

91 Sou a favor da preservação do patrimônio histórico da nossa cidade. Este plano diretor que permite a destruição indiscriminada está destruindo Porto Alegre.

92 Quero que Petrópolis permaneça como está. Já tem edifícios em excesso.

93 Apoi com o maior prazer.

94 Favorável por um instrumento de inventário, com critérios técnicos de arquitetura, urbanismo, históricos e com subsídios para manutenção dos imóveis que realmente sejam importantes para a preservação da história de Porto Alegre.

95 O apoio ao inventário do bairro Petrópolis deve continuar!

96 Não podemos deixar que os interesses políticos sobreponha sobre nosso bem maior que é a NOSSA CIDADE.

97 Moro em Petrópolis há quase 40 anos. Nossa casa foi inventariada. Gostamos muito de nossa vida aqui. Tomara que o espírito do bairro se mantenha.

98 Chega de só pensarem em dinheiro.

99 Apoio total.

100 Sugiro uma maior divulgação dos espaços protegidos, e as razões, para termos uma ideia de com que estamos concordando e ajudar a fiscalização futura. A Audiência Pública é importante, mas não suficiente.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE RS.**

**REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI.**

A **SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**, neste ato representada por apoiadores e integrantes de Associações de Bairro, Movimentos e Entidades de Preservação do Patrimônio Cultural, abaixo nominados e firmatários vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência dizer e requerer o que abaixo segue:

**I. DOS FATOS.**

A partir da promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, vereador Prof. Garcia, ocorrida em 05 de setembro de 2014, entrou em vigência a Lei Complementar 743/2014 de autoria do vereador Idenir Cecchim que submete a seleção do patrimônio cultural municipal ao crivo do Poder Legislativo.

Assim, com a vigência de referida lei, o que deve ou não ser objeto de preservação no âmbito municipal em Porto Alegre, passou a ser confiado a comissões conduzidas por vereadores cujas campanhas são sabidamente patrocinadas pelo setor da construção civil, e onde, certamente, a participação de representantes deste setor será expressiva na discussão, votação e seleção dos bens mais convenientes a "não" se tutelar.

A velha fórmula utilizada na discussão do Plano Diretor, vem agora aplicada à seleção do patrimônio municipal para fins de inventário: representantes da construção civil, sem nenhuma relação direta com a região em debate, surgirão às pencas, abafando o interesse coletivo e os critérios técnicos, para conduzir os rumos dos imóveis que apontarão como merecedores ou não de preservação.

A lealdade aos apoiadores e financiadores de campanha adveio notória e expressiva do Legislativo Municipal, ao mesmo tempo em que relegado ao ostracismo o verdadeiro interesse da coletividade.

25  
A

Pretender, tal qual fez a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, que a decisão de quais bens deverão ou não ser inventariados saia da esfera do Poder Executivo, cujo procedimento é realizado por uma **equipe técnica e segue critérios mundialmente definidos**, passando para a esfera do legislativo, sabidamente influenciado pela construção civil, que vê nos terrenos de Petrópolis e outros bairros da capital apenas fonte de lucros e desconsidera qualquer valor do patrimônio edificado, é absurdo do ponto de vista cultural e inconstitucional sob o ponto de vista jurídico.

A norma afronta os **artigos 8º e 78 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul** e macula os Princípios da Separação dos Poderes, Supremacia Hierárquica das Normas que Consagram o processo Legislativo e as Competências e Reserva de Administração, isso, apenas para citar as inconstitucionalidades mais evidentes.

Estamos acompanhando a situação do município de Santo Ângelo, na região das missões e estamos cientes que medida similar à legislação do vereador Cecchim foi combatida judicialmente com êxito por ajuizamento de ação referente a este município que igualmente integra o Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, rogamos pela preservação de nosso Patrimônio Cultural Edificado que está evidentemente em risco.

Cremos e desde já requeremos que a harmonia jurídica e a ordem sejam restabelecidas, através da **Declaração de Inconstitucionalidade** da viciada iniciativa da casa legislativa da capital dos gaúchos, que afronta a matriz constitucional, inovando ao criar restrições à intervenção Estatal para proteção do patrimônio cultural, as quais contrariam a Constituição Estadual e Federal, intervindo em competência administrativa típica do Poder Executivo.

## II. DOS REQUERIMENTOS.

**NESSSES TERMOS**, é a singela postulação da comunidade, com base no direito de petição, expresso no **art. 5º, XXXIV** da Constituição Federal, por atuação do digníssimo Prefeito Municipal, para que atue nos termos da legitimidade que lhe é conferida pelo inciso III, § 2º do art. 95 da Constituição Estadual. Nesta situação em que se evidencia corporativismo pró construção

A

B

civil e afronta à Constituição Estadual e Federal, além de agravo ao interesse público.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

*Álvaro Joffre Souza Arrosi*  
ÁLVARO JÔFFRE SOUZA ARROSI  
OAB/RS 59.347

*Jaqueline Custódio*  
JAQUELINE CUSTÓDIO  
OAB/RS 88.857

Milena de Oliveira (CPF: 9002639100-78)

*Ignacio Espina Obout* (CPF 204163260-72)

*Roberto Wilson Maciel* (RG: 9010893346)

*Marisa Saete Vargas* (RG: 3010199572)

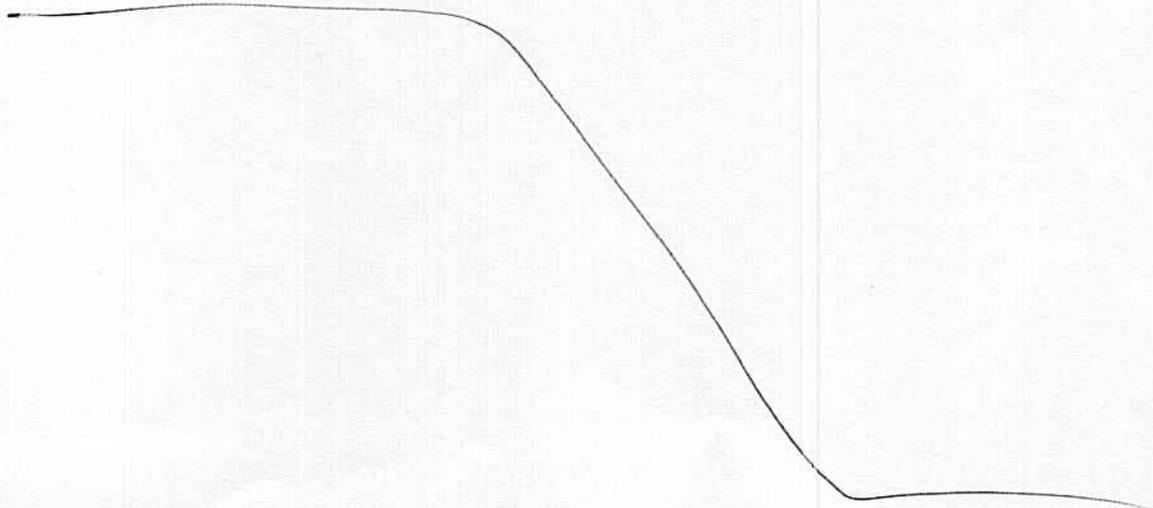
*Marco Aurélio C. Vargas* (RG: 7070586525)

*José Roque Ferreira* (RG 2006273412)

*Elvira C. Morato* (RG 80057721614)

*Lilic Maria Revanillo*

*Paulo Paulo A. Rocha Venancio - MENINOS VIVE - RG 1022026379*



Tanto se fala em preservação do patrimônio histórico, a sua importância pra cidade, pra memória de um povo, mas com tantas falas belas e ideológicas, uma dúvida ainda persiste: estamos mesmo falando a mesma língua? Ou melhor, estamos usando os meios adequados para os fins corretos? Queremos mesmo a preservação do nosso patrimônio, ou há por trás uma vontade escondida e não confessada? Quero lembrar o motivo da anulação do inventário anterior: falta de quórum no COMPAHC conforme consta no Diário Oficial de 16 de maio de 2014, e questionar se a finalidade do inventário anterior estava correta. O antigo inventário tinha única e exclusivamente o objetivo da preservação, ou ocultava por trás de seu discurso a contenção imobiliária? Porque o desvio de finalidade, que antes da anulação era sim comentado, atualmente não é mais citado? Pergunto se o novo inventário já não nasceu, uma vez que já está pronto, com o mesmo vício do anterior. Vício, este, que caiu no esquecimento da prefeitura, mas não dos moradores. Haverá novamente a dificuldade em assumir a responsabilidade de usar meios errados para cumprir uma finalidade oculta?

Dando continuidade a essa lógica de pensamento, e sabendo que temos um plano diretor que não é dos melhores, já que quase tudo é aprovado com EVU hoje em dia, porque o avanço imobiliário não está sendo tratado no âmbito do plano diretor? Porque não assumir o que se quer e tratar dos problemas dentro das respectivas esferas de atuação? Acredito que a transparência nas responsabilidades está deixando muito a desejar.

Em diversos momentos foi comentado a respeito da lei 601/2008, que trata sobre os bens imóveis do município, ter problemas. Não foi algo citado em bastidores, mas em reuniões da AMAI com os responsáveis técnicos e autoridades da prefeitura. Pergunto, se esta lei tem problemas, e de fato os tem, porque um novo inventário é feito com base em uma lei com problemas que podem sim ser sanados? Não seria cometer um erro em cima de outro? Porque a lei não é reestudada antes de começar o inventário novo? Medo da pressão imobiliária? Sinceramente, vejo uma falta de coerência no processo em que a população não é ouvida, porque escutar a população depois que algo está pronto, como é o nosso caso, já que a lista de imóveis inventariados está pronta, não é dialogar. Acredito que a movimentação no bairro Petrópolis contra o inventário aconteceu justamente pela fase em que estamos: a população não aguenta mais ver processos errados acontecendo e não sendo reestruturados da maneira correta.

Outro ponto que quero salientar dentro da linha da falta de diálogo, que foi claramente constatada ao longo do processo, é a não participação da população na escolha do que ela considera patrimônio. Se o patrimônio é da cidade, porque a população não tem seu direito de decidir, e a decisão fica sempre na mão de técnicos, que conforme as próprias autoridades já disseram que sim, cometem erros? No dia 18 de outubro de 2013 foi entregue ao prefeito o Plano Municipal de Cultura, que cita nos itens:

"3.3.9 Promover a complementação do inventário do patrimônio cultural material e imaterial, de forma democrática, promovendo a participação na identificação das edificações a proteger." (PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, 2013, p.92)

"3.3.16 PROMOVER a complementação do inventário do patrimônio cultural material e imaterial, de forma democrática, otimizando e oportunizando a participação social na identificação das edificações a proteger." (PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, 2013, p.92).

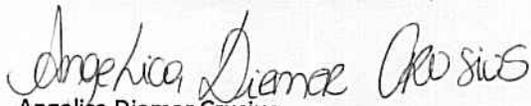
Eu pergunto: Porque o inventário de Petrópolis está acontecendo antes da vigência deste plano municipal de cultura, plano que inclui a população no processo democrático de escolha? Ou será que o plano será alterado e a parte democrática de escolha será retirada? Porto Alegre se orgulha tanto do Orçamento Participativo como ferramenta de Gestão Democrática, que deveria incluir mais ferramentas inclusivas, e não exclusivas.

Outro ponto a ser levantado: qual instrumento previsto para a checagem do que já foi inventariado? Quando se fala em gestão da qualidade, há uma ferramenta muito simples utilizada na administração chamada PDCA (planejar, fazer, checar e agir). O checar é olhar para trás e ver o que deu certo e o que não deu. A prefeitura já fez uma análise se o modo como ela está fazendo os inventários está correto? Se a lei está realmente alcançando os fins? Isto seria um bom parâmetro para mostrar a necessidade de reestuda-la. Vamos olhar para o bairro Navegantes, com inúmeros imóveis inventariados, zona de insegurança, tráfico de drogas e prostituição. Há um tempo atrás a prefeitura lançou um plano de revitalização do Quarto Distrito. Quer dizer que é preciso primeiro deixar abandonado e depois revitalizar? Claro que há outros fatores que contribuem para a decadência da região, mas com certeza o inventário da região teve importante papel. A pergunta que fica é: a prefeitura pensa em melhoria contínua ou somente em fazer inventários da mesma maneira só pra seguir uma legislação?

Soma-se a questão da insegurança, a alteração de uso que querem fazer nas áreas chamadas de AICs (Áreas de Interesse Cultural) e AACs (Áreas de Ambiência Cultural), pois querem colocar na região o uso predominantemente residencial em troca do misto. Quero lembrar que um dos grandes problemas das cidades modernistas era a segregação de atividades e que deixar áreas com uso predominantemente residencial piora a situação de segurança, aumenta o número de condomínios fechados por diminuir o fluxo de pedestres durante o dia. Se trata de uma análise bem clara exposta no livro "Morte e Vida de Grandes Cidades", da tão famosa urbanista Jane Jacobs. Recomendo a leitura para uma análise mais profunda do processo que leva à morte das cidades. Por falar em alteração de áreas especiais, a criação da AIC Petrópolis e da AAC Guararapes, nas quais foram baseadas o novo inventário, já estão vigentes ou novo inventário está baseado em áreas ainda em estudo? Não seria mais uma vez processos errados? Aprovar algo em cima de outro que não está aprovado, e por isso ainda pode ser discutido?

Por fim pergunto: diante do exposto, é a maneira atual prevista na legislação é a correta? É assim que se faz cidade? Ou será que o diálogo, não somente em audiências públicas, mas em um processo democrático e que precisa ser revisado, não precisa ser retomado, ou melhor, priorizado? Chega de fazer processos errados.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014,

  
Angelica Diemer Crusius

Arquiteta e Urbanista

CAU A73007-6

**MANIFESTO DA AMAI**  
**À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E**  
**AOS PORTO – ALEGRENSES**



Srs. e Sras.

Inicialmente, ao saudá-los, não poderíamos deixar de registrar o difícil momento da vida nacional, marcado pela corrupção e pela promiscua relação que, intensamente, se aprofunda entre o público e o privado e, a que tudo alcança, mesmo ao que em nossa boa fé não conseguimos imaginar, tornando cada vez mais difícil nosso viver.

Esta situação é de tal magnitude que, como estamos vendo, desequilibra e põem em risco, até mesmo a legitimidade dos poderes constituídos, aumentando a desconfiança da população em relação à política e aos seus dirigentes. As trocas de favores, de apoios, de contratos desconhecidos, de subvenções eleitorais, se estabelecem, se infiltram e corrompem os atos públicos, para os quais sempre se apresentam justificativas que buscam atestar que se desenvolvem, apenas para a garantia do bem comum, quando na verdade encobrem mecanismos para garantir a obtenção de proveitos pessoais.

Nesse contexto, o ler o mundo, os fatos sociais e as medidas públicas, desvendando suas lógicas internas e não, apenas suas aparências, tornam-se tarefas cívicas, absolutamente necessárias. Precisam ser feitas, clara e criticamente, não apenas na perspectiva moralista, mas sobretudo, no firme propósito da preservação dos princípios que sustentam o Estado Democrático e de Direito, que deve reger o andar de nossa sociedade.

Assim, cumprimos aqui, neste momento, a tarefa de, em nome da AMAI, publicizar um Manifesto dirigido aos porto-alegrenses e às autoridades do município. Nele, sinteticamente,

Reafirmamos nossa luta

**POR UMA POLITICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PORTO ALEGRE,**

Denunciamos e colocamo-nos

**CONTRA A FURIA INVENTARIANTE DA PREFEITURA, e**

Saudamos e posicionamo-nos

**PELO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 743, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014,**

Lei esta, recentemente, aprovada por nossa Câmara Municipal, a partir de proposta de iniciativa do Vereador Cecchim, mas abraçada por praticamente todos os Vereadores, que sem qualquer dúvida, constitui-se em um marco histórico para uma nova caminhada, desta feita, democrática, participativa, justa e sustentável para a preservação do patrimônio histórico e cultural de nossa Porto Alegre.

1 - Desta forma, nos dirigimos aos Srs. e Sras., em particular aos representantes da administração da Prefeitura, nas pessoas do Sr. Prefeito José Fortunati, do Sr. Vice-Prefeito Sebastião Melo e dos membros da Procuradoria Municipal.

2 - Dirigimo-nos, de forma especial, ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, Professor Garcia e aos Srs. Vereadores que tem cumprido um importante papel na defesa dos moradores de Porto Alegre e dos interesses da cidade no que lhes cabe e, lhes é de direito, enquanto legisladores e fiscalizadores das ações do poder executivo, incluindo aqui os que dizem respeito à preservação do patrimônio histórico e cultural de nosso município.

3 - Também falamos aos servidores municipais e aos técnicos, que atuam em Secretarias e órgãos, que de alguma forma guardam relação com as questões referentes ao tema de que trata esta Audiência Pública e cuja função, como servidores públicos é a de servir aos munícipes.

4 - Finalmente, saudamos os moradores do Bairro Petrópolis, bravos lutadores em defesa dos direitos de cidadania e das práticas democráticas e participativas que tornaram nossa cidade mundialmente reconhecida, o que, isto sim, é um verdadeiro patrimônio histórico e cultural de Porto Alegre.

5 - Devemos esclarecer que o sentido de nossa fala decorre de posicionamentos construídos ao longo desses sete meses de vivência com a questão Inventário que, inesperadamente, foi imposto pela Prefeitura aos moradores do Bairro, atingindo-os, em um

dos mais caros direitos de cidadania, o da propriedade privada, assim como nas conseqüências que essa medida determina para seus espaços de vida, o bairro e a cidade, direitos esses inscritos tanto na Constituição da República Federativa do Brasil, quanto no Código Civil Brasileiro.

6 – Sem a pretensão, neste momento, de abrir uma discussão sobre todos instrumentos legais que regem a matéria, mas apenas para demarcar o significado e a dimensão desse ataque a nossos direitos de cidadania, nos permitimos lembrar algumas afirmações contidas nesses dois importantes instrumentos legislativos. Assim,

6.1 – Nossa lei maior - a Constituição define em seu - Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Art. 5º, que: “ Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

...

XII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nessa Constituição.”

6.2 - De outra parte, no Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira. Capítulo II - Da Política Urbana, Art. 182, § 1º e 2º dispõem:

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e **garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º - **O plano diretor**, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o **instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade **expressas no plano diretor.**

Já no Título VIII – da Ordem Social, Seção II da Cultura, no Art. 216 § 1º dita que “O Poder Público, com a **colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro**, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”

No que respeita ao Código Civil, cabe destacar o que dita no Art. 1.228 e seus parágrafos:

“Art. 1.228 - O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que, injustamente, a possua ou detenha.

§ 1º O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.”

7 - Apenas essas citações nos dariam oportunidade de profundas considerações sobre questões que ao longo desse processo a prefeitura negou-se a uma discussão substantiva. Envolvem, por exemplo, discussão séria sobre a função social de um bem, sobre as condições para definir o que seja um bem, a ser considerado como histórico e cultural, sobre os instrumentos adequados para identificá-los e listá-los, sobre o papel de um Inventário em contraposição a função de um plano diretor, sobre as responsabilidades dos agentes envolvidos nesse processo, nas relações entre os poderes, entre os poderes e a população, entre os indivíduos e seus coletivos, sobre as conseqüências para os proprietários e os prejuízos para as áreas onde se localizam, sobre o trato igualitário que merecem os cidadãos, entre outros. Questões essas que não se limitam a tecnocracia, mas ao espaço da política, que só se torna possível pelo diálogo, pela discussão e pelo espaço aberto ao exame e a explicitação, respeitosa, ao contraditório, sem tentativas à imposições.

8 - Assim, sem a pretensão de, nesse curto tempo, discutir o que em sete meses não foi possível, pelo autoritarismo tecnocrático que se instalou na condução desse processo, podemos com segurança afirmar que a função social da propriedade é devidamente cumprida pelos proprietários do bairro Petrópolis e que o compromisso de preservação disposto no Código Civil não será mais viabilizado por culpa do próprio poder público, uma vez que, sob o manto do interesse público na preservação do patrimônio, os moradores terão de a qualquer custo, sob todas as penas, de manter o "*tal patrimônio*" sofrendo prejuízos de grande monta, como desvalorização, despeças forçadas de manutenção, burocracias, entre outros, e no limite, sem condições financeiras para mantê-los, terão de abandonar as casas, anteriormente propriedades suas. Em termos de um suposto interesse coletivo, também estará em risco o lugar onde moram, o bairro. Casas abandonadas ou mal cuidadas serão recintos para invasões, para lixões, para animais, roedores, insetos e toda a sorte de depredações decorrentes desse processo de deterioração ambiental. Um passo para doenças, insegurança e deteriorização do ambiente social. O bairro morre, perde vitalidade, como facilmente já é possível de se constatar, em outros pontos da cidade que passaram por esse insano processo de preservação, mesmo quando assumidos pelo próprio poder público.

9 - Além disso, cabe, deixar claro que a experiência que os moradores colheram nas inúmeras tentativas, infrutíferas, de conversação, diálogo e negociação com a Prefeitura, sobre esse tema, serviu de subsídio às discussões que ocorreram em inúmeras reuniões, manifestações e Assembléias realizadas pela AMAI, permitindo ganhos de compreensão, sobre os atos administrativos que foram adotados e impostos, unilateralmente, pela administração municipal.

10 - Estas formas cívicas de espaços políticos e democráticos, assim como de organização é que nos permitiram a formulação de críticas fundamentadas e denúncias irrefutáveis sobre os erros de concepção técnica, de processualística e de ilegalidades presentes no agir da Prefeitura, que identificamos e denunciemos, a ponto de levar o Sr. Prefeito José Fortunati a anular seu próprio ato administrativo.

11 - Nestas circunstâncias, o que ora trazemos como posicionamento definitivo para conhecimento de todos nesta Audiência Pública, foi amadurecido em nossas três últimas Assembléias Gerais, nelas aprovado por unanimidade dos presentes, refletindo nossa compreensão de que os espaços para a negociação e o diálogo que tentamos alcançar se esgotavam e que um norte para esse impasse precisava ser apontado. Caracteriza-se, tal posicionamento, de uma parte como um ato de denúncia pública e de outro como mais uma contribuição que pode ser apropriada à qualificação dos atos administrativos referentes à preservação do patrimônio de bens imóveis históricos e culturais do município de Porto Alegre.

12 - Expressa, também, o entendimento de que para os fins que buscamos - o processo dialógico construtivo - esta Audiência Pública não tem nenhuma utilidade, na medida em que se reveste de um caráter meramente comunicativo, de mais um fato consumado e, um ritual burocrático para tentar justificar que o processo de publicização determinado em lei, e até então não respeitado, estaria sendo cumprido.

13 - Para, além disso, esta audiência é ilegítima, na medida em que se constitui em tentativa de se antecipar a um procedimento assegurado pela Lei Complementar nº 743, de 02 de setembro de 2014 que assegura e determina que cabe ao Legislativo realizar audiência pública prévia, para fins do disposto no caput do art. 3º que refere:

“Art. 3º Toda indicação de imóvel para inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de bens Imóveis do Município deverá, previamente a parecer conclusivo do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), à publicação na imprensa, à notificação do proprietário ou possuidor e a sua homologação pelo prefeito, ser aprovado pelo Legislativo Municipal.

...

...

§ 3º O Legislativo Municipal realizará audiência pública prévia para os fins do disposto no caput deste artigo.”

14 - Assim, aqui viemos não para participar de uma cerimônia de anunciação sobre medidas e decisões das quais não participamos, para as quais não fomos consultados, sequer ouvidos mas, ignorados quando oferecemos um caminho para estudo conjunto e negociação. Aqui estamos para denunciar e reafirmar nosso posicionamento contrário às práticas que se revestem de um inaceitável caráter ilegal, tecnocrático, autoritário e injusto.

15 - Frente a tudo isso nosso posicionamento continua sendo o de manifestar um retumbante “NÃO AOS INVENTÁRIOS DA PREFEITURA!”, e um outro “NÃO A TECNOCRACIA E AO AUTORITARISMO”.

16 - Defendemos, como está indicado em nossa Proposta de Negociação, oficialmente encaminhada à Prefeitura e, que pela sua indisponibilidade ao diálogo, foi ignorada, o desenvolvimento democrático de:

a) um programa de estudos, voltado para a definição de um referencial teórico, técnico/legal e político, que fundamente ações futuras, que tenham por objetivo o regramento de condições urbanísticas de ocupação do solo e/ou a preservação do patrimônio histórico e cultural de nossa cidade;

b) uma revisão no regramento legal de hoje, que impeça que novos inventários ou tombamentos comecem, sem que os objetivos a serem alcançados estejam perfeitamente claros, de modo a delimitar as áreas que possam constituir-se em objeto de estudo, definindo instrumentos específicos para a preservação dos bens históricos e culturais e para a contenção do avanço imobiliário, a fim de que tais recursos sejam estudados e utilizados, em cada um dos casos.

17 - Neste sentido, é necessário destacar o relevante papel que vem cumprido o Legislativo Municipal, que dentro dos limites de suas atribuições e, sensível ao apelo dos moradores do Bairro Petrópolis, organizados na AMAI, enquanto o Executivo fazia ouvidos moucos e silenciava, buscou, por todas as formas o entendimento e a superação do impasse. Realizou, de imediato, reunião pública, audiência em comissão, intermediações e acompanhamento de reuniões com a prefeitura, intensas interlocuções entre as bancadas, proposições, discussões e aprovação de projeto de lei, além disso opôs resistência a veto do Prefeito, que foi derrubado, ações estas, que culminaram com a promulgação da Lei Complementar nº 743, de 02 de setembro de 2014, já publicada no Diário Oficial do Município. Este, um importante passo na caminhada que certamente dará continuidade, na perspectiva de estabelecimento de um novo regramento jurídico e de uma caminhada participativa e democrática para dotar Porto Alegre de uma verdadeira política de preservação de seu patrimônio histórico e cultural, varrendo de uma vez para sempre o casuísmo, a tecnocracia e o autoritarismo dos atos executivos, que contrariam a história participativa de nossa cidade.

18 - Emfim, queremos reafirmar que os moradores do Bairro Petrópolis, organizados na AMAI, defendem a construção participativa, de uma "POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PORTO ALEGRE".

19 - Nesse contexto, lutamos sim, pela preservação dos bens que, efetivamente representem o que nossa cidade, e não a tecnocracia autoritária, decida constituir-se em memória de nossa construção histórica e cultural, mas, lutamos, também por nossos direitos atingidos. Essa aventura inventariante avança sobre nossa cidadania, desrespeita nossos direitos constitucionais de propriedade, invade nossas privacidades e autonomia, desconhece nossas condições de vida e os mais mezinhos e singulares princípios de uma vida prazerosa, tranqüila, sem preocupações, indispensáveis para quem pretendia desfrutar seus restantes anos de vida, sonho de quem sempre cumpriu com seus compromissos de

265  
A

cidadãos responsáveis Emfim, esse malgrado inventário acabará tanto com a função social de proteção que há anos cumprimos, não apenas das casas, mas do bairro, como não cria nenhum instrumento para ajudar a preservar ou a vir combater as mazelas que, por experiências anteriores, certamente, se sucederão. Neste sentido é imperioso que a Prefeitura, dê liberdade de vida ao Bairro, no limite do que estabelece o Plano Diretor, levantando, imediatamente, o que se convencionou configurar como “congelamento do Bairro”, em mais um ato administrativo, sem a devida publicização.

20 – é preciso, também afirmar que essa definição, quantitativa e qualificativa acerca dos bens a preservar deve se dar no limite dos recursos públicos que a sociedade queira e possa dispor, tendo em vista as prioridades que venham a ser estabelecidas no conjunto das demais necessidades básicas que precisam ser assumidas, em nome, da busca do bem estar dos moradores de nossa Porto Alegre. É bom lembrar o que diz o Art, 216 §1º de nossa Constituição para entender que o custo dessa preservação não pode ser imputada somente aos proprietários inventariados mas respeitando esse dispositivo que estabelecer que “ O Poder Público, com a **colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural** brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”

21 - Assim é preciso entender que não é o sonho fantasioso de alguns que pode estabelecer a dimensão desse processo, mas a democracia, que teimam em ignorar. A co-participação da Prefeitura e de toda a comunidade, e não apenas dos proprietários de imóveis atingidos em parte de um Bairro, no custeio desse inventariamento é que pode definir o quanto é possível e se está disposto a investir nesse processo de preservação.

22 – Por tudo isso, não nós sentimos desqualificados, nem mesmo preocupados com críticas, que virtualmente nos tem sido feitas, ou mesmo, por tropeços impostos pela força do autoritarismo que, aliançados, buscam a fragilização de nosso movimento. Entendemos, que, em processos sociais, como o que enfrentamos, aqueles que estão com a verdade e a razão, em dado momento sairão vitoriosos e de consciência tranqüila, pelo dever cívico cumprido. Até mesmo porque, para estes não existe o impossível histórico, mas o tempo de duração das contradições, que autoritários, tecnocratas e desavisados, em suas radicalidades e insensibilidade políticas, tentam impor.

**POR ISSO, NOSSA LUTA NÃO PARA. ACREDITEM, OU NÃO,  
CONTINUAREMOS NELA!**

Obrigado pela oportunidade, que Deus ilumine nossos administradores, já que a razão e a verdade, tem tido dificuldade em fazê-lo.

Em 10 de setembro de 2014

ASSEMBLÉIA GERAL DA AMAI

Nosso Blog: [amaipetropolis.wordpress.com](http://amaipetropolis.wordpress.com)

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL**

Título II- Dos Direitos e Garantias Fundamentais  
Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º- Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

XXII- é garantido o direito de propriedade;

XXIII- a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV- a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nessa Constituição

**A AMAI PERGUNTA**



**QUE CONFIANÇA PODE-SE TER**

**1 - EM UM ÓRGÃO TÉCNICO** QUE REALIZA UM INVENTÁRIO COM MAIS DE QUINHENTOS IMÓVEIS DE UM BAIRRO E DEPOIS É OBRIGADO A REFAZÊ-LO, "LIMPANDO ERROS" E REDUZINDO ESSE NÚMERO MÁGICO PARA UM NÚMERO BEM MENOR, MÁGICO TAMBÉM, EXCLUINDO MORÁDIAS E INCLUINDO OUTRAS?

**2 - EM UM CONSELHO** QUE APROVA UM "ESTUDO TÉCNICO" EIVADO DE ERROS, EM UMA REUNIÃO SEM QUORUM LEGAL, COM SEU PRESIDENTE VOTANDO DUAS VEZES?

**3 - EM UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** QUE HOMOLOGA TAL DECISÃO, IMPÕE ESSE ATO ADMINISTRATIVO A MORADORES DE UM BAIRRO, PARA POSTERIORMENTE TER DE ANULÁ-LO, RECONHECENDO SUA ILEGALIDADE E NA SEQUÊNCIA CONGELA UM BAIRRO INTEIRO COLOCANDO SEUS IMÓVEIS EM "RESTRIÇÃO"? PARA NA SEQUÊNCIA IMPOR UM "NOVO" INVENTÁRIO?

001 024021130 - -

266

ALMEIDA LIMA

### QUE PRÁTICA ADMINISTRATIVA É ESTA

1 - QUE NO SILÊNCIO, SEM AVISO, IMPOE AOS MORADORES DE UM BAIRRO UM INVENTARIO ILEGAL, TRAZENDO-LHES PREOCUPAÇÕES, DESRESPEITANDO SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE PROPRIEDADE, OBRIGANDO-OS PARA SE DEFENDEREM A PAGAR SERVIÇOS DE ADVOGACIA E, DEPOIS ANULA SEU ATO, POR RECONHECÊ-LO ILEGAL, SITUAÇÃO QUE INSISTENTEMENTE LHE FORA INDICADA?

2 - QUE AO TEMPO EM QUE "ABRIU PRAZO" PARA EFEITOS ATINGIDOS, SE ASSIM ENTENDESSEM, IMPUGNASSEM EM SUAS INTELIGÊNCIAS NO INVENTARIO, NEGOU-SE A FORNECER AS RAZÕES UTILIZADAS PARA INCLUI-LOS, O QUE PERMITIRIA QUE, COM ARGUMENTOS CONCRETOS SE DEFENDESSEM?

3 - QUE CIENTE DOS ERROS E INCOMPETÊNCIAS DE SUA EQUIPE TÉCNICA, NOVAMENTE LHE TRANSFERE A RESPONSABILIDADE PARA, USANDO DOS MESMOS INCONSISTENTES CRITÉRIOS QUE HAVIAM SIDO EMPREGADOS, REALIZAR UM "NOVO" ESTUDO?

001 024021130 -

### VOCÊ SABE RESPONDER?

1 - PORQUE SUA CASA E NÃO A DO SEU VIZINHO, IGUAL A SUA, FOI INVENTARIADA?

R - PERGUNTE AO PREFEITO

2 - PORQUE SUA CASA FOI INVENTARIADA, AO INVÉS DE SER TOMBADA?

R - PORQUE SE FOSSE TOMBADA VOCÊ DEVERIA SER INDENIZADO PELA PREFEITURA QUE NÃO QUER ASSUMIR ESSE ÔNUS. COMO FOI INVENTARIADA A RESPONSABILIDADE PELA SUA PRESERVAÇÃO É SOMENTE SUA E, SE NÃO PRESERVA-LA PODERÁ SER, POR LEI, INCRIMINADO.

3 - PORQUE TODO O BAIRRO PETRÓPOLIS FOI COLOCADO COMO "ÁREA EM ESTUDO", TENDO SEUS IMÓVEIS SIDO CONSIDERADOS COMO EM SITUAÇÃO DE "COM RESTRIÇÕES DE USO"?

R - PARA IMPEDIR QUE, ENTRE O "INVENTARIO ANULADO" E O "NOVO INVENTARIO" OS PROPRIETARIO QUE QUISESSEM REFORMA-LOS OU VENDÊ-LOS, FICASSEM IMPEDIDOS OU EM DIFICULDADES, UMA VEZ QUE NINGUEM ESTÁ INTERESSADO EM ADQUIRIR UM IMÓVEL COM RESTRIÇÕES DE USO.

4 - PORQUE SUA CASA PODERÁ VIR A SER INCLUIDA NA LISTAGEM DO "NOVO INVENTARIO"? NÃO SABE?

R - SE NÃO SABE É BOM IR PENSANDO, POR QUE PODERÁ ESTAR, ASSIM, COMEÇE A REAGIR, NÃO ESPERE O LEITE DERRAMAR...

5 - PORQUE MESMO RECONHECENDO INSUFICIÊNCIAS E ERROS NA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA "PRESERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, HISTÓRICOS E CULTURAIS" A UTILIZA PARA REALIZAR INVENTÁRIOS NOS BAIRROS DE PORTO ALEGRE?

R - PERGUNTE AO PREFEITO!

001 024021130 - - -

Movimento em apoio ao Inventário do Patrimônio Cultural Edificado do Bairro Petrópolis

**Proteja Petrópolis**

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma compilação de matérias publicadas no blog [protejapetropolis.blogspot.com.br](http://protejapetropolis.blogspot.com.br), nos períodos de abril a setembro do ano de 2014.

Consiste na principal forma de comunicação de um movimento social denominado PROTEJA PETRÓPOLIS que surgiu na intenção de apoiar a preservação do patrimônio cultural edificado do bairro Petrópolis da cidade de Porto Alegre - RS.

Referido movimento visou disponibilizar informações e esclarecimentos acerca do instituto do inventário e seus reflexos diretos no patrimônio do bairro, além de contrapor-se a inverdades alardeadas por setores que viram, na preservação do patrimônio cultural da região, ameaças aos lucros oriundos das negociações movimentadas pela construção civil.

Assim, o realizado decorre do trabalho de moradores e proprietários de bens culturais locais que, sem pretensão técnica, esforçaram-se na disponibilização de informações sobre o patrimônio cultural que compõe o bairro Petrópolis, além de insurgirem-se em sua defesa e valorização.

De todo o singelamente realizado, fica o registro à Administração Pública municipal e ao Ministério Público da capital do interesse social e esforços que moveram a comunidade do bairro na concretização do inventário do patrimônio cultural edificado desta região.

Ainda, à EPAHC – Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre – a dedicação deste material, na forma de uma sutil homenagem, aos esforços, coragem e determinação deste grupo de técnicos que, mesmo diante de todos os obstáculos impostos por opositores da preservação do patrimônio da região, mantiveram-se resistentes, hígidos e focados em sua missão constitucional de promover e proteger o patrimônio cultural do bairro Petrópolis. A vocês nosso muito obrigado e nossas cordiais saudações.

Proteja Petrópolis.

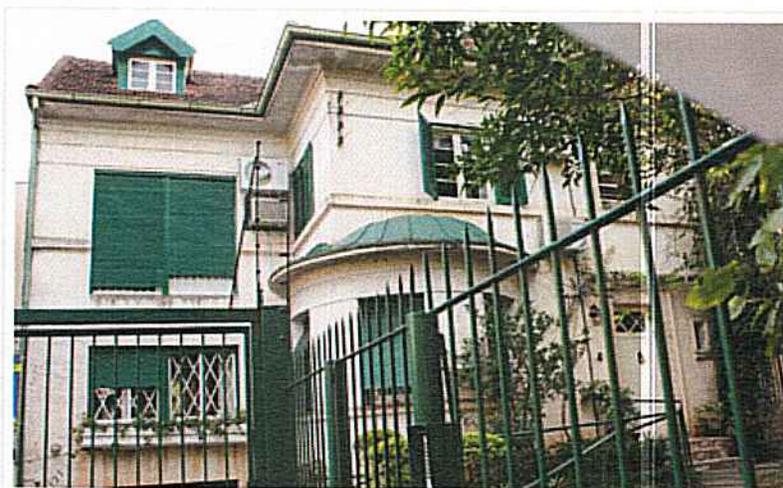
domingo, 24 de agosto de 2014

## Aconteceu em Santo Ângelo-RS, mas Aplica-se também a Porto Alegre-RS



Tentativas inconstitucionais de favorecer o setor da construção civil, mediante a criação de óbices ao inventário ou tombamento para preservação do Patrimônio Arquitetônico Cultural não são exclusividade da Câmara de Vereadores da capital

Em Santo Ângelo, município da região das missões, ocorreu fato similar. Lá, vereadores também incorreram em arbitrariedade e inconstitucionalidade ao chamar para si, competência exclusiva do Poder Executivo, com vista a limitar atos de preservação do patrimônio cultural edificado



Pretender, tal qual fez a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, que a decisão de quais bens deverão ou não ser inventariados saia da esfera do Poder Executivo, cujo procedimento é realizado por uma equipe técnica e segue critérios mundialmente definidos, passando para a esfera do legislativo, sabidamente influenciado pela construção civil, que vê nos terrenos de Petrópolis e outros bairros da capital apenas fonte de lucros e desconsidera qualquer valor do patrimônio edificado, é absurdo do ponto de vista cultural e jurídico.

Resultado de tamanha arbitrariedade, desrespeito à ordem e aos primados de direito: a Declaração de Inconstitucionalidade da Lei.



Isso, já aconteceu em Santo Ângelo e, por uma questão de congruência, deverá se repetir quanto a Porto Alegre-RS, nos termos da matéria que segue:

A Justiça Estadual declarou inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 3.781, de 25 de novembro de 2013, que "dispõe sobre condições e requisitos mínimos para intervenção na propriedade privada em Santo Ângelo, tendo por fim a proteção do 'patrimônio cultural brasileiro' e outras providências", por ofensa ao artigo 8º da Constituição Estadual, e ao artigo 24, inciso IX, e parágrafos 1º ao 4º, da Constituição Federal, por não observar o que estabelece o Decreto Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

O relator do processo, desembargador Vicente Barroco de Vasconcellos, considerou que houve vício da iniciativa, uma vez que o tombamento é um ato puramente administrativo, sendo de competência do Poder Executivo.

A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça no dia 13 de fevereiro de 2014. A liminar deferida no dia 3 de abril de 2014 suspendeu os efeitos da Lei n.º 3.781, de 25 de novembro de 2013, do Município de Santo Ângelo.

O presidente da Câmara de Vereadores terá 30 dias para apresentar as informações necessárias a respeito do assunto.